

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1509001/2026 - CMCP****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente e Ordenador de Despesas, o Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1509001/2026 – CMCP** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, RECARGA DE ÁGUA E VASILHAME, RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP 13 KG (VASILHAME), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: DEPÓSITO EL ELION LTDA

CNPJ nº 26.765.135/0001-31

VALOR GLOBAL: R\$ 47.747,30 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pelo Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Cachoeira do Piriá/PA, 18 de setembro de 2026.

FRANCISCA LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Jhon de Oliveira Mesquita

Código Identificador:8ECE58E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1808001/2026 - CMCP****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente e Ordenador de Despesas, o Sr.

Adenilton Ferreira dos Santos, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1808001/2026 – CMCP** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: L. E. DE QUEIROZ JUNIOR SERVICOS E COMERCIO

CNPJ nº 32.255.189/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 52.190,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pelo Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Cachoeira do Piriá/PA, 24 de agosto de 2026.

FRANCISCA LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Jhon de Oliveira Mesquita

Código Identificador:073BF00D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309001/2026 - CMCP****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através de seu Presidente e Ordenador de Despesas, o Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, em cumprimento da autorização da contratação, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309001/2026 – CMCP** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FAVORECIDO: CARDOSO & BESSA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 10.845.059/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$ 65.185,35 (SESSENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Agente de Contratação e Autorizada pelo Sr. Adenilton Ferreira dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

Cachoeira do Piriá/PA, 29 de setembro de 2026.

FRANCISCA LARISSA MAGALHÃES OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Jhon de Oliveira Mesquita

Código Identificador:82A6888C

ESTADO DO PARÁ**CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PODER LEGISLATIVO
ERRATA A PORTARIA Nº 396/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A Portaria nº. 396/2026 de 05 de outubro de 2026, publicada na edição nº. 4105, de 06 de outubro de 2026, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Art. 1º. **GRATIFICAR** por dedicação exclusiva o senhor **CHRISTIAN LEOMIR VIANA OLIVEIRA**, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário,

Leia-se:

Art. 1º. **GRATIFICAR** por tempo integral o senhor **CHRISTIAN LEOMIR VIANA OLIVEIRA**, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CD232BC3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº401/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **GABRIELA DE SOUSA PAIVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx296xx PC/PA, e CPF nº. xxx.926.932-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0B39659F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº402/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA**

MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARISOL DANTAS MAIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx262xx PC/PA, e CPF nº. xxx.305.342-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:123DF22C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº403/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **EDVAN SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx317xx PC/PA, e CPF nº. xxx.454.502-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:278BBBDC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº404/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ANA BEATRIZ CLIMACO GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx702xx PC/PA, e CPF nº. xxx.885.052-xx do Cargo de

ASSESSORA DE GABINETE, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CF6C694B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 405/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARLI EDITE MULLER GALVÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx932xx PC/PA, e CPF nº. xxx.097.922-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E73B1598

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 406/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MARKELLEN SILVA VIEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx822xx PC/PA, e CPF nº. xxx.358.652-xx do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:74A2BF1B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 407/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **DANIELY RODRIGUES PAIVA**, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 034/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4538621D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 408/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA**, lotado na Secretaria Administrativa a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 253/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4B22C239

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 409/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Administrativa a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 254/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A47B26F9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 410/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KARINA DE SOUSA PEREIRA LEMOS**, lotada no setor de Recursos Humanos, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 068/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8C819BE8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 413/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RENATA NASCIMENTO TERTULINO**, lotada no Setor de Comissões, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 260/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:78770892

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 414/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **LUCIVALDO FONTINELLES DO NASCIMENTO**, lotado no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 041/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4D100082

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 415/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ALDANIRA BATISTA DA SILVA**, lotada no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de

janeiro de 2026, através da portaria nº 049/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5AF71FFF

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 416/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KATIA CILENE PINGARILHO CALDAS LIMA**, lotada no Gabinete da Presidência, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 035/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D56F92A4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 417/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **BENEDITA IRACY PANTOJA ASSIS**, lotada no Setor de Tesouraria, a gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 111/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EBD3D2BE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 418/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **DEUZIVAN MACHADO MOURA**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, a gratificação concedida no dia 12 de junho 2025, através da portaria nº 456/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EE576DA6

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 419/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **CLAYTON LOPES BRASIL**, servidor efetivo no cargo de Escrevente Legislativo, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro de 2026, através da portaria nº 078/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9953C114

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 420/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **YARA DE BRITO HONORIO SANTOS**, lotada no setor de Recursos Humanos, a gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 118/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B92FE0BD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 421/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ROQUE DAYAN BRANDAO DOS SANTOS**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 261/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:23C50A1A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 422/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **SOLIANO AMORIM**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 042/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7550B252

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 423/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 055/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B4D79410

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 424/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOCIFLAVIO SOUZA SILVA**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro

de 2026, através da portaria nº 052/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:ABF13023

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 425/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **REGINALDO MORAES NETO**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 054/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5B236D44

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 426/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES**, lotada no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 262/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:07C33E3B

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 427/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS**, lotada na Coordenadoria de Controle Interno, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 263/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A9B666B3

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 428/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOAO BATISTA CARDOSO ROCHA**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 264/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9C2DDC8F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 429/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FABIO DE SOUZA MARQUES**, lotado no gabinete da Presidência, 50% da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 066/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8530B88C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 430/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCISCO MOURAO ALVES**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 265/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8774E5D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 431/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ROSILENE SOUSA**, lotada no gabinete da Presidência, 50% da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 065/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9D938832

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 432/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JADE ROSSY PEREIRA DA SILVA**, lotada no setor de Comissões, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 266/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:FE70F669

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 433/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO**, lotada no gabinete da presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 267/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:636720D8

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 434/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JESSICA PATRINNY DE ASSIS ROCHA**, lotada no gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA**, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 268/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:28878B64

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 435/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA**, lotada no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 02 de março de 2026, através da portaria nº 166/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1FE6F9F5

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 436/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ALTEMAR GOMES PRATA**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 053/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:98854335

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 437/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **NELI NOGUEIRA HENRIQUES PINHEIRO**, lotada no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 061/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:02304E06

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 438/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOSE PAIVA DOS ANJOS**, lotado no gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 269/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:784F8A9A

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 439/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **CLEICIANE DA SILVA OLIVEIRA SUASSUNA GITASSI**, lotada no Gabinete da Presidência, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 270/2026, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:412FB67E

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 440/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **DIANA SOUSA FELIX**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, a gratificação concedida no dia 08 de abril 2025, através da portaria nº 355/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:61BECE19

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 441/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARIA JOSE ANTONIA DOS SANTOS**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA**, a gratificação concedida no dia 14 de maio de 2026, através da portaria nº 272/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:660409FF

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 442/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FRANCIANE ALBINO FERREIRA**, servidora efetiva no cargo de Agente Legislativo, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 038/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:61CE7D67

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 443/2026, DE 14 DE OUTUBRO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FRANCIMARA SANTOS DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro de 2026, através da portaria nº 076/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E77973C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 444/2026, DE 14 DE OUTUBRO 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCISCO FERREIRA SEZORTE**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro

de 2026, através da portaria nº 080/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:72CADF5B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 445/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JENNIFER ROSSY PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Agente Legislativo, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 036/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1FDC6536

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 446/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARLY MARTINS DE SOUZA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro de 2026, através da portaria nº 083/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C64A2C6A

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 447/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **HILTON JHON LEMOS**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro de 2026, através da portaria nº 081/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:95AB79F0

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 448/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **VANUZA SILVA GOMES**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 14 de janeiro de 2026, através da portaria nº 084/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/10/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E335293B

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº 544/2026-GAB/PRES/CMP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. **LEONARDO LUIS ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao Sr. **Thiago Batista Gerhardt**, matrícula Nº 110719-4, Vereador desta Casa de Leis, afim de reunir com o Sr. Joaquim Passarinho - Deputado Federal, para tratar a articulação de demandas bem como a busca de recursos e investimentos em prol do município de Paragominas, no gabinete administrativo localizado em Belém/PA. Com saída no dia **14/10/2026** e retorno no dia **15/10/2026**.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 15 de outubro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:DB1EE8DB

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 417/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29
DE SETEMBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 01/10/2026, a servidora **LANA CAROLINE MARQUES MOTA**, matrícula n.º 121634-1, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte nove de setembro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:05B63B0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 418/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01
DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO “BRUNO MACHADO MELO”

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença-prêmio ao servidor efetivo “**BRUNO MACHADO MELO**”, matrícula 120525-0, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, primeiro de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:603039C3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 419/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07
DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora **JENNIFER NUNES LIMA SOARES**, matrícula n.º 121455-1, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:ABD0AC80

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 420/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07
DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora **LILIA SUELEN CORRÊA DE ARAÚJO**, matrícula nº 121707-0, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:7AED3699

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 421/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 05/10/2026, a servidora **LIVIA ROBERTA REIS BEZERRA**, matrícula n.º 121698-8, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete do vereador **RENILSON MARINHO ALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, cinco de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:57CE512B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 424/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **VANDSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 121748-8, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, sete de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:BFE0D1F3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 428/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **MOISES MOTA COELHO**, matrícula nº 121642-2, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 08/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:D0C8EDC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 429/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a servidora **SABRINA CARITAS PAIVA COSTA**, matrícula nº 121853-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 08/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, nove de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:5A4EE447

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 433/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **WELVES FERREIRA MENDES**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotação no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data 09/10/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:4A0C7616

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 439/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR “**CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**”.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença Prêmio”, no período de 15 dias, a partir do dia 13/10/2026 a 27/10/2026, ao servidor comissionado “**CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**”, matrícula 040124-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de “**Diretor de Departamento - Interlegis**”, pertencente ao quadro de servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:599FC86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº
044/2026-SESMAB

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2026-SESMAB, tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de usinas geradoras de oxigênio e ar medicinal, incluindo manutenção preventiva e corretiva, equipamentos associados (manifold e enchedor/booster, conforme especificação técnica) instalada em containers, e fornecimento sob demanda de gases medicinais em cilindros, com a disponibilização de cilindros em comodato para contingência e operação, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Recebimento de Propostas: Das 09h00min do dia 16/10/2026 até às 09h59min do dia 04/11/2026. Abertura das Propostas: 04/11/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 04/11/2026 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <https://www.bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site: <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h. Ordenadora: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7C3399D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2026 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ACIOLI DE JESUS DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:92F179F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2026 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JULIANE DA SILVA MENEZES**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:83046EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2026 – GP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **NOMEAR** o(a) Sr(a). **EDONEIDE DO SOCORRO CAVALCANTE CARDOSO**, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de outubro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C4E1186

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2026

Número do Contrato: 061/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): EMANUELLY CARDOSO DA SILVA FERREIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Vigência:** 06/07/2026 até 31/12/2026.

Valor: R\$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.

Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará

Data da Assinatura: 06/07/2026

Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0D30B44C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2026

Número do Contrato: 062/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARILZA DA GRAÇA SOARES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C73FB375

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2026

Número do Contrato: 063/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE MARIA NEGRÃO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil seicentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8D53F7CA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2026

Número do Contrato: 065/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.

Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F10D654F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2026

Número do Contrato: 066/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RENATA SARGES CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil seicentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 15/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:189EA552

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2026

Número do Contrato: 067/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MESSIAS RIBEIRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil seicentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 15/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B239429E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2026

Número do Contrato: 068/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCO ANTONIO RODRIGUES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil secentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 15/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:333E2EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2026

Número do Contrato: 069/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAYANE DE CÁSSIA BRAGA FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIÓ-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil secentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 15/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1BF5BE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2026

Número do Contrato: 070/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): OCILANE LOBATO MARTINS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 15/07/2026 até 31/12/2026.
Valor: R\$ 1.621,00 (um mil secentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 15/07/2026
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5E88E1E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº507/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora JERUSA DE SOUZA REIS, CPF:659.176.852-15, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, para participar de treinamento referente a RH, no dia 16 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
 Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
 Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E66B2D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº508/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora DERIENE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF:714.170.362-49, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Bom Jesus do Tocantins/PA, para participar de treinamento referente a RH, no dia 16 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:3B70B0C4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº509/2026 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr.
MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina DEVOLUTIVAS SISPAE 2025/2026, que acontecerá no dia 20 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:B773F309**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº510/2026 – GP**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO
PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas
atribuições legais;**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder a servidora ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ, CPF: 692.589.372-87, ocupante do cargo de Professora Nível 2F, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina DEVOLUTIVAS SISPAE 2025/2026, que acontecerá no dia 20 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto

Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:A13402C3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº511/2026 – GP**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a senhora **SÂMARA DA SILVA FIGUEIREDO**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Imprensa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 30 de setembro de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.**MARCONE PEREIRA LACERDA**

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:95ED3BEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E
LAZER
PARECER FINAL EDITAL 001 ALDIR BLANC**

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB - CICLO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL -
PREMIAÇÃO
PARECER PRELIMINAR**

Os 03 (Três) parecerista devem somar suas notas e a totalização será dividida por 03 (três) para o resultado Preliminar e Final.

Pareceristas:

PAULO PEDRO RIBEIRO SOUZA**ROSA MARIA PERES LIMA**

ALINA TERRA LIMA SOUZARelação de selecionados
EDITAL 001/2026

CATEGORIA: ÁUDIO VISUAL: 2 Insritos, 1 Prêmios, 1 Selecionado				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Robson Messias Lucas Santos	ÁUDIO VISUAL	50	Selecionado por critério de desempate (IDADE)
2.	Donizete dos Santos Silva	ÁUDIO VISUAL	50	Classificado
CATEGORIA: VÍDEO CLIP: 02 Insritos, 01 prêmios, 01 selecionados				
LISTA	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Nivaldo Batista	VÍDEO CLIP	50	Selecionado
2.	Laise Dias Araújo	VÍDEO CLIP	35	Desclassificada

Abel Figueiredo, 10 de outubro de 2026

PAULO PEDRO RIBEIRO SOUZA

1º Parecerista

ROSA MARIA PERES LIMA

2ª Parecerista

ALINA TERRA LIMA SOUZA

3ª Parecerista

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:09517D59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260377

CONTRATO Nº.....: 20260377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso do Fundo Municipal de Saude do municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 28.944,40 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 28.944,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C41C09D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260378

CONTRATO Nº.....: 20260378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de expediente e suprimentos de informática para uso do Fundo Municipal de Saude do municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 91.319,59 (noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Material de expediente, no valor de R\$ 23.080,40

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:2F76B37F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): WANESSA AGUIAR DE OLIVEIRA.**DO OBJETO-** o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.**CONTRATADO Nº 002/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.**FUNDAMENTO LEGAL** –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 09.10.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9BA1D2D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 277/2026.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 277/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): CICERO DOS SANTOS GUIMARÃES.**DO OBJETO-** o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 277/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **MOTORISTA CNH B**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 09.10.2026

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador: 1FFD8156

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0635/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas-Ceo do Município de Água Azul Do Norte – PA como CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS “IVONETE DE SENA RODRIGUES” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS “IVONETE DE SENA RODRIGUES” o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará.

Art.2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido estabelecimento público com a denominação instituída por esta Lei, observadas as normas administrativas aplicáveis.

Art. 3º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: 166F611C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0406/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAYSSE PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 383/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0455/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0307/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **RAYSSE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0021392-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: D3F00738

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0407/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA THAIS SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 382/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0454/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0308/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **THAIS SILVA MORAIS**, matrícula nº 000827, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador: B422DD2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0408/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 431/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0653/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0309/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **TATIELLE APARECIDA ALVES DE DEUS**, matrícula nº 002495, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/07/2025 a 13/07/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D09CE7A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0409/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 379/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0452/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0311/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **CRISTIANE MEDRADO DO COUTO FERREIRA**, matrícula nº 0021377-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 18/03/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DDEB2AFE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0410/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0643/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0313/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 0031216-4, Auxiliar de Serviços Gerais lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/03/2020 a 29/03/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:B000D1C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0411/GPMAAN/2026**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0657/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0314/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Sr^a. **ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA MOURA**, matrícula nº 005814-2, Gari, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:26F25DE3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 551/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOSE RODRIGUES BARROS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): JOSE RODRIGUES BARROS, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 19/10/2026 - 20/10/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Conexão CNM Licenciamento Ambiental Municipal e a nova Lei geral: desafios e orientação para municípios- Edição Marabá/PA, sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:839FA3DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 552/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, HUGO PEREIRA DOS SANTOS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): HUGO PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função ENGENHEIRO

AGRONOMO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 15/10/2026 - 15/10/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da Conexão CNM Licenciamento Ambiental Municipal e a nova Lei geral: desafios e orientação para municípios- Edição Marabá/PA, sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de outubro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EAECD69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028.2026.040.01

MODALIDE: Dispensa n.º 00028.2026.040.01

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor de giro lâmina, modelo GR1803br, destinado à manutenção corretiva da motoniveladora XCMG GR1803, chassi nº XUG01803JNPB01483, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte/PA, visando restabelecer as condições operacionais do equipamento e garantir a continuidade dos serviços de manutenção e recuperação de vias urbanas e vicinais do Município. **Data de Início das Propostas:** 16/10/2026 às 09:00 horas **Final das Propostas:** 21/10/2026 às 09:00 horas **Data de Início de Lances:** 21/10/2026 às 09:01 horas **Data Final de Lances:** 21/10/2026 às 10:00 horas

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 13h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000 -Email:pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:0593031D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-17

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.39 MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R\$40.976,90.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: M.F.A DA SILVA BOAS LTDA.

CONTRATO Nº 20260599 – **VALOR:** R\$40.976,90 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2026 A 16 DE OUTUBRO DE 2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133.

AURORA DO PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,

Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:D8B2E8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-18

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, NO VALOR DE R\$21.000,00.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: M.F.A DA SILVA BOAS LTDA.

CONTRATO Nº 20260600 – **VALOR:** R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2026 A 14 DE OUTUBRO DE 2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, INCISO I, DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133.

AURORA DO PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2026,

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,

Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA; FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. ART. 75, INCISO I, DA LEI N.º 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:2C276886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230596

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGÉTICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA. **CONTRATADA:** AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20230596 – **VALOR:** R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 30/10/2027.

Publicado por:

Eldione Silva da Cunha

Código Identificador:282B45F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 037-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATOS Nº 2024045102

ORIGEM: PREGÃO Nº 037-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MORCEGO CONTROLE DE POMBOS DEDETIZAÇÃO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240451 – **VALOR:** R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 11/11/2027.

Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240452 – **VALOR:** R\$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 11/11/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CBD58145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL

DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 002/2026. Objeto: Contratação de fornecimento emergencial de cestas de alimentos, água mineral, combustível e locação de embarcação (tipo, barco, lancha) para atender às comunidades ribeirinhas que dependem do rio cupari, que tiveram o acesso á água comprometida de grande volume de produtos perigosos no município de Aveiro/PA, conforme termo de compromisso nº TL.0890/2026. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 21/10/2026. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/PA. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.licitanet.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 13 de outubro de 2026

JADSON CRILEY.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:0F2327AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260130. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA CNPJ (MF) 06.125.175/0001-01. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de Educação de Aveiro/pá e órgãos participantes. **VENCEDOR:** FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. C.N.P.J. Nº 54.354.487/0001-30. Vencedor dos itens: 001,002,003,004,005,006,007,013,015,016,018,023,026,027,028,029, 030,031,032,033,034,035,036,037,038,039,040,041,042,043,045,046, 047,048,049,050,051,053,054,055,056,057,058,,061,062,066,067,070, 071,072 e 073. Com o valor de **VALOR TOTAL R\$ R\$ 268.749,98**

(Duzentos e Sessenta e Oito mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito centavos). Vigência 18/09/2027. Aveiro-Pá.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20260131. PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA CNPJ (MF) 06.125.175/0001-01. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de Educação de Aveiro/pá e órgãos participantes. **VENCEDOR:** MACHADO CALCADOS LTDA, C.N.P.J. nº 27.651.260/0001-83. Vencedor dos itens: 008,009,010,011,012,014,017,019,020,021,022,024,025,044,059 ,060,063,064,065,068,069,074,075,076,077,078,079,080,081 e 082. Com o valor de **VALOR TOTAL R\$ 456.633,50 (Quatrocentos e Cinquenta e Seus Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos.** Vigência 18/09/2027. Aveiro-Pá.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:49F0CE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260132. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24 **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação de aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA:** FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.354.487/0001-30. **VALOR R\$ 53.431,94** (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). **VIGENCIA:** 18/09/2027.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260133. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação de aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA:** FREITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.354.487/0001-30. **VALOR ESTIMADO: R\$ 79.937,00** (setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais). **VIGENCIA:** 18/09/2027.

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260134. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24 **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação de aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA:** MACHADO CALCADOS LTDA, CNPJ 27.651.260/0001-83. **VALOR R\$ 91.312,50** (noventa e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 18/09/2027.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260135. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 06.125.175/0001-01, **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da secretaria de educação de aveiro/pa e órgãos participantes. **CONTRATADA: MACHADO CALCADOS LTDA, CNPJ 27.651.260/0001-83. VALOR ESTIMADO: R\$ 136.669,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais). VIGENCIA: 18/09/2027.**

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:F7EA0107

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 45 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), através de seu secretário RELISON SILVA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando o requerimento do servidor RUBERVAL SOARES DA SILVA ao 7º dia de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RUBERVAL SOARES DA SILVA**, matrícula: 926, cargo: Agente de Limpeza Pública, **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período aquisitivo 18/01/2016 a 17/01/2019, **a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura – Seminfra
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:64B094F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 46 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 188/2026 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90023/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, e **Silvane Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato nº 188/2026** com vigência de 15 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, advindo do **PE 90023/2025** com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM**

FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Considerando que a Instrução Normativa CCI/PMB nº 002/2025 estabelece, em seu art. 1º, §3º, que os fiscais de contrato serão “preferencialmente” servidores efetivos, e não obrigatoriamente, justifica-se a manutenção da designação dos servidores temporários indicados para atuação na fiscalização deste contrato. A indicação de Francisco Fabiano Soares de Oliveira, matrícula nº 4828, e Silvane Vasconcelos de Sousa, matrícula nº 4770, ocorreu em razão da experiência prática e do acompanhamento direto das atividades de terraplanagem, setor que concentra a maior demanda operacional e o maior consumo de combustíveis da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Ambos os servidores exercem suas atividades diretamente vinculadas à operação, controle e acompanhamento diário dos maquinários pesados e veículos utilizados nas frentes de serviço do Município, possuindo conhecimento técnico e operacional suficiente para fiscalização da execução contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:1F54F87A

SEMAG - LICITAÇÃO

2º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 020/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

2º RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 020/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95**, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº 321/2025, do dia 01 de setembro de 2025, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GINECOLÓGICAS (ABDOMINAIS E ESPECIALIZADAS), CONSULTAS PRÉ E PÓS-CIRÚRGICAS, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA- ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura do envelope no dia 15/10/2026, às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, 7.1.1 a 7.10 do edital. Apresentaram envelope de documentação: **SAOPE – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARÁ,**

CNPJ: 09.405.910/0001-29. Após análise, fica **CLASSIFICADA/HABILITADA** a empresa: **SAOPE – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARÁ, CNPJ: 09.405.910/0001-29**, por atender a todos os requisitos do edital. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município, www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 15 de outubro de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:CD66A0BF

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90010/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2026

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 45.165.070/0001-38 através da Agente de Contratação Decreto nº 321/2025. Torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90010/2026, cujo objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PARÁ** com abertura da sessão no dia 11/09/2026 as 9h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa E C G LIMA LTDA, CNPJ nº 38.235.887/0001-70, no valor global de **R\$ 1.446.826,93. Homologado em 14.10.2026**

Belterra (PA), 15 de outubro de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:70F61A13

SEMAG - LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO À ARP Nº 002/2025 DO PE 90016/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO ADITIVO À ARP Nº 002/2025 DO PE 90016/2025

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.957/0001-00. **FORNECEDOR: E DA SILVA REIS**, inscrita no CNPJ nº 21.465.353/0001-37, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG**. Adita a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025, celebrada com a empresa **E DA SILVA REIS**, tendo em vista o **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a Ata de Registro de Preços que se encerra em 06 de outubro de 2026 passa a ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando assim a contar de 06 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027. Fica autorizada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, observando-se a proporcionalidade, sendo que as condições econômicas e os preços unitários originalmente pactuados permanecem inalterados. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/10/2026**

Belterra (PA), 15 de outubro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:0E816381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº 18.992.855/0001-01. **Contrato nº 896/2026 – Contratada: FR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 64.447.647/0001-49. **Valor:** R\$ 740.116,00 (setecentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais). **Data de Assinatura: 08/09/2026. Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** LUIZA EUCLIDIA DE LIMA SOLON – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:31B9757A

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, CNPJ nº 47.777.346/0001-64. **Contrato nº 898/2026 – Contratada: FR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, CNPJ nº 64.447.647/0001-49. **Valor:** R\$ 56.446,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). **Data de Assinatura: 08/09/2026. Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS – Secretário Municipal de Projetos Estratégicos e Desenvolvimento Econômico de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:0F8DEA16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PMB. Objeto: É objeto deste contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender a rede de ensino de Benevides através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com a Chamada Publica nº 001/2026. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES**, CNPJ nº 23.827.214/0001-31. **Contrato nº 1115/2026 - SEMED. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO - COOPAFABEN**, CNPJ nº 19.249.458/0001-07. **Valor:** R\$ 2.021.062,00 (Dois milhões vinte e um mil e sessenta e dois reais). **Data de Assinatura:** 14/10/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Ordenador de Despesa:** FRANCILENE SODRE DA SILVA – Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:63E35974

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº **002/2026.** **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.707.794/0001-70. **Contrato nº** 895/2026 – **Contratada:** FR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 64.447.647/0001-49. **Valor:** R\$ 826.938,00 (oitocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais) **Data de Assinatura:** 08/09/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** RODRIGO BATISTA BALIEIRO – Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:B8BB49DF

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026-PMB**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando a construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva destinado à promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer dos Bairros Canutama, Divina Providência, Liberdade e Paraíso do Murinin no Município de Benevides/PA. **Data de abertura:** 04/11/2026. **Horário:** 10h. **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides/PA

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:FC015491

**MUNICÍPIO DE BENEVIDES
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº **002/2026.** **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 05.058.466/0001-61. **Contrato nº** 894/2026 – **Contratada:** FR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 64.447.647/0001-49. **Valor:** R\$ 1.971.286,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 08/09/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:3A5E9159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº **002/2026.** **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS E ÁGUA. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO/FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 36.518.297/0001-29. **Contrato nº** 897/2026 – **Contratada:** FR COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 64.447.647/0001-49. **Valor:** R\$ 103.666,00 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 08/09/2026. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Ordenador de Despesa:** WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES – Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:3072BD90

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA E CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-077**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-077: **Objeto:** Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de peças, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - PA, e suas Secretarias Municipais, através da; (Semap e Sinfra), pelo período de 12 (doze) meses. **CNPJ:** 07.873.696/0001-00, itens 001, 006, 008, 009, 010, 025, 028, 029, 031, 032, 034, 049, 050, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 070, 071, 073, 081, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 095, 098, 099, 100, 101, 103, 105, 110, 112, 113, 116, 117, 119, 120, 121, 125 e 128. **Valor:** R\$ 556.718,21. **CNPJ:** 22.573.978/0001-85, itens 002, 003, 005, 007, 013, 015, 017, 018, 021, 023, 024, 026, 030, 033, 037, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 053, 055, 056, 072, 075, 076, 083, 089, 094, 096, 097, 106, 109, 111, 114, 115, 127. **Valor:** R\$ 279.668,92. **CNPJ:** 26.575.189/0001-34, itens 004, 010, 011, 012, 014, 019, 022, 025, 036, 038, 039, 040, 042, 051, 052, 057, 063, 074, 077, 078, 080, 082, 084, 093, 102, 118, 122, 123, 124, 126, 129 e 130. **Valor:** R\$ 330.016,68. **CNPJ:** 11.101.522/0001-04, itens 020, 027, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 079, 104, 107 e 108. **Valor:** R\$ 156.353,16. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-077. **Data da assinatura:** 10/09/2026.

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-077**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Contratado: J. H. YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA; **CNPJ:** 07.873.696/0001-00; **Contrato nº** 20261074; **Valor:** R\$ 556.718,21. **Contratado:** D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ:** 22.573.978/0001-85; **Contrato nº** 20261075; **Valor:** R\$ 279.668,92. **Contratado:** IRACILDA G. DE SOUZA PEÇAS E SERVIÇOS; **CNPJ:** 26.575.189/0001-34; **Contrato nº** 20261076; **Valor:** R\$ 330.016,68. **Contratado:** C. M. AUTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; **CNPJ:** 11.101.522/0001-04; **Contrato nº** 20261077; **Valor:** R\$ 156.353,16. **Objeto:** Registro de preços para futura e/ou eventual aquisição de peças, destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança - PA, e suas Secretarias Municipais, através da; (Semap e Sinfra), pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 13/10/2026 à 31/12/2026. **Assinatura:** 13/10/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio José Queiroz Maciel da Silveira
Código Identificador:BEC2AC00

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO****GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO
POLÍTICA****PORTARIA Nº 1.489/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DA
SERVIDORA VANIA SILVA DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 1.489/2026-GP**

“Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Vania Silva de Oliveira”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **VANIA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 15777-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 15/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:01CE3916

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2026-014-SRP-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-014-PMCP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Empresa: **B H T SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.760.078/0001-17. Contrato nº 1510001/2026-PMCP. Valor R\$ 178.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Felipe Rafael da Silva Martins

Código Identificador:5EE59EF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO-PE Nº 9.2026-014-SRP-PMCP

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-014-PMCP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCUÇÃO/PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**. Empresa: **B H T SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.760.078/0001-17. Contrato nº 1510002/2026-SEMED. Valor R\$ 177.650,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO-

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Felipe Rafael da Silva Martins

Código Identificador:EFCC180E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISTRATO publicado no Diário Oficial dos municípios de 13/10/2025, **edição** Nº 4110. E no diário oficial da união 15/10/2026 sessão 3 nº195 pag. 197 Onde se lê: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003003/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA E EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 534– Centro – Cachoeira do Piriá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.906.287/0001-28, neste ato representado por sua Prefeita a Sr.(a) MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, brasileira, portador da RG nº xxx06 e CPF nº xxx.xxx.422-20, doravante denominado CONTRATANTE, por meio do presente EXTRATO, resolve RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003003/2026, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50, com sede na rua Rua Estrada da Providência, nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP 67.130-670, doravante denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo o cancelamento do contrato, conforme autorização da autoridade competente, seguindo os ditames legais do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa. Verificada a oportunidade e conveniência para a PREFEITURA MUNICIPAL, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.; **Leia-se:** EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003003/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA E EMPRESA RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

A PREFEITURA/FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 534– Centro – Cachoeira do Piriá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.906.287/0001-28, neste ato representado por sua Prefeita a Sr.(a) MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO, brasileira, portador da RG nº xxx06 e CPF nº xxx.xxx.422-20, doravante denominado CONTRATANTE, por meio do presente EXTRATO, resolve RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1003003/2026, firmado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.300.567/0001-50, com sede na rua Rua Estrada da Providência, nº 602, BOX 2 e 3, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP 67.130-670, doravante denominada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria. cujo Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Motivo: Com fulcro no Artigo 137, inciso

I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a Contratante decide pela rescisão unilateral do referido instrumento a partir de 20 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeira do Piriá-PA, 15 de outubro de 2026

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA NOGUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1E7C0E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS MC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260801, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 074/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e demais confecções, incluindo bonés, destinados à identificação institucional e padronização das equipes administrativas, de vigilância, apoio operacional e organização de eventos, bem como para utilização em feiras de negócios, campanhas e demais ações promovidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MC EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 54.260,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/09/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7B2E3485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS MINAS TECIDOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260802, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 074/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e demais confecções, incluindo bonés, destinados à identificação institucional e padronização das equipes administrativas, de vigilância, apoio operacional e organização de eventos, bem como para utilização em feiras de negócios, campanhas e demais ações promovidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 45.553,50. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/09/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:757C96CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDS RIOLLI&LIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260802, ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Processo Licitatório Nº 074/2026-FMDS-CPL, objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de camisetas personalizadas, uniformes e demais confecções, incluindo bonés, destinados à identificação institucional e padronização das equipes administrativas, de vigilância, apoio operacional e organização de eventos, bem como para utilização em feiras de negócios, campanhas e demais ações promovidas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RIOLLI&LIMA

UNIFORMES LTDA, no valor de R\$ 69.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 25/09/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:81FF4279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AMAZON FLEX

CONTRATO Nº: 20260758. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AMAZON FLEX COMERCIO DE TUBOS E MANGUEIRAS LTDA, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 52.152,00. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9D0CE579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC GOIAS

CONTRATO Nº: 20260764. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 415.523,05. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B8B448C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC GRJ

CONTRATO Nº: 20260760. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): GRJ SUPLEMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 208.671,00. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E17C2C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC H. NOGUEIRA

CONTRATO Nº: 20260761. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 166.288,50. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4D351327

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MODERNA

CONTRATO Nº: 20260762. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MODERNA CONSTRUCAO LTDA, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã

dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 890.410,50. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:05042E22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC N SILVA

CONTRATO Nº: 20260763. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): N SILVA PEGORER EIRELI, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 430.051,50. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9E839B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PLASMOBRAS

CONTRATO Nº: 20260765. ORIGEM: PREGÃO Nº 030/2025-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PLASMOBRAS LTDA, OBJETO: Aquisição de ferros e aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 123.186,25. VIGÊNCIA: 14/09/2026 a 31/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6689D19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC CABANA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250709, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 029/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CABANA MAGAZINE LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/07/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:11BFA572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC CABANA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250710, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 029/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CABANA MAGAZINE LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/07/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:897B03BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC GRJ

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250711, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 029/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e GRJ SUPLEMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/07/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D4184954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - PMCC MADA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250708, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 029/2025/PMCC, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e MADA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 16/07/2026. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1E767AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ENGECONSULT

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20260149, proveniente do Processo Licitatório 179/2025/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ENGECONSULT S.A, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para execução de sondagens e ensaios de geotecnia, levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, atualização e complementação dos estudos e planos aeroportuários existentes, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental prévio e elaboração do anteprojeto de engenharia, que permitam a Contratação das Obras para implantação do futuro Aeroporto de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/11/2026. Conforme artigo art. 111, da Lei Federal nº 14.133. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0F981819

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMMA

No dia 15/10/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 100/2026/FMMA, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de borracharia, manutenção preventiva e corretiva e reparos em veículos automotores, motocicletas e máquinas pesadas, sob demanda, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal

de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás/PA. Vencedoras: BELA VISTA MOTOS COMERCIO LTDA, com o valor de R\$ 25.999,98. BORRACHARIA TORRES EIRELI, com o valor de R\$ 23.899,15. LIDER MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA, com o valor de R\$ 45.300,00. POSTO DE MOLAS E MECANICA CARAJAS II LTDA, com o valor de R\$ 44.201,95.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:07218E8E

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 912/2026-GP

Portaria nº 912/2026-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.XXX.XXX-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela, Secretaria Municipal de Governo, referente aos seguintes objetos: A presente demanda visa suprir a necessidade de expansão da plataforma de comunicação, produtividade e colaboração corporativa em nuvem, operada no modelo de computação em nuvem (Software as a Service - SaaS), para atendimento das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias mês outubro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.XXX.XXX-51, Matrícula: 0232076, cargo/função: GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela, Secretaria Municipal de Governo, referente aos seguintes objetos: A presente demanda visa suprir a necessidade de expansão da plataforma de comunicação, produtividade e colaboração corporativa em nuvem, operada no modelo de computação em nuvem (Software as a Service - SaaS), para atendimento das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA., em diversos prédios e espaços públicos municipais, aceitando o encargo e preste os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

“Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

“Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo preste os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JORGE TOMAZI TRAJANE

Fiscal de Contrato

Port. 912/2026-GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:6DFC0AF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217457**

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217457

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCILANE GAMA BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8939197 PC/PA** do CPF nº **067.941.562-96**, residente e domiciliado à **RUA 5, nº 340**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03217457 de 01 de janeiro de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **01/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03217457**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03217457**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCILANE GAMA BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B848723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218079

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218079

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDE JINNY MONTEIRO FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6755964 PC/PA** do CPF nº **023.354.242-62**, residente e domiciliado à **RUA E QD08 LT29, nº 29**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218079 de 24 de agosto de 2023**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **04/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03218079**, pelas partes firmado em **24/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218079**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALDE JINNY MONTEIRO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E370F3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218389

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218389

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCILENE VIEIRA TORRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 3542034 PC/PA** do CPF nº **009.103.711-56**, residente e domiciliado à **RUA ARAXA S/N, nº 11**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218389 de 01 de janeiro de 2024**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **08/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03218389**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218389**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCILENE VIEIRA TORRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:625916C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218458

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218458

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIANE MARA MELLO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5595244 PC/PA** do CPF nº **868.295.302-10**, residente e domiciliado à **AV AGENOR DE PAIVA, nº**, Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03218458 de 08 de fevereiro de 2024**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **21/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03218458**, pelas partes firmado em **08/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03218458**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIANE MARA MELLO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D040B237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219196

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219196

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELBER DE DEUS ANDRADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8962712 SSP/MG** do CPF nº **049.142.316-03**, residente e domiciliado à **VS 47 S/N, nº**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219196 de 02 de janeiro de 2025**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **01/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219196**, pelas partes firmado em **02/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219196**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELBER DE DEUS ANDRADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CCD557B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219678

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219678

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SARAH STHEFANE DE SOUZA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 8362900 PC/PA** do CPF nº **055.758.492-28**, residente e domiciliado à **RUA PARANA, nº**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03219678 de 27 de maio de 2025**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **01/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03219678**, pelas partes firmado em **27/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03219678**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SARAH STHEFANE DE SOUZA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:430476B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220506

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220506

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 6617196 PC/PA** do CPF nº **014.534.472-02**, residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, nº 1989**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220506 de 01 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **01/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220506**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220506**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3535E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220671

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220671

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5704223 PC/PA** do CPF nº **891.628.112-15**, residente e domiciliado à **RUA COSTA E SILVA, 71 QD-07 LT-06**, nº, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-

24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220671 de 01 de janeiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **15/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220671**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220671**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ARISTELA FERREIRA DE JESUS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:657DD64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220744

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220744

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOHNSON CLAY PEREIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 049716 SSP/AC** do CPF nº **956.349.321-49**, residente e domiciliado à **RUA PARA QD22 LT789, nº 789, Bairro NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220744 de 06 de fevereiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **08/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220744**, pelas partes firmado em **06/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220744**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOHNSON CLAY PEREIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7BC296A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220748

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220748

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CINTHIA SILVA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 5993604 PC/PA** do CPF nº **008.406.332-70**, residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES QD64 LT04, nº 2, Bairro NOVO HORIZINTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03220748 de 06 de fevereiro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **01/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03220748**, pelas partes firmado em **06/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03220748**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CINTHIA SILVA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EE67AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221133

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221133

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GUSTAVO VIANA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 07895597302 PC/PA** do CPF nº **078.955.973-02**, residente e domiciliado à **RUA 6, nº , Bairro VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03221133 de 01 de julho de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **30/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03221133**, pelas partes firmado em **01/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03221133**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GUSTAVO VIANA RIBEIRO

Contratado

Publicado por:

José Evandro Alves Luciano

Código Identificador:A8BB31C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221276****DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03221276**

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GORETE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 1561347 PC/PA** do CPF nº **362.558.902-87**, residente e domiciliado à **RUA PGS MARCIA CRISTINA**, nº , Bairro **MARCO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº **03221276 de 01 de setembro de 2026**, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido (a pedido) a partir de **09/09/2026** o Contrato Administrativo de nº **03221276**, pelas partes firmado em **01/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº **03221276**.

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHASecretária Municipal de Administração
015/2021 - GP**GORETE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA**

Contratado

Publicado por:

José Evandro Alves Luciano

Código Identificador:4B14816B**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 068/2026**

NATUREZA: Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-53, e o INSTITUTO SUCUPIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.906/0001-95, com endereço na Rua Belo Horizonte, nº 18, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada por WESLEY FERREIRA ABREU, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 015.XXX.XXX-54.

OBJETO: Custear o Projeto Viva Canaã+.**EMENDA IMPOSITIVA:** 2026.EPIMI.FD.043**VALOR:** R\$ 685.982,73 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).**DATA DE VIGÊNCIA:** vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2026.**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA a Srª JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL e Pelo Instituto Sucupira, seu Presidente, o Sr. WESLEY FERREIRA ABREU.**Publicado por:**

Tales da Silva Araújo

Código Identificador:A8710166**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 069/2026**

NATUREZA: Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-53, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.752.705/0001-54, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 00, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada por EULANE SILVA LAIA, Presidente, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-24.

OBJETO: Custear o Projeto social denominado “Projeto Saúde Visual em Ação”.**EMENDA IMPOSITIVA:** 2026.EPIMI.FD.072**VALOR:** R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais).**DATA DE VIGÊNCIA:** vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026.**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA a Srª JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL e Pelo Instituto de Desenvolvimento do Pará, sua Presidente, a Srª. EULANE SILVA LAIA.**Publicado por:**

Tales da Silva Araújo

Código Identificador:7720C8E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 070/2026**

NATUREZA: Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-53, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.752.705/0001-54, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 00, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada por EULANE SILVA LAIA, Presidente, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-24.

OBJETO: Custear o Projeto social denominado “Projeto HOSPITAL ANIMAL”.**EMENDA IMPOSITIVA:** 2026.EPIMI.FD.074**VALOR:** R\$ 500.741,73 (quinhentos mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos)**DATA DE VIGÊNCIA:** vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2026.**NOME DOS SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA a Srª JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA MUNICIPAL e Pelo Instituto de Desenvolvimento do Pará, sua Presidente, a Srª. EULANE SILVA LAIA.**Publicado por:**

Tales da Silva Araújo

Código Identificador:2174ACE3**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES****SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após análise, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pela condução da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PMC, DECIDE** pela **ADJUDICAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo nº **2026/0668- PMC**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026- PMC**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, no município de Colares/PA, conforme a Proposta nº 033592/2024, vinculada ao Novo PAC – Seleção, sob o nº 56000005912/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Projeto Básico e Termo de Referência, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CNPJ/MF nº 17.199.057/0001-64

VALOR: R\$ 3.174.865,55 (Três Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Encaminhem-se os autos ao Controle Interno, para parecer de Conformidade.
Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 27 de março de 2026.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO

Agente de Contratação
Portaria nº 001/2026

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7F450F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo nº **2026/0668- PMC**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026- PMC**, cujo objeto trata da Contratação de empresa para construção de 25 unidades habitacionais, no município de Colares/PA, conforme a Proposta nº 033592/2024, vinculada ao Novo PAC – Seleção, sob o nº 56000005912/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Projeto Básico e Termo de Referência e **AUTORIZO** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CNPJ/MF nº 17.199.057/0001-64

VALOR: R\$ 3.174.865,55 (Três Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação, para devidas providências
Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-se.

Colares/PA, 23 de abril de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA

Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:44A1A472

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 0137/2026, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Of. nº 0253/2026-SMSP, de 25 de setembro de 2026, da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, por motivo de aposentadoria, o sr. **RAIMUNDO SOUSA SOBRINHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B7395746

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

##TEX EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2026, assinado em 09/10/2026. Objeto: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, CABINE DUPLA 4x4 - Cor do veículo: Branca, Cabine dupla, com capacidade de no mínimo 05 (cinco) ocupantes (1 Motorista e 4 passageiros), Motor turbo de mínimo 2.2 (Mínimo de 15 válvulas), com potência mínima de mínimo 200cv/3.200rpm, Tração 4x2, 4x4 e 4x4; reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, Câmbio automático no mínimo 06 (seis) marchas, sendo uma RÉ, Direção hidráulica, 04 (Quatro) portas, Airbag para todos os ocupantes, Freios ABS e EBD nas 04 (quatro) rodas, com sistema de frenagem de emergência, Sistema de controle de estabilidade, para ser uso com função eletrônica, Torque mínimo de 48kgfm/2.700rpm, Ar-condicionado com capacidade de atendimento a toda a parte interna, com regulagem de temperatura e direção, Tipo de combustível: Diesel S10, Volante com regulagem de altura, Banco dianteiros com regulagem de altura e inclinação, Controle eletrônico de tração, Capacidade mínima do tanque de combustível: 70 litros, Distância mínima entre os eixos: 3.000mm, Dimensões totais mínimas do veículo: Comprimento 5.000mm, largura sem retrovisor 1.780mm, altura 1.750mm, Preso bruto total do veículo: Mínimo de 3000kg, Cinto de segurança de 03 (pontas) para todos os ocupantes, Carroceria/caçamba aberta e com porta, com as seguintes dimensões mínimas: comprimento 1.400 mm, largura de 1.500mm e altura de 400mm, capacidade de carga de 900 kg, Desembaçador, Vidros elétricos (dianteiros e traseiros), Travas elétricas, Aparelho de som com rádio FMe entrada USB, Faróis de neblina, Carroceria coberta com capota marítima, E, acessórios e itens da versão oferecida, ano de fabricação mínima 2026/2026.. Processo Administrativo nº 043/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº AD008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.406.652/0001-47, CONTRATADO: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.949.667/0001-11. Valor Global: R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 9 de outubro de 2026. Vigência Final: 9 de outubro

de 2027. Gleice Gonçalves Temponi Vasconcelos - Secretária Municipal de Saúde.

Cumaru do Norte - PA, 14 de outubro de 2026.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:B16481B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2025, CONCORRENCIA Nº 003/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVO/RECREATIVA E CENTRO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ZILDA PEREIRA SOARES. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2025 - FR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 50.254.274/0001-85; Objeto do Termo: Fica aditado ao contrato 167-2025 o prazo de vigência da execução da obra por mais 60 (sessenta dias) dias corridos a partir de 10 de outubro de 2026 até 08 de dezembro de 2026 na forma do artigo 105, 106 e 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

Cumaru do Norte – PA, 08 de outubro de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E750103A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA DAMA

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2023008001
INTERESSADA: DANIELLA MARQUES LEÃO AGUIAR
EMPREENHIMENTO: FAZENDA DAMA

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural - LAR, para o imóvel rural FAZENDA DAMA, de interesse de DANIELLA MARQUES LEÃO AGUIAR.

O processo encontra-se instruído com os documentos apresentados no protocolo nº 2023008001 e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.

Conforme consta nos autos, após análise do requerimento, foi expedido o Comunicado nº 026/2026, com sugestão para indeferimento e arquivamento do processo, tendo sido solicitada manifestação da parte interessada necessária ao prosseguimento da análise do pedido.

A parte interessada foi notificada pela última vez em 12 de janeiro de 2026, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da manifestação solicitada, conforme consta nos autos.

Contudo, após o transcurso do prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer manifestação ou documentação pela parte interessada, permanecendo o processo sem os elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999, quando os dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido, o não atendimento, no prazo fixado pela Administração, implicará o arquivamento do processo.

Diante da inércia da parte interessada e do transcurso do prazo concedido sem apresentação da manifestação solicitada, não há elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

DETERMINO o arquivamento do Processo nº 2023008001, referente ao pedido de Licença Ambiental Rural LAR do imóvel FAZENDA

DAMA, de interesse de DANIELLA MARQUES LEÃO AGUIAR, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 13 de outubro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:F6C13BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA FLORIANOPOLIS

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000364
INTERESSADO: FLORISMUNDO JOSE FAGUNDES
EMPREENHIMENTO: FAZENDA FLORIANOPOLIS

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural - LAR, para o imóvel rural FAZENDA FLORIANOPOLIS, de interesse de FLORISMUNDO JOSE FAGUNDES.

O processo encontra-se instruído com os documentos apresentados no protocolo nº 2025000364 e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.

Conforme consta nos autos, após análise do requerimento, foi expedido o Comunicado nº 027/2026, com sugestão para indeferimento e arquivamento do processo, tendo sido solicitada manifestação da parte interessada necessária ao prosseguimento da análise do pedido.

A parte interessada foi notificada pela última vez em 04 de dezembro de 2025, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da manifestação solicitada, conforme consta nos autos.

Contudo, após o transcurso do prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer manifestação ou documentação pela parte interessada, permanecendo o processo sem os elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999, quando os dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido, o não atendimento, no prazo fixado pela Administração, implicará o arquivamento do processo.

Diante da inércia da parte interessada e do transcurso do prazo concedido sem apresentação da manifestação solicitada, não há elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

DETERMINO o arquivamento do Processo nº 2025000364, referente ao pedido de Licença Ambiental Rural LAR do imóvel FAZENDA FLORIANOPOLIS, de interesse de FLORISMUNDO JOSE FAGUNDES, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 13 de outubro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Paula Piloni Lima
Código Identificador:C5F61124

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA LEAO DO NORTE

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2024000901
INTERESSADO: FERNANDO MENDES ROCHA
EMPREENHIMENTO: FAZENDA LEAO DO NORTE

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, para o imóvel rural FAZENDA LEAO DO NORTE, de interesse de FERNANDO MENDES ROCHA.

O processo encontra-se instruído com os documentos apresentados no protocolo nº 2024000901 e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.

Conforme consta nos autos, após análise do requerimento, foi expedido o Comunicado nº 028/2026, com sugestão para indeferimento e arquivamento do processo, tendo sido solicitada manifestação da parte interessada necessária ao prosseguimento da análise do pedido.

A parte interessada foi notificada pela última vez em 23 de fevereiro de 2026, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da manifestação solicitada, conforme consta nos autos.

Contudo, após o transcurso do prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer manifestação ou documentação pela parte interessada, permanecendo o processo sem os elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999, quando os dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido, o não atendimento, no prazo fixado pela Administração, implicará o arquivamento do processo.

Diante da inércia da parte interessada e do transcurso do prazo concedido sem apresentação da manifestação solicitada, não há elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

DETERMINO o arquivamento do Processo nº 2024000901, referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR do imóvel FAZENDA LEAO DO NORTE, de interesse de FERNANDO MENDES ROCHA, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 13 de outubro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Paula Piloni Lima

Código Identificador:678B38A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SANTO ANTONIO I

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000759

**INTERESSADA: MARIA DO CARMO PROCOPIO DE SOUSA
EMPREENHIMENTO: FAZENDA SANTO ANTONIO I**

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, para o imóvel rural FAZENDA SANTO ANTONIO I, de interesse de MARIA DO CARMO PROCOPIO DE SOUSA.

O processo encontra-se instruído com os documentos apresentados no protocolo nº 2025000759 e foi submetido à análise dos setores técnico e jurídico competentes.

Conforme consta nos autos, após análise do requerimento, foi expedido o Comunicado nº 024/2026, com sugestão para indeferimento e arquivamento do processo, tendo sido solicitada manifestação da parte interessada necessária ao prosseguimento da análise do pedido.

A parte interessada foi notificada pela última vez em 13 de novembro de 2025, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da manifestação solicitada, conforme consta nos autos.

Contudo, após o transcurso do prazo estabelecido, não foi apresentada qualquer manifestação ou documentação pela parte interessada, permanecendo o processo sem os elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

Nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999, quando os dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido, o não atendimento, no prazo fixado pela Administração, implicará o arquivamento do processo.

Diante da inércia da parte interessada e do transcurso do prazo concedido sem apresentação da manifestação solicitada, não há elementos necessários ao prosseguimento da análise do requerimento.

DETERMINO o arquivamento do Processo nº 2025000759, referente ao pedido de Licença Ambiental Rural – LAR do imóvel FAZENDA SANTO ANTONIO I, de interesse de MARIA DO CARMO PROCOPIO DE SOUSA, com fundamento no art. 40 da Lei nº 9.784/1999.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 13 de outubro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Paula Piloni Lima

Código Identificador:71BF7D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA SHET

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025000973 – LAR

**INTERESSADO: MARCO ANTONIO SIVIERO
EMPREENHIMENTO: FAZENDA SHET**

Trata-se de processo administrativo de licenciamento ambiental instaurado em decorrência do requerimento apresentado por MARCO ANTONIO SIVIERO, visando à concessão de Licença Ambiental Rural – LAR para as atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, abrangendo 374,20 hectares, na propriedade rural FAZENDA SHET, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação necessária e foi analisado pelo setor técnico competente.

Conforme o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 011/2026, o perímetro solicitado, correspondente a 374,20 hectares, encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade ambiental para as atividades pretendidas.

O Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 027/2026 concluiu pela viabilidade técnica e ambiental para concessão da licença, condicionada ao cumprimento das condicionantes nele estabelecidas.

A análise jurídica também concluiu pela possibilidade de concessão da licença, diante da documentação apresentada e das manifestações técnicas favoráveis.

Da análise dos autos, verifica-se o atendimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Ambiental Rural, não havendo impedimentos técnicos ou jurídicos ao deferimento do pedido.

DEFIRO o pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, em favor de MARCO ANTONIO SIVIERO, para as atividades de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, abrangendo 374,20 hectares, na propriedade rural FAZENDA SHET, localizada no Município de Dom Eliseu/PA.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se, e oportunamente, archive-se.

Dom Eliseu – PA, 28 de setembro de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:

Paula Piloni Lima

Código Identificador:36BBD14C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-PMI-D

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, por meio da sua Agente de Contratação o Extrato: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026-PMI-D-SRP para REGISTRO DE PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO E ENTREGA DAS PEÇAS TÉCNICAS E PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL. IGARAPÉ-MIRI. Sessão Pública: 21/10/2025, das 09h às 15h, horário de Brasília. Plataforma de Realização: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas, no Mural de Licitações do TCM e no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br>.

MÁRCIA CONCEIÇÃO SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F1608656

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: dispensa 007/2026-PMI/SEMAD-D, que tem como objetivo contratação de empresas e/ou prestadores de serviços especializados em Transporte Coletivo Terrestre/Rodoviário E Transporte Fluvial/Marítimo, destinados ao atendimento das rotas estabelecidas pelo Município de Igarapé-Miri/PA para as Eleições Gerais de 2026. Contratados: Carta Contrato Dispensa de Licitação Nº 010.07/2026-PMI-D AGENOR JUNHO PENA DE LIMA, valor R\$ 1.500,00; Carta Contrato Dispensa de Licitação Nº 011.07/2026-PMI-D-BENEDITO NAHUM MACHADO, valor 600,00; Os serviços foram executados no dia 04 de outubro de 2026, em razão da necessidade urgente de atendimento à demanda prevista para a referida data, podendo, caso persista a necessidade administrativa e sejam observados os requisitos legais aplicáveis, ser renovados para o dia 25 de outubro de 2026, mantidas as mesmas condições e valores inicialmente pactuados e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:12A6CA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Santa Maria do Pará/PA, para realização de recolhimento da documentação e dos pertences pessoais da usuária Maria Farias, no dia 09 de outubro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIÁRIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jaqueline de Lima Gonçalves	Chefe de Setor	Residencial Açai Lar I quadra 12 casa 10 – Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60
01	Yandalla Rodrigues Farias Pureza	Diretor de Departamento	Trav. 15 de novembro – Bairro: jatuirá – Igarapé-Miri	R\$: 183,60	R\$: 183,60

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 08 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:698AAE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 635/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1283/2026, a servidora **ERICA DO SOCORRO DIAS DO AMARAL**, do cargo efetivo de **Psicólogo**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 566/2025, de 03 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/09/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A0935D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **MILENA PIMENTEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14 de setembro de 2026 a 12 de março de 2027, conforme processo nº 1350/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/09/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 13 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D0235D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 642/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE
OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução do CONTRAN 357, de 02 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear os membros das Entidades a seguir relacionadas para na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente, integrarem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, criada pela Lei Municipal nº 4.957/2007, de 07 de dezembro de 2007, alterada pela Lei nº 4.984/2009, de 30 de novembro de 2009, pelo prazo de (02) dois anos.

Representante do Poder Executivo Municipal	
01	Titular: Jailson Leão de Almeida
02	Suplente: Handerson Benedito de Moraes Pantoja

Representante do Departamento Municipal de Trânsito	
01	Titular: Marinaldo Pantoja Souza
02	Suplente: Celson Antônio Serrão Oliveira

Representantes da Associação de Condutores de Igarapé-Miri	
01	Titular: José Luiz Vilarinho Corrêa
02	Suplente: Katiane do Socorro Rodrigues dos Santos

Art. 2º - O presidente da JARI será o senhor **JOSÉ LUIZ VILARINHO CORRÊA**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da Dotação própria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2C993D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE
OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 496/2026/GAB/SEMSA, a servidora **FERNANDA CARLA CORRÊA GOMES**, do cargo comissionado de **Coordenador em Saúde**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 044/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a **06/10/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:586EC057

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
008/2026

A Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XVII, nº 4106, edição de 07 de outubro de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 01.6.110/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Data da abertura: 19/10/2026. Hora: 08h00min.”

LEIA-SE: “Data da abertura: 22/10/2026. Hora: 08h00min (horário de Brasília/DF).”

Fica igualmente retificado o item 7.6.7 do Edital, passando o prazo-limite para recebimento das propostas a ser 22/10/2026, às 07h59min, mantido o início do recebimento em 08/10/2026, às 08h00min.

A presente alteração decorre de deliberação proferida em resposta à impugnação ao instrumento convocatório, no exercício da autotutela administrativa, e restringe-se à alteração da data e do horário de abertura da sessão pública, não implicando modificação nas condições de participação, nos requisitos de habilitação ou na formulação das propostas. Dessa forma, permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O Edital retificado e a íntegra da decisão encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), no Portal da Transparência do Município e na plataforma COMPRAS BR, disponível em <https://comprasbr.com.br/>.

JOÃO MARCOS DA SILVA E SILVA,
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:886D9893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0015

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 7.2026-0015, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE E PREVENÇÃO, ANÁLISE E SUPORTE EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PERÍODO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. A abertura será no dia **21/10/2026**, às

08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

PATRICIA DI PAULA SANTOS BAIA
Car Secretária Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:70963B5F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada neste jornal na data 14 de outubro de 2026, Edição Nº 4110, página 68, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NAS SEGUINTE COMUNIDADES: BOLA PRETA; LADEIRA DO GATO; CIPOTEUA PONTE 2; CIPOTEUA; CAJUEIRINHO - DEUS POR NÓS; APARECIDA DO CAFÉ; ESTRADA SANTA MARIA; JANOCA; CANINDEZINHO PONTE 2; ÁGUA BOA PONTE 2; E PARAÍZO VELHO. TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**; faz-se necessário **retificação**: Aonde se lê: abertura será no dia **28/10/2026**, às **08h**, leia-se: abertura será no dia **03/11/2026**, às **08h**.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:88A47BF4

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 066-2026-PE. Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia digital de alta resolução, destinado ao Hospital Municipal de Itaituba (HMI), conforme Convênio nº 04/2026 – Processo nº 2024/680642. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260270. Contratada(O): CIRURGICA IBIPORA LTDA. Valor total: R\$ 94.890,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: 09 de Outubro de 2026 a 09 de Abril de 2027. Data da assinatura: 09 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A05CBC02

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240255 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente

neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ACARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00, estabelecida na Rodovia Transamazônica, nº 20, Bairro Floresta, Altos, Itaituba – PA, CEP: 68181-372, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. art. 6º, XVII e 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais quatro meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 24 de setembro de 2026, fica prorrogado por quatro meses, finalizando-se dia **24 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026: 1213.154510502.1.026 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CONSTRUTORA ACARI LTDA
Contratado(A)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C5172EA6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 685/2025-SEMAT

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo /SEMAT.

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 9.249,08

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$49.376,16

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:B2FDA563

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 690/2025-SEMAT

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo /SEMAT.

CONTRATADA: EMPRESA SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.624.581/0001-42

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.486,00

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$91.755,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:72DE35BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 682/2025-PMJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58.

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 95.367,21

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 479.468,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:AADB2849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 687/2025-PMJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

CONTRATADA: EMPRESA SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.624.581/0001-42

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 92.881,00

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 477.623,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:A87F1AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 681/2025-FUNDEB

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA – fundeb

CONTRATADA: R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 95.591,88

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 477.337,77

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:4BF1AEB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025-FUNDEB

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga/PA – fundeb

CONTRATADA: EMPRESA SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.624.581/0001-42

ORIGEM: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 84.486,00

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 436.982,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:88AEE011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 683/2025-FMS**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde /FMS.**CONTRATADA:** R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**ORIGEM:** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 74.752,22**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 377.669,48**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:16CE3684**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS****EXTRATO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 688/2025-FMS****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde /FMS.**CONTRATADA:** EMPRESA SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.624.581/0001-42**ORIGEM:** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 90.925,00**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 468.478,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026.**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:7E70BBC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO****SOCIAL / FMAS****EXTRATO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 684/2025-FMAS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social /FMAS.**CONTRATADA:** R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**ORIGEM:** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 58.497,43**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 296.530,53**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:5B1C52DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO****SOCIAL / FMAS****EXTRATO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 689/2025-FMAS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social /FMAS.**CONTRATADA:** EMPRESA SAFE TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.624.581/0001-42**ORIGEM:** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.025– PMJ-SRP**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo split, Bebedouro, geladeira e freezer.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 59.370,00**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 314.780,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2026**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:DAA6FF2D**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-034-FME, Abertura dia 28/10/2026, às 08:00 horas site: Portal de Compras Públicas Tipo: Menor Preço por item. Objeto Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a execução do cardápio da alimentação escolar dos estudantes atendidos pela rede pública municipal de ensino de Jacundá-PA, durante o ano letivo de 2027.

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento

Código Identificador:50344E06**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 20260332**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9.2026-024-PMJ**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**CONTRATADA(O).....:** S. COSTA DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO ? GP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER ? SECULT E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? SEMAPLAN, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 661.471,15 (seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos)**VIGÊNCIA.....:** 14 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260333
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-024-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO ? GP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER ? SECULT E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? SEMAPLAN, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.152,75 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260334
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-024-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO PALCO, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ILUMINAÇÃO CÊNICA, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO ? GP, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER ? SECULT E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ? SEMAPLAN, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
 Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:556CEEC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1.665, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO LEILOEIRO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DECORRENTES DO PRECATÓRIO DO FUNDEF, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.265/2026 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.922/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juruti, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 31, que estabelece que o leilão poderá ser conduzido por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.265, de 18 de setembro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a cessão onerosa, mediante licitação pública na modalidade leilão, dos direitos creditórios decorrentes do precatório do FUNDEF relacionado ao Processo Judicial nº 0000175-50.2006.4.01.3902;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.922/2026, de 07 de outubro de 2026, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.265/2026 e estabelece as regras procedimentais e diretrizes contratuais aplicáveis à cessão onerosa, definitiva, irrevogável, irreatável e em caráter *pro soluto* dos direitos creditórios de titularidade do Município de Juruti decorrentes do precatório federal nº 2025.3902.001.000047; DECRETO N 6.922 2026, leilão pr...

CONSIDERANDO que a operação compreende exclusivamente os direitos creditórios correspondentes às 2ª e 3ª parcelas do referido precatório, observadas as deduções e exclusões previstas na legislação municipal e no Decreto Municipal nº 6.922/2026; DECRETO N 6.922 2026, leilão pr...

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para conduzir o procedimento licitatório na modalidade leilão, em conformidade com a legislação aplicável;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ROMARIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 0017360, ocupante do cargo/função de ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL SUPERIOR, para atuar como LEILOEIRO, na condição de servidor especialmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, no procedimento licitatório destinado à cessão onerosa dos direitos creditórios de titularidade do Município de Juruti correspondentes às 2ª e 3ª parcelas do precatório federal nº 2025.3902.001.000047, expedido no Processo Judicial nº 0000175-50.2006.4.01.3902.

§ 1º A designação prevista no *caput* destina-se especificamente à condução da licitação na modalidade LEILÃO, preferencialmente sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de maior lance, observados o edital, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 1.265/2026, o Decreto Municipal nº 6.922/2026 e as demais normas aplicáveis.

§ 2º A atuação do servidor designado restringe-se ao exercício da função pública de condução do leilão administrativo, não se confundindo com o exercício profissional da atividade de leiloeiro oficial.

Art. 2º Compete ao servidor designado, observados os limites de suas atribuições e as competências reservadas à autoridade superior:

I – conduzir a sessão pública do leilão e praticar os atos necessários ao seu regular processamento;

II – coordenar e dirigir os trabalhos da sessão pública, promovendo a abertura, o recebimento e o julgamento dos lances e propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

III – verificar a conformidade das propostas e dos lances com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

IV – ordenar, classificar e julgar as propostas e os lances segundo o critério de maior lance estabelecido no edital;

V – promover, quando cabível e juridicamente admitido, diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação da instrução do procedimento;

VI – decidir sobre questões incidentais ocorridas durante a sessão e registrar, de forma motivada, os atos praticados;

VII – receber, processar e realizar os atos de sua competência relacionados às manifestações e aos recursos administrativos, observando os procedimentos e prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital;

VIII – declarar o licitante vencedor do leilão, após o atendimento das condições previstas no edital;

IX – elaborar e subscrever atas, relatórios e demais registros relativos à condução do certame;

X – encaminhar o processo, após o encerramento das fases sob sua responsabilidade, à autoridade competente para a prática dos atos que lhe sejam legalmente reservados, inclusive adjudicação e homologação, quando cabíveis;

XI – observar, durante toda a condução do procedimento, os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa,

igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade e economicidade;

XII – exercer as demais atribuições necessárias à regular condução do leilão que sejam compatíveis com a função e estejam previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Art. 3º O servidor designado contará, quando necessário, com o apoio técnico dos setores competentes da Administração Municipal, especialmente do Departamento de Licitações, da Procuradoria-Geral do Município, dos setores de contabilidade e finanças e das demais unidades envolvidas na estruturação da operação, respeitadas as competências institucionais e o princípio da segregação de funções.

Art. 4º A presente designação não confere ao servidor competência para alterar o objeto da cessão, modificar o preço mínimo, as condições econômico-financeiras, as parcelas e rubricas excluídas, as regras de alocação de riscos ou outras condições previamente estabelecidas pela autoridade competente, pelo edital, pela Lei Municipal nº 1.265/2026 e pelo Decreto Municipal nº 6.922/2026.

Art. 5º Os casos que ultrapassem as atribuições do servidor designado deverão ser submetidos à autoridade competente e, quando envolverem matéria jurídica relevante, à Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º A designação de que trata esta Portaria vigorará até a conclusão do procedimento licitatório e dos atos diretamente relacionados à atuação do servidor como leiloeiro, sem prejuízo de sua revogação ou substituição pela autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI, 15 de outubro de 2026.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado por:

Romario Souza da Silva

Código Identificador:F0485FDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240254

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora Eireli - ME, CNPJ nº 28.333.517/0001-11. Origem: Concorrência Eletrônica nº 3.2024-00002. Objeto: alteração contratual referente à construção de creche/pré-escola padrão Seduc no Município de Mãe do Rio/PA, em conformidade com o Convênio nº 0054/2023 - Seduc. O presente termo aditivo acrescenta o valor de R\$ 1.209.433,70 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 7.935.636,79 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. O termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Mãe do Rio - PA, 15 de outubro de 2026.

ANTÔNIA GERCILENE SOARES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Joao Lucas Carvalho Ribeiro

Código Identificador:A77BD47C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026.130401, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA DE NAZARÉ DO FUGIDO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 981442/2025/MESP/CAIXA, tendo como vencedora a empresa D S B CONSTRUTORA LTDA - 45.803.370/0001-03 No item 01 com o Valor Total R\$ 521.489,96.

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:83CFEF31

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TRANSPORTE ESCOLAR

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250209

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2025-280503

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): P.A ALEIXO NOGUEIRA, CNPJ 17.614.878/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Setembro de 2027, nos termos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA 24 de Setembro de 2026 a 24 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2026

Publicado por:

Daniel Castor Aires

Código Identificador:B8520C0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 37/2026

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 -PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 37/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990.

Considerando ofício nº 449/2026 CTCN, que informa pedido de afastamento de 14 dias por atestado médico da Conselheira Tutelar Graziellen de Medeiros Pereira Guimarães no período de 01/10/2026 a 14/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Ednon Gomes Athiê Filho, para preencher vaga em substituição do conselheiro, Graziellen de Medeiros

Pereira Guimarães do dia 15 de outubro de 2026 ao dia 29 de outubro de 2026

onde estará em gozo de atestado médico.;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 17:52

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84471E0B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
66/2026/CPL/DGLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
66/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505123.000007/2026-61-PMM. Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A
EQUIPE DE TAPA BURACO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, por meio da Empresa: JJ
FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº
42.122.046/0001-23. Valor da contratação: R\$ 41.902,60 (quarenta e
um mil, novecentos e dois reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei
Federal
14.133/2021.

Marabá, 15/10/2026 –

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Portaria Nº 1708 12026- GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B68C7F4A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 128/2026/FCCM

Extrato contrato nº 128/2026/FCCM referente Processo
Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão
Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora,
MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 41.933.411/0001-17, EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS
VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, perfazendo um valor total de
R\$ 8.900,00, Vigência: 26/08/2027, Dotação Orçamentaria
13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;
13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá;
13.391.0009.2.010 - Programa de Musicalização e Cultura.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo;
Informação/Comunicação – PJ; ASS : 26/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:789744E4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2026/FCCM

Extrato contrato nº 160/2026/FCCM referente Processo
Administrativo nº 050909204.000044/2026-16. Inexigibilidade
nº 02/2026-FCCM, Vencedora, CPE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 18.323.709/00001-93, CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS)
EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ESCANEAMENTO,
MODELO CHCNAV RS10, DESTINADO À REALIZAÇÃO
DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, ESCANEAMENTOS,
MAPEAMENTOS E COLETA DE DADOS
GEOESPACIAIS EM CAMPO, VISANDO ATENDER ÀS
NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS EQUIPES
TÉCNICAS DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ - FCCM E ÀS EXIGÊNCIAS DO CT Nº
5500112681, perfazendo um valor total de R\$ 576.000,00,
Vigência: 26/08/2027, Dotação Orçamentaria 13 391 0009 2.008
Programa de Pesquisa Ambiental e Educação Patrimonial
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia
Informação/Comunicação – PJ; ASS : 26/08/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D582A7A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 168/2026/FCCM

Extrato contrato nº 168/2026/FCCM referente Processo
Administrativo nº 050505172.000064/2025-83. Pregão
Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90107/2025-
CPL/DGLC/PMM, Vencedora, JR COM E REPRES
COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
31.552.803.0001-82, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO
DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –
GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJO P-13 VAZIO, PARA
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E
CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL
DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,
perfazendo um valor total de R\$ 520,00 Vigência: 14/10/2027,
Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 - Manutenção da
Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -
Material de Consumo; ASS : 14/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CF578AF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 169/2026/FCCM

Extrato contrato nº 169/2026/FCCM referente Processo
Administrativo nº 050505172.000064/2025-83. Pregão
Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90107/2025-
CPL/DGLC/PMM, Vencedora, MASH REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
35.334.877/0001-01, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO
DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO –
GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJO P-13 VAZIO, PARA
GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E
CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL
DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC,
perfazendo um valor total de R\$ 4.245,00 Vigência: 14/10/2027,
Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 - Manutenção da
Fundação Casa da Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Material de Consumo; ASS : 14/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:22ECB97F

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 180/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 180/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000009/2026-99. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90010/2026-CEL/FCCM Vencedora, R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39, AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INSTITUCIONAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO SOB MEDIDA, CALÇADOS, ACESSÓRIOS E ADEREÇOS CÊNICOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM E ÓRGÃOS PARTICIPANTE, perfazendo um valor total de R\$ 154.245,00 Vigência: 07/10/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura, 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 07/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:15CDFB60

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 181/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 181/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000026/2025-21. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.174.620/0001-73, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK COM INTUITO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, perfazendo um valor total de R\$ 110.188,00, Vigência: 08/10/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 392 0009 2.002 Valorização da Cultura Indígena e Povos Tradicionais, 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Pessoa Jurídica.; ASS : 13/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7F45237A

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 15/2026**

Processo nº 050909204.000080/2026-71

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 179/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 179/2026-FCCM, celebrado com a empresa GAMELEIRA COM E. SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.304/001-67, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thiago Paixão da Silva

Cargo/Função: Diretor Administrativo

Matrícula: 076

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Eliane Maria Alencar Santiago

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial

Matrícula: 65.397

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 65.397

E,

Nome: Danubia Lima da Silva Portela

Cargo/Função: Educador Musical - Orientador Musical

Matrícula: 65.792

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e

seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria nº 1382/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1F678868

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA Nº 16/2026-FCCM

Processo nº 050909204.000081/2026-16

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 16/2026-FCCM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 180/2026-FCCM, celebrado com a empresa R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INSTITUCIONAL, ARTÍSTICO E ESPORTIVO SOB MEDIDA, CALÇADOS, ACESSÓRIOS E ADEREÇOS CÊNICOS PARA A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 65.397

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial IV

Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de secretaria

Matrícula: 68.869

E,

Nome: Izanne Carvalho Barbosa

Cargo/Função: Historiadora

Matrícula: 65.822

E,

Nome: Wellington Pereira Mota

Cargo/Função: Museólogo

Matrícula: 65.181

E,

Nome: Danubia Lima da Silva Portela

Cargo/Função: Educador Musical - Orientador Musical

Matrícula: 65.792

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos

princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria nº 1382/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9ACC4DC

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 18/2026

Processo nº 050909204.000085/2026-02

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 169/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 169/2026, celebrado com a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.334.877/0001-01, que tem como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Machado Almeida

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial X

Matrícula: 64.936

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Fernanda do Nascimento Silva

Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 65.412

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial IV

Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de Secretaria

Matrícula: 68.869

E,

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 64.937

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes

à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.
Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento

Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria Nº 1382/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55F9097A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 19/2026

Processo nº 050909204.000086/2026-49

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 168/2026-FCCM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos

recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 168/2026-FCCM, celebrado com a empresa JR COM E REPRES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.552.803.0001-82, que tem como objeto Contratação para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg e 45 kg; botijão P-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg e cilindros P-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg; e água mineral:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Machado de Almeida

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial X

Matrícula: 64.936

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Fernanda do Nascimento Silva

Cargo/Função: Chefe de Divisão

Matrícula: 65.412

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial IV

Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 65.397

E,

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de secretaria

Matrícula: 68.869

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da

Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria Nº 1382/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0BC14DE7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EDITAL

PORTARIA Nº 161/2026 de 13/10/2026 - IPASEMAR - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88 e o art. 180, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/2016; do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - PROFESSOR, em favor da servidora aposentada GILKA S. M., brasileira, casada, portadora do RG nº **122** SSP/PA, inscrita no CPF nº 141.XXX.XXX-04, no cargo de PROFESSOR C.I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Retificar o cálculo do benefício, em razão da alteração do percentual do Adicional de Tempo de Serviço – A.T.S., para 42% (quarenta e dois por cento), em cumprimento ao Acórdão n.º 50.360/2026 do TCM/PA. Conselheira Substituta Ann Clélia de Barros Pontes. A aposentadoria entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2021. Revogando-se à Portaria nº 009/2021, de 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/10/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CD38BDFB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ NOTIFICAÇÃO N.º 088/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida) para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA, para a realização do mesmo. Atendimento de segunda a sexta feira, das 08:00h às 17:30h.

Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: **MEURPPS**. Documentos para o recadastramento: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO (ATUALIZADO) E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS

BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA

ENZO MORAIS RODRIGUES

LUIZA DE SOUZA SEPEDA

MARCIO ALVES NASCIMENTO

APOSENTADOS

ALDENORA DA SILVA PINHEIRO

CLAUDETH AMOURY SILVA

GECY PEREIRA DOS SANTOS

IZILENE SOUZA LIMA

JANAINA DA SILVA ALVES

JANDIRA BARATA GUIMARAES

JANETE MORAES LOPES

JOSE RODRIGUES DA GUIA
JUSCELINA ROSA NASCIMENTO
LISIANE FELIX DE BRITO MACIEIRA
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MORAES
MARIA VIEIRA DE CARVALHO
ROBSON DA SILVA CHAGAS
TANIA MARIA ARAUJO LIMA
TEREZINHA DE SOUZA CARNEIRO

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

Marabá, 15 de outubro de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:863FE4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 126/2026-CPL/DGLC/PMM - SMS, PROCESSO Nº 050505304.000246/2025-10/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE REVERSA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 09.051.083/0001-12, vencedora com o valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/10/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE51AC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90075/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000019/2026-28/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E MÃO DE OBRA DE APOIO, INCLUINDO RECEPCIONISTAS, SEGURANÇAS DE EVENTOS E MESTRE DE CERIMÔNIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. UASG:

931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 12.632.639/0001-79 vencedora dos Lotes: 09 e 17 com valor total de R\$ 842.442,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), G M FEITOSA LTDA - CNPJ Nº 41.245.509/0001-81 vencedora dos Lotes: 02 e 13 e itens: 83 com o valor total de R\$ 2.781.009,50. (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil e nove reais e cinquenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 14/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1F1412F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO AO CONTRATO Nº 502/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 502/2026/SDU, Processo nº 050909597.000056/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário em geral. empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.510.069/0001-16. Valor: R\$ 3.074,50 (três mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura 31/07/2026, Vigência: 31/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,

Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09FA1BAE

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO AO CONTRATO Nº 504/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 504/2026/SDU, Processo nº 050909597.000056/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário em geral. empresa: SAN DYEGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.460.494/0001-37. Valor: R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Assinatura 31/07/2026, Vigência: 31/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,

Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D1626FF

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO AO CONTRATO Nº 505/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 505/2026/SDU, Processo nº 050909597.000056/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário em geral. empresa: ELETROFORTE - COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.271.706/0001-62. Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Assinatura 31/07/2026, Vigência: 31/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EACE3A98

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 506/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 506/2026/SDU, Processo nº 050909597.000056/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário em geral. empresa: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.427.828/0001-14. Valor: R\$ 521,72 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Assinatura 31/07/2026, Vigência: 31/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C40A7D9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 508/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 508/2026/SDU, Processo nº 050909597.000056/2025-85, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2026 – CEL/FCCM. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e mobiliário em geral. empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.808.990/0001-21. Valor: R\$ 307,10 (trezentos e sete reais e dez centavos). Assinatura 31/07/2026, Vigência: 31/07/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1C5A991

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS,

formaliza o Termo de Fomento nº 86/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505174.000089/2026-48, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto CRESCER CAMPO”.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08 244 5002 8.188 apoio ao Inst. da Juventude Carajás - Emenda Imp. Ver.Claudean -3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 124.000,00 VALOR: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FE90C34

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, formaliza o Termo de Fomento nº 88/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505174.000090/2026-72, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “AÇÕES COMEMORATIVAS - TRANSFORMANDO VIDA”.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 08 244 5002 8.009 - apoio ao Inst. da Juventude Carajás - Emenda Impositiva Ver. Ubirajara - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais- R\$200.000,00
VALOR: R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B3E29A2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, formaliza o Termo de Fomento nº 93/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505174.000107/2026-91, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “ESPAÇO QUE CUIDA”.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08 244 5002 8.674 Apoio a Associação São Francisco Emenda Impositiva Ver. Ubirajara 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 15.000,00
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA5ED446

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO**

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, formaliza o Termo de Fomento nº 96/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505174.000104/2026-58, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “IMPULSO E MOVIMENTO”.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

08 244 5002 8.044 apoio a ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO Emenda Impositiva Ver. Rodrigo- R\$ 50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5E323C0

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
EXTRATO**

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, formaliza o Termo de Fomento nº 95/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505174.000106/2026-47, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “TRANSFORMANDO SORRISO”.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

08 244 5002 8.141 Apoio a Associação São Francisco Emenda Impositiva Ver. Mariana 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 35.000,00.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DE08851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 001/2026**

PORTARIA No 001/2026

Processo no 050505103.000325/2026-60

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 712/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário de Administração, Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR nomeado pela Portaria

no 5945/2025-GP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de

Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução

Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no

712/2026, celebrado com a empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ

sob o no 47.763.007/0001-29, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E BANQUETAS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, NO ÂMBITO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Maria da Luz Lima e Silva

Cargo/Função: Assessora Especial

Matrícula: 962

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Anna Caroline Sousa Ribeiro

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Matrícula: 56706

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Cirleia Pereira da Silva

Cargo/Função: Diretora Departamento Cerimonial

Matrícula: 13773

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Marcia Tellys Pereira de Sousa

Cargo/Função: Coordenadora II

Matrícula: 12222

E,

Nome: Jove Nilson Mendes Costa

Cargo/Função: Coordenador de Gestão

Matrícula: 68

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução

contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo,

evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto,

além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da

execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância

aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução

Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em 05 de outubro de 2026.

Marabá-PA, 05 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário M. de Administração

Port nº 5945/2025 - GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6CB84D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8651/2026–SEMAD

Portaria nº 8651/2026–SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 8651/2026 da Licença

Matrimonial, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 14/10/2026, em

nome da servidora LAYLA JASMIM DE SOUSA FARIAS, concursada no cargo

de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 61086, lotada junto a Secretaria Municipal de

Educação - SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.001858/2026-61.

Onde se lê:

RESOLVE:

período de 09.09.2026 a 09.09.2026

Leia – se:

RESOLVE:

período de 01.10.2026 a 08.10.2026

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 8651/2026-

SEMAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração- SEMAD

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5B31F838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8652/2026–SEMAD

Portaria nº 8652/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Marabá);

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor, VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 58120, conforme Processo nº 050505634.001781/2026-29, concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora VICTOR MATHEUS

ALMEIDA DA COSTA, portadora do CPF nº 015.***.312-**,

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ACF40B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8685/2026–SEMAD

Portaria nº 8685/2026–SEMAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 8685/2026 da Licença Luto, publicada no Átrio da Secretaria de Administração,

em 14/10/2026, em nome do servidor EDEN EMILIO CALIXTO

CHAVES, concursado no cargo de Agente de Combate de Endemias, matrícula nº 26596, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme provocado pelo Processo SEI nº 0505051016.000056/2026-47.

Onde se lê:

RESOLVE:

período de 28.09.2026 a 05.09.2026

Leia – se:

RESOLVE:

período de 28.09.2026 a 05.10.2026

Art. 2º Continuum inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 8685/2026-SEAD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração- SEMAD

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:24564051

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO

EXTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E O INSTITUTO OLIVEIRA PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS.

formaliza o Termo de Fomento nº 79/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000108/2026-44, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “TRANSFORMAR”.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

13 392 5002 8.191 Apoio ao Instituto Oliveira - Em Imp Ver. Cristina - Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$ 44.158,24

VALOR: R\$ 44.158,24 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F33063E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PARECER TÉCNICO Nº 200/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 200/2026 – seplan

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA, para formalização de Termo de

Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA – CNPJ nº 08.019.874/0001-00

TERMO DE FOMENTO: 189/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Marcelo Alves dos Santos - PT

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são

celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e

33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;

III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade

da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem

como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou

privados de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por

profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;

XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;

XIX) certidão negativa de natureza tributária;

XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;

XXI) Declaração de idoneidade;

XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: “REFORMA E FORTALECIMENTO DA SEDE DO GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA”, que visa Promover cursos e a melhoria da infraestrutura do salão da sede do Grupo de Mulheres Arco-Íris da Justiça, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível, confortável e funcional para a realização das atividades sociais, educativas, culturais, comunitárias e de promoção dos direitos das mulheres desenvolvidas pela entidade no município de Marabá – PA.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art.

2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1558/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: A Sr.^a Joide Chaves Dias, matrícula nº 57.993, – Gestora da Parceria, designado por portaria específica nº 1751894/2026/SEASPAC-

FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “REFORMA E FORTALECIMENTO DA SEDE DO GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 189/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 189/2026 com o GRUPO DE MULHERES ARCO-ÍRIS DA JUSTIÇA de Marabá, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN

Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:ECDC52D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 201/2026 – SEPLAN**

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PONTAL INSTITUTO

CULTURAL para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PONTAL INSTITUTO CULTURAL - CNPJ nº 02.969.932/0001-72.

TERMO DE FOMENTO: Nº 187/2026

EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Antônio Marcio Farias Gonçalves - PSDB

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer

técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados

com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PONTAL INSTITUTO CULTURAL, verificou-se o atendimento

integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;

II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;

III) cópia do estatuto social contando o requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;

IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;

V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante;

VI) comprovante de endereço atual da instituição;

VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;

VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;

IX) inscrição no CNPJ;

X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da

administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem

como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;

XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados

de proteção ao crédito;

XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;

XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;

XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);

XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional

habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;

XVI) certidão nada consta TCM;

XVII) certidão nada consta TCE;
 XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
 XIX) certidão negativa de natureza tributária;
 XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
 XXI) Declaração de idoneidade;
 XXII) 03 (três) orçamentos.
 Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto, “PONTAL VIVO – MANUTENÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA” tem por objeto Garantir o funcionamento do espaço físico do Pontal Instituto Cultural por 6 meses,

abrindo despesas essenciais de manutenção e custeio, e estimular o potencial artístico de crianças e adolescentes por meio de três oficinas de iniciação artística, cada uma com 3 dias de duração (4h por dia), de desenho, fotografia mobile e aquarela, culminando em uma mostra pública que aproxima essa nova geração de sua comunidade e das escolas da região.

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1554/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Rayane Karolina Silva da Costas, matrícula 54.200, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto “PONTAL VIVO – MANUTENÇÃO E INICIAÇÃO ARTÍSTICA” objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 187/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 187/2026 com a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - PONTAL INSTITUTO CULTURAL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
 Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:865747B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PORTARIA Nº 8688/2026-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá, no uso

das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017,

publicado em 28 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Marcia Tellys Pereira de Sousa,

CPF nº XXX.905.XXX-20, Matrícula Nº 12222, ocupante do cargo de

Coordenadora II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, precisará

se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 18 a 24 de

Outubro de 2026, para fins de participação nos Cursos: lei de licitações e

contratos (Lei Nº 14.133) e ETP, DFD e TR que ocorrerá de forma presencial

na Escola de Governança Pública do Estado Público (EGPA).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505120.000473/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias à servidora Marcia Tellys Pereira de

Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º 5945/2025 – GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F137A048

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO Nº 204/2026 SEMED/PMM

“Extrato ao contrato Nº 204/2026 SEMED/PMM, Processo Administrativo

nº 050505254.000049/2025-25, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 20250287, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PMSDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E SUAS UNIDADES VINCULADAS, Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.538.430/0001-48, Valor: R \$ 528.646,01 (quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo). Recursos: Salário Educação, Fundeb 15% compl. União - VAAT e Erário Municipal. Início da Vigência: 30/09/2026. Término da Vigência: 30/09/2027.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação. ”

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:325562EC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1766/2026-GS**

Portaria nº 1766/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão executar serviços de instalação/ desinstalação, limpeza e manutenção de centrais de ar na EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA e EMEF PEDRO VALE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001556/2026-26;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (tres) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EE82C5A7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1767/2026-GS**

Portaria nº 1767/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ, Portador do CPF nº xxx.667.892-xx, ocupante do cargo de Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Marabá/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação/desinstalação, limpeza e manutenção de centrais de ar na EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA e EMEF PEDRO VALE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001556/2026-26;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (tres) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor KLEYPP DOURADO DE SÁ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:97BA9DB8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1768/2026-GS**

Portaria nº 1768/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação/desinstalação, limpeza e manutenção de centrais de ar nas EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA e EMEF PEDRO VALE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001556/2026-26;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (tres) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05E55554

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1769/2026-GS

Portaria nº 1769/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RODRIGO ALVES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação/desinstalação, limpeza e manutenção de centrais de ar nas EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA e EMEF PEDRO VALE.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001556/2026-26;
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (tres) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBA44325

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1770/2026-GS

Portaria nº 1770/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -

SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural do Município de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de instalação/desinstalação, limpeza e manutenção de centrais de ar nas EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA e EMEF PEDRO VALE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001556/2026-26,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A96D339D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 1771/2026-GS

Portaria nº 1771/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.684.002-xx, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar à Vila Três Poderes - Zona Rural de Marabá, no dia 14 de outubro de 2026, com o objetivo de participar uma triagens e acompanhamento pedagógico na EMEF ADÃO MACHADO DA SILVA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000217/2026-38,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora MARINETE COUTINHO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:983BDA2B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1772/2026-GS**

Portaria nº 1772/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora REGILENE FERREIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.694.602-xx, ocupante do cargo de Pedagoga/Formadora, lotada no Departamento de Educação Especial/SEMED, se deslocar à Vila Três Poderes - Zona Rural de Marabá, no dia 14 de outubro de 2026, com o objetivo de participar uma triagens e acompanhamento pedagógico na EMEF ADÃO MACHADO DA SILVA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505389.000217/2026-38,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora REGILENE FERREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0C975B71**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 05050596.000058/2026-01**

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 204/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM- PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução

do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº

8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções,

a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na

execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à

Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização

do Contrato Administrativo nº 204/2026, celebrado com a empresa W R

COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.430/0001-48, que tem como objeto a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250287, DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - PMSDA, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA OBJETIVANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

SEMED E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Nells Claudjan Rodrigues Nascimento

Cargo/Função: Diretor de Infraestrutura e Logística - DILOG/SEMED

Portaria nº 041/2025

II - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:

Nome: Fernando Ferreira Santiago

Cargo/Função:Professor CI

Matrícula nº 3733

III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Dyelson Clebson de Lima Souza

Cargo/Função: Assistente administrativo

Matrícula: 32024

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Auriedna Pereira Meneses Couto

Cargo/Função: Coordenador III

Matrícula: 30.800

V - FISCAL SETORIAL (TITULAR):

Nome: Gabriel Morandi de Mello

Cargo/Função: Técnico em Informática

Matrícula: 68980

VI - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Gabriel Teixeira Marques

Cargo/Função: Técnico em Informática

Matrícula: 69522

E,

Nome: Paulo César Ferreira da Cunha

Cargo/Função: Professor

Matrícula: 7678

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização

da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as

providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do

objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa

nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a

fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos

princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental

preconizados

pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus

aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações,

conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art.

12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA,

respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas

relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em

especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 29 de setembro de 2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação.

Marabá/PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:417C2ABA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1720/2026-GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) servidor Sr(a). AUGUSTO SILVA BRANDÃO, através do processo SEI nº 050505 688.000365/2026-88, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculada na Edição nº 4103, na página 47, do dia 02 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E095BFD6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 254/2026-SSAM. Contratado:

TANILSON SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF Nº 022.591.452-21. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 03/01/2027, ratificando-se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 15 de Outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AF43B2F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 667/2026-SSAM. Processo Nº 05050527.000212/2026-51. Decorrente do Dispensa nº 058/2026-CPL/DGLC/PM. Que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

AGENTE DE INTEGRAÇÃO, DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN,

NA QUALIDADE DE ÓRGÃO GERENCIADOR, E DOS ÓRGÃOS E

ENTIDADES PARTICIPANTES, firmado com a empresa CENTRO DE

INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

61.600.839/0001-55. O valor mensal da contratação é de R\$ 18.510,00 (dezoito mil quinhentos e dez reais), perfazendo o valor total

de R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais).

Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze)

meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº

14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037

Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.03 - Comissões - Corretagens e Custódia.

Marabá PA, 15 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3F24D190

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 142/2026-GP/SSAM

PORTARIA Nº 142/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 667/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM- PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa N.º 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo N.º 667/2026, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, DESTINADOS À OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN: I - GESTOR DO CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos Lopes Cargo/Função:

Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.77 II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR): Nome: Mayara Beatriz dos Santos Cargo/Função: Coordenador III Matrícula: 69.534 II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis Sousa Ribeiro Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E, Nome: Mylene Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 15 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:983A21B1

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 616/2026/SEVOP**

Extrato ao Contrato Nº 616/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000020/2026-39, autuado na modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90023/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 392/2026- CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais nas vilas brejo do meio, santa fé e três poderes, localizadas na região do rio preto. Empresa: PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.177.059/0001-80, Valor: R\$ 5.047.620,48 (cinco milhões, quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 01/09/2026, Vigência: 01/09/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9D7DFB3A

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA NO 0737/2026**

PORTARIA No 0737/2026

Processo no 050505109.000084/2026-07

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 691/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8o, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados; CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no 691/2026, celebrado com a empresa GRID BR SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.324.543/0001-60, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO/ASSINATURA DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM METODOLOGIA BUILDING INFORMATION MODELING – BIM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Mísley da Cruz Teixeira

Cargo/Função: Engenheira Civil

Matrícula: 61266

II - GESTOR DO CONTRATO (SUPLENTE):

Nome: Rafael de Jesus Froz Silva

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Matrícula: 57331

III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Luis Gustavo Carraro

Cargo/Função: Assessor Especial

Matrícula: 65732

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Daniel Vasconcelos Oliveira

Cargo/Função: Coordenador II

Matrícula: 65755

V - FISCAL TÉCNICO (SUBSTITUTO):

Nome: Priscilla Maciel Rocha

Cargo/Função: Arquiteta

Matrícula: 68659

E,

VI - FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO):

Nome: Erika Lilian Chagas Bezerra

Cargo/Função: Arquiteta

Matrícula: 69777

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições,

emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 29 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
 Portaria No 1708/2026-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8488B8B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NO 703/2026

PORTARIA No 703/2026
 Processo no 050505109.000081/2026-65

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 583/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º, §3º e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a

transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no 583/2026, celebrado com a empresa MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.314/0001-03, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS ATRÁVES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RAFAEL DE JESUS FROZ SILVA

Cargo/Função: Engenheiro Civil

Matrícula: 57331

II - GESTORA DO CONTRATO (SUPLENTE):

Nome: MÍSLEY DA CRUZ TEIXEIRA

Cargo/Função: Engenheira Civil

Matrícula: 61266

III - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Luis Gustavo Carraro

Cargo/Função: Arquiteto

Matrícula: 65732

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Daniel Vasconcelos Oliveira

Cargo/Função: Coordenador II

Matrícula: 65755

V - FISCAL TÉCNICA (SUBSTITUTA):

Nome: Priscilla Maciel Rocha

Cargo/Função: Arquiteta

Matrícula: 68659

E,

VI - FISCAL ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTA):

Nome: Nelissia Moura Santos

Cargo/Função: Assessora Especial

Matrícula: 64745

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM-PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no

8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, em 18 de setembro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
 Portaria no 1708/2026-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41989891

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, formaliza o Termo de Fomento nº 165/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505275.000331/2026-45, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CUIDAR, INCLUIR E TRANSFORMAR".

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

10 301 5002 8.273 Apoio a Assoc. Educ. São Francisco Emenda Impositiva - Fernando Saúde 3.3.50.43.00 Subvenções sociais -R\$ 80.000,00

VALOR: R\$ 80.0000,00 (oitenta mil reais),

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BF3BE81

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,

formaliza o Termo de Fomento nº 140/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505275.000279/2026-27, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "CUIDADO SOLIDÁRIO",
 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 10 301 5002 8.609 Apoio a Assoc. São Francisco de Assis Emenda Impositiva Saúde - Ver Cristina 3.3.50.43.00 Subvenções sociais R\$ 38.750,00
 DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D046200

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

EXTRATO

Que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, formaliza o Termo de Fomento nº 139/2026 – EMENDA IMPOSITIVA, Processo Administrativo SEI nº 050505275.000280/2026-51, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “SAÚDE EM MOVIMENTO PADRE PIO”.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

10 301 5002 8.610 Apoio A Assoc. São Francisco de Assis Emenda Impositiva. Ver Ilker - saúde 3.3.50.43.00 - R\$ 200.000,00.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2026

Marabá/PA, 15 de outubro de 2026.

LICIA CONCEIÇÃO SOUZA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31B987DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ DE SAÚDE - SMS, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE., formaliza o Termo de Fomento nº 87/2026– Emenda Impositiva, Processo Administrativo nº 050505190.000477/2026-21, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto “AMPLIAAPAE 2026”.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.50.43.00 Subvenções sociais - R\$

548,384,93 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto 2026.

Marabá/PA, 01 de OUTUBRO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO ROCHA NUNES

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0295464

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2026-SMS**

PORTARIA Nº 036/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MIKAELLY DE
ARAUJO GAMA
MOTA, CPF nº 039. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 70040 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Carimã, no período 24/09/2026, com o objetivo de verificação
de fluxo da unidade
de saúde e futura reforma e ampliação da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67AE0767

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026-SMS**

PORTARIA Nº 037/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELZA DOS
REIS SILVA
MIRANDA, CPF nº 974. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 68226 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA,
na Vila Carimã, no período 24/09/2026, com o objetivo de verificação
de fluxo da unidade
de saúde e futura reforma e ampliação da unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCB16F0D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2026-SMS**

PORTARIA Nº 319/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA
CLOTILDES MANEA
CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula 6930 desempenhando
suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 19/09/2026, com o objetivo de
acompanhar paciente em
transporte em ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA3FF2B2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS**

PORTARIA Nº 320/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO
SAVALA CABRAL,
CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA,
matricula 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de
19/09/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de setembro,
ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECB39FA1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026-SMS**

PORTARIA Nº 321/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA

LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no

período de 24 a 25/09/2026, com o objetivo de deslocamento e transporte de paciente em ambulância ao HMM

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6612EB64

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026-SMS**

PORTARIA Nº 322/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA

CAETANO, CPF nº 658. ***. ***-34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 6930 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 24 a 25/09/2026, com o objetivo de acompanhar paciente

em transporte em ambulância ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 24 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C7D2B8B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2026-SMS**

PORTARIA Nº 327/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA

CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***-08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

TÉC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 29/09/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes

durante o transporte em ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:499E66F5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2026-SMS**

PORTARIA Nº 328/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VIVALDO

SAVALA CABRAL, CPF nº 948. ***. ***-20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

MOTORISTA, matrícula nº 69941 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de

29/09/2026, com o objetivo de transportar pacientes durante o transporte em ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EA07681C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2026-SMS**

PORTARIA Nº 349/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***, ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, no período 09/10/2026, com o objetivo de transportar técnicos para realização do projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do

Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D470D751

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2026-SMS**

PORTARIA Nº 386/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA

PEREIRA, CPF nº 935. ***, ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 28386

desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se

deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período

23/09/2026, com o objetivo de executar o projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do

Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CC1E4B8F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 387/2026-SMS**

PORTARIA Nº 387/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA

SILVA, CPF nº 042. ***, ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO

JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período 23/09/2026, com o objetivo de executar o projeto

Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AF9307C1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2026-SMS**

PORTARIA Nº 388/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA

FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO

JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período 23/09/2026, com o objetivo de executar o projeto

Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EE567434

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389/2026-SMS**

PORTARIA Nº 389/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS

LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no

cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de SÃO

JOÃO DO ARAGUAIA/PA, no período 23/09/2026, com o objetivo de transportar

técnicos para realização do projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de setembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:954C848E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397/2026-SMS**

PORTARIA Nº 397/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA

PEREIRA, CPF nº 935. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 28386

desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se

deslocar e permanecer na (o) na cidade de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, no

período 09/10/2026, com o objetivo de realização do projeto Diagnóstico Situacional da

Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BF019D98

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 398/2026-SMS**

PORTARIA Nº 398/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO CARDOSO DE FRANÇA,

CPF nº 208. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

PSICÓLOGO, matrícula nº 946 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BREJO GRANDE DO

ARAGUAIA/PA, no período 09/10/2026, com o objetivo de realização do projeto

Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:428643E5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 399/2026-SMS**

PORTARIA Nº 399/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 042. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, no período 09/10/2026, com o objetivo de realização do projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:760B3929

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 401/2026-SMS**

PORTARIA Nº 401/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA PEREIRA, CPF nº 935. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 28386

desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PALESTINA DO PARÁ/PA, no período 07/10/2026, com o objetivo de executar o projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2AF858EF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 402/2026-SMS**

PORTARIA Nº 402/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA

FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de

PALESTINA DO PARÁ/PA, no período 07/10/2026, com o objetivo de executar o projeto

Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C2A6A3E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 403/2026-SMS**

PORTARIA Nº 403/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA

SILVA, CPF nº 042. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PALESTINA DO PARÁ/PA, no período 07/10/2026, com o objetivo de executar o projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:638BBCCE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 404/2026-SMS**

PORTARIA Nº 404/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de PALESTINA DO PARÁ/PA, no período 07/10/2026, com o objetivo de transportar técnicos para realização do projeto Diagnóstico Situacional da Saúde do Trabalhador.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96D7F843

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 582/2026-SMS**

PORTARIA Nº 582/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADAILTON ALVES PEREIRA, CPF nº 734. ***. ***-97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 28589 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04/10/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E808431

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 706/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

DECRETO Nº 706/2026, de 14 de outubro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea **a**, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – EXONERAR, o servidor municipal FELIPE SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir de 14/10/2026.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 14 de outubro de 2026.

PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2026.

LUCAS ARAUJO FREIRE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:1FFF514F

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 707/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

DECRETO Nº 707/2026, de 14 de outubro de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, a servidora municipal VICTORIA FEITOZA DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Secretária Adjunta de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/10/2026.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 14 de outubro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 14 de outubro de 2026.

LUCAS ARAUJO FREIRE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:9FD6FC23

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 708/2026 -PMM/GAB**

DECRETO N.º 708/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BARBARA BESSA MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:

Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:E0E871EA

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 709/2026 - PMM/GAB**

DECRETO N.º 709/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 797/2025, de 14/02/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FELIPE SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto de Saúde, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/2026, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:

Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:ABC99F03

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 711/2026 - PMM/GAB**

DECRETO N.º 711/2026-PMM/GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Marituba, Sra. **PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal nº 571, de 21/12/2021 e 806/2025, de 06/06/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO ATAIDE DE MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Marituba, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências legais.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR

Prefeita Municipal de Marituba

Publicado por:

Tarciany Pinheiro Dos Santos
Código Identificador:7114F6E3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – CPL/PM/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202105260006/2021-IN/CPL/PMM

Edição nº 3928/ANO XVII, página 114, dia 23/01/2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de 5º Termo Aditivo.

Onde se lê: “**Tipo: Aditamento de tempo do contrato original Referente ao Lote I**” e “**Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93**” em referência aos contratos de nº **2021060027 – SEMSA.**

Lê-se: “**Tipo: Aditamento de tempo e Quantidade em 25% do contrato original Referente ao Lote I**” e “**Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º e 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93**”
MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro da CPL/Moju.

Publicado por:

Sabrina Silva Tavares

Código Identificador:D254E172

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – CPL/PM/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202105260006/2021-IN/CPL/PMM

Edição nº 3875/ANO XVI, página 84-85, dia 06/11/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de 4º Termo Aditivo.

Onde se lê: “**29/09/2025 à 29/09/2026**” em referência aos contratos de nº **2021100051 – SEMSA.**

Lê-se: “**28/09/2025 a 28/09/2026**”.

MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro da CPL/Moju.

Publicado por:

Sabrina Silva Tavares

Código Identificador:F43E7405

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – CPL/PM/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202105260006/2021-IN/CPL/PMM

Edição nº 3875/ANO XVI, página 84, dia 06/11/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de 4º Termo Aditivo.

Onde se lê: “**31/10/2025 à 31/10/2026**” em referência aos contratos de nº **20231100128 – SEMSA/PMM.**

Lê-se: “**01/11/2025 a 01/11/2026**”.

MOJU/PA

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro da CPL/Moju.

Publicado por:

Sabrina Silva Tavares

Código Identificador:56077B82

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM**

Processo Nº 202505050015 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 099/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: E MARTINS PAES – CNPJ nº 08.794.694/0001-98. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 107 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto

Código Identificador:E7927FE7

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 025/2026-SEMGEF**

Extrato de Contrato Nº 025/2026-SEMGEF

Número da Licitação: Nº018/2026–SEMGEF

Prefeitura Municipal de Mojuí Dos Campos - Secretaria Municipal de Gestão Financeira-SEMGEF

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato Nº 025/2026-SEMGEF

Contratado: Silva e Silva Salgados, Eventos e Locacoes Ltda / CNPJ: 51.969.337/0001-42

Assinatura: 05/10/2026

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027

Valor Total: R\$ 101.350,00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, refeições tipo marmitex, bolos e mini salgados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGEF e de suas unidades vinculadas

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:77E978E6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.08.21.01**

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO NO PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2026 À 22 DE AGOSTO DE 2027.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, PARA ATENDER PACIENTES DO TFD ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, QUE VIEREM À ÓBITO NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM. **RECURSO:** RP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** J D ROCHA DA SILVA. CNPJ nº 04.201.570/0001-09. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:D6AAC213

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.09.25.01**

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035.2026-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: CLINICA BARBOSA NEVES LTDA
CNPJ Nº 23.704.936/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE ESPECIALIZADA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital, no valor de R\$ 529.500,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Setembro de 2026 a 25 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Setembro de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:27C471F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.01.01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033.2026-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: DISNORTE COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 39.819.259/0001-02

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO COMPUTADORES, SCANNER E IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.041230002.2.012 Gestão da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R\$ 65.600,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46EA18CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.10.02.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067.2026-D.VLR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: AMVIL - CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº 27.424.570/0001-65

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA PARA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU (192) DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.652,22 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2602.103020013.2.044 Bloco de Atenção Especializada (CUSTEIO), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R\$ 48.652,22

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2026 a 02 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2026

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC94AE86

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE INTENS DESERTOS E FRACASSADOS

Pregão Eletrônico nº 011/2026 Processo Administrativo nº 01.6.011/2026 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais hidráulicos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Diante de toda instrução dos autos, resolvo julgar “deserto” os itens 185, 254, 256, 308, 322 e 346, e “fracassado” os itens 069, 202, 203, 253, 255, 258, e 329 do presente certame licitatório.

Nova esperança do Piriá/PA, 15 de outubro de 2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5F92D152

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2026 - MONICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 358/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 14/09/2026 - 16/09/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: REALIZAR OS SERVICOS ,LEVAR OS PRONTUARIOS JUNTAMENTE COM AS PRESTACOES DE CONTAS,DAS CARTEIRAS DE INDENTIDADES EMITIDAS REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de setembro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:22FAE7F4

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2026 - IRRUAN SOUZA
GUIMARAES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): IRRUAN SOUZA GUIMARAES, cargo/função COORDENADOR(A) DE ORCAMENTO, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 24/09/2026 - 24/09/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTARIA - EDICAO MARABA-P, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de setembro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:88DED2CB

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2026 - ARLETE OLIVEIRA
SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ARLETE OLIVEIRA SANTOS, cargo/função FISCAL DE TRIBUTACAO NS, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 24/09/2026 - 24/09/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DO EVENTO JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTARIA - EDICAO MARABA-P, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 300,00 cada diária, no total de 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de setembro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:4EF665B7

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2026 - JOSE MARIA COSTA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOSE MARIA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 30/09/2026 - 01/10/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA BUSCAR O IMPLEMENTO AGRICOLA(GRANDE NIVELADORA) PARA O TRATOR DA SECRETARI MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEMUDE,ATENDIMENTO E SUAS NECESSIDADES, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de setembro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS

Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:3772FCE1

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2026 - ROMAICON
BARBOSA DE LIMA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 362/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROMAICON BARBOSA DE LIMA, cargo/função OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 30/09/2026 - 01/10/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA BUSCAR O IMPLEMENTO AGRICOLA(GRANDE NIVELADORA) PARA O TRATOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEMUDE, ATENDIMENTO E SUAS NECESSIDADES, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 500,00 cada diária, no total de 1.000,00(UM MIL REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de setembro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8EF84E52

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2026 - RENATA ULLI
VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/09/2026 - 11/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente, Patricia Ferreira de Oliveira, para realização de consultas no Hospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FFBE0258

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2026 - ADENILSON SANTOS
DA COSTA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADENILSON SANTOS DA COSTA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/09/2026 - 11/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Antonio Caciano Filho, para atendimento no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CC30A2A9

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2026 - MAXEMILIANO
MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 17/09/2026 - 18/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Ariane Santana Silva, para atendimento na Clínica Iketani Diagnostico de Imagem, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C8535622

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2026 - TERESINHA
FERREIRA DA SILVA BARREIROS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 14/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação em Codificação de Causa Básica de Óbito, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1D6C7BFB

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2026 - RENATA ULLI
VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 14/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: prestar suporte ao setor de TFD nos seguintes estabelecimentos de saúde: Hospital Aberlado Santos, Polimetropolitana e entre outros, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:83F9A56F

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2026 - GILDASIO ROSA DOS
SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 15/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Andressa dos Santos Barretos, a qual irá realizar atendimento no Hospital Jean Bitar, com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F0A53348

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2026 - MARIA ELIZANGELA
COSTA FERREIRA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA ELIZANGELA COSTA FERREIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA no período: 16/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 9ª Reunião Ordinária da CIR Carajas, promovido pela 11ª CRS/SESPA e CIR Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D6C63048

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2026 - EDUARDO
RODRIGUES DA SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA no período: 16/09/2026 - 16/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 9ª Reunião Ordinária da CIR Carajas, promovido pela 11ª CRS/SESPA e CIR Carajás, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FA97117B

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2026 - MAXEMILIANO
MEDEIROS MATOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 17/09/2026 - 17/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Fernanda Santos Soares, para atendimento no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E42BDE22

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2026 - MARCIANO
ALMEIDA BRITO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 383/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 17/09/2026 - 17/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Cideline Alves Sousa, para atendimento na Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ADAA9CE8

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2026 - MARIA YASMIN DE
LIMA E SILVA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 384/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 18/09/2026 - 19/09/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Extensão em Cirurgia Oral com o tema: periapicopatias e diagnósticos, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de setembro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:035961A9

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2026 - JOEL FERREIRA DOS
SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 385/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOEL FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função SUPERVISOR(A) ESCOLAR, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DA 2ª OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNOSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PME, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:65D5AC04

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2026 - EVARLEY OLIVEIRA AMARAL**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 386/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVARLEY OLIVEIRA AMARAL, cargo/função PROFESSOR(A) DE MATEMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DA 2ª OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNOSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PME, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:D2C61546

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2026 - WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 387/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NÍVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA PARTICIPAR DA 2ª OFICINA PARA CONSTRUÇÃO DO DIAGNOSTICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCACAO-PME, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:67227B49

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2026 - JALBER SANTOS RODRIGUES**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 388/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JALBER SANTOS RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de PARAUPABAS -PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: FINALIDADE DE RESOLVER PROCEDIMENTO REFERENTE A CRIANÇA CRISTIAN MARQUES DE UM ANO E SEIS MESES DE IDADE, QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA PROVISORIAMENTE NO CAP, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:5A013DFA

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2026 - ILDENETE DA SILVA MACHADO**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDENETE DA SILVA MACHADO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de PARAUPABAS -PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: FINALIDADE DE RESOLVER PROCEDIMENTO REFERENTE A CRIANÇA CRISTIAN MARQUES DE UMANO E SEIS MESES DE IDADE, Q SE ENCONTRA ACOLHIDO PROVISORIAMENTE NO CAP, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:888F6D29

**PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2026 - ILDA FERREIRA DOS SANTOS**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 390/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ILDA FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de PARAUPABAS -PA no período: 07/10/2026 - 07/10/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: FINALIDADE DE RESOLVER PROCEDIMENTO REFERENTE A CRIANÇA CRISTIAN MARQUES DE UMANO E SEIS MESES DE IDADE, Q SE ENCONTRA ACOLHIDO PROVISORIAMENTE NO CAP, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 450,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de outubro de 2026.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jessica Garcês da Silva Santos

Código Identificador:37D3FC9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 082/2025 – SEMUGEP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 20250149. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

BENEFICIÁRIO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, perfazendo o valor renovado de R\$ 1.516.485,46 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). D M C MESSIAS EIRELI, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, perfazendo o valor renovado de R\$ 473.902,90 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e dois reais e noventa centavos). D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.602.727/0001-37, perfazendo o valor renovado de R\$ 234.472,50 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). E. S. CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 41.228.656/0001-43, perfazendo o valor renovado de R\$ 285.076,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte centavos). FARMACIA IPIXUNA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 45.297.316/0001-25, perfazendo o valor renovado de R\$ 510.933,88 (quinhentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). M N S DA COSTA PARRIAO, CNPJ nº 22.979.942/0001-04, perfazendo o valor renovado de R\$ 663.810,15 (seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, perfazendo o valor renovado de R\$ 746.781,84 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº 83.929.976/0001-70, perfazendo o valor renovado de R\$ 125.049,75 (cento e vinte e cinco mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.269.624/0001-23, perfazendo o valor renovado de R\$ 107.190,00 (cento e sete mil, cento e noventa reais). Valor global renovado: **R\$ 4.663.702,68** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 15 de outubro de 2026. Vigência da renovação: 15 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 15 de outubro de 2026.

MIQUEIA FELIX DAMASCENO

Agente de Publicação – Portaria Nº 073/2026

Publicado por:

Miqueia Felix Damasceno

Código Identificador:D9E34BB1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10-2026**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260712/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA(O): SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 6.850,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A4FC97EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 10.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260512/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 24.450,99 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE JUNHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1A1F1A20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260716/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 024-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1007003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00605001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): J.R YANO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7E3F77C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260709/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 027-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01006001/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 65.896,50 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ACB1F58E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260723/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1304002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01302001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): A.C GALVÃO TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 7.390,97 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE AGOSTO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
 Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:50AB22DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 04198/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04198/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELISANGELA DE OLIVEIRA MACEDO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nicarágua, Quadra G, Lote 08, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,12m² e perímetro de 71,61 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Nicarágua	Por onde mede 10,43m
Fundo com	Lote 18	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 25,38m
Lateral esquerda com	Lote 09	Por onde mede 25,80m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A7A5AD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 04697/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04697/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, PROPICE DOS SANTOS RODRIGUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 16, Lote 02, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 188,70m² e perímetro de 59,27 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cuba	Por onde mede 9,53m
Fundo com	Lote 01B	Por onde mede 9,51m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 20,03m
Lateral esquerda com	APP	Por onde mede 20,20m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DCDFE9B0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 047/2026

DECRETO Nº 047, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Novo Repartimento/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 2143, de 25 de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Novo Repartimento-PA, na forma abaixo especificada:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Paulo Abel Barreto da Cunha;
- Robson Elias da Silva;
- Herbert Louzada Oliveira;
- Jucilene Pinheiro Ferro.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais: Nilo Pena;
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Alexandre Alves do Rosário;
- Representante dos Moradores da Zona Rural do Município: Ney Kleber da Silva Oliveira;
- Representante de Associação ou Cooperativa de Agricultores: Genivaldo Aniceto Fernandes.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As competências, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil estão disciplinados na Lei Municipal nº 2.143/2026.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados por este Decreto terá vigência até 01 de outubro de 2028.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A366B42B

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE REVELIA - COMISSÃO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS PSE Nº 005/2026.
PORTARIA Nº 0006/2026-CSE.

TERMO DE REVELIA

CERTIFICO que visando preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Notificação de Apuração de Infração Administrativa sobre a abertura do PSE nº 005/2026, foi entregue mediante E-mail (comprovante de envio) em 07/10/2026 (fl. 34), na qual foi facultada a Empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.093.776/0015-97**, a apresentação de Defesa Escrita em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, em respeito ao art. 13 do Decreto Municipal nº 050/2025 – GP.

Assim, considerando que a empresa **NÃO apresentou interposição de defesa escrita até o dia 14/10/2026**, tem-se por necessária a **DECRETAÇÃO DA REVELIA** e de todos os seus efeitos devido ao decurso do prazo.

Novo Repartimento - PA, 15 de outubro de 2026.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula nº 38082
Presidente da Comissão de Sanções de Empresa

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A8CECBB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2026

No dia **15/10/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-SEMED/2026**. **Objeto:** aquisição de material de copa e cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA. **Empresas vencedoras:** **DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA - EPP**, no valor de R\$ **110.595,16** (cento e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, no valor de R\$ **284.013,60** (duzentos e oitenta e quatro mil, treze reais e sessenta centavos); **C DE OLIVEIRA BRITO LTDA - ME**, no valor de R\$ **65.456,30** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); **R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP**, no valor de R\$ **10.552,92** (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, no valor de R\$ **87.081,00** (oitenta e sete mil e oitenta e um reais). **RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 15 de outubro de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B9DD8C3D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005–
SEMED/2026

O município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 64/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, denominado Concorrência Eletrônica nº 005-SEMED/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de estruturas de caixa d'água, em unidades escolares, na zona rural e urbana no município de Oriximiná, estado do Pará. **DATA DE ABERTURA: 04/11/2026**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 15 de outubro de 2026.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:951F630B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007-
PMO/2026

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 065/2026, de 09 de janeiro de 2026, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-**

PMO/2026. OBJETO: Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) kits de cestas de alimentos e 5.500 (cinco mil e quinhentos) galões com água mineral com 20L para atendimento às famílias afetadas pela forte estiagem no município de Oriximiná/PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 29/10/2026**, às **9:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 15 de outubro de 2026.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E4F6493E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICIPIO DE OURÉM - ADESÃO Nº 007/2025 1º TERMO
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: J E S BEZERRA, CNPJ: 14.357.387/0001-42. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. Contrato nº 25-0725-001-PMO. Dot. Orç.: 0303. Proj. Ativ.: 2.009. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15000000. Dot. Orç.: 0404. Proj. Ativ.: 2.020. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15001001; 15730000. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. Contrato nº 25-0725-002-SEMUS. Dot. Orç.: 1010. Proj. Ativ.: 2.009. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15001001; 15013110; 15013120; 16000000; 15210000; 16010000. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.440.721/0001-64. Contrato nº 25-0725-003-SEMTRAS. Dot. Orç.: 0909. Proj. Ativ.: 2.050. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15000000; 16600000; 15013110. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 28.552.279/0001-35. Contrato nº 25-0725-005-SEMMA. Dot. Orç.: 1515. Proj. Ativ.: 2.128. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15000000; 174910260. Vigência: 12 meses. Ass.: 19/07/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E7947E26

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICIPIO DE OURÉM - ADESÃO Nº 007/2025 2º TERMO
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATADA: J E S BEZERRA, CNPJ: 14.357.387/0001-42. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, CNPJ: 28.548.893/0001-23. Contrato nº 25-0725-004-FUNDEB. Dot. Orç.: 1414. Proj. Ativ.: 2.112. Class. Econ.: 33903000. Fonte: 15410000; 15400000; 15420000. Vigência: 12 meses. Ass.: 19/07/2026.

MANOEL M. F. SIQUEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6F68415F

**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023-
PMO-PE-SRP - 3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
2023-0910-001-CPL/PMO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.467.975/0001-73. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Contrato nº 2023-0910-001-CPL/PMO. Dot. Orç.: 0404. Proj. Ativ.: 2.020. Class. Econ.: 33904000. Fonte: 15001001; 15730000. Vigência: 12/10/2026 à 12/10/2027. Ass.: 22/09/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:ABC9596D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2026-SEMED.**

PORTARIA Nº 537/2026-SEMED.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 350/2005 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e o Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal LEONILÇO LIMA FEITOSA, inscrito no CPF 372.271.492-34 e matrícula funcional nº 9855-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, para exercer a função de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais junto ao Conselho Municipal de Educação-CME, exercendo suas atribuições em conformidade com o Regimento Interno do referido órgão colegiado.

Art. 3º - A remuneração do servidor continuará sendo a equivalente ao seu cargo efetivo de Professor, mantidos todos os direitos e vantagens pecuniárias inerentes ao cargo de origem, sem acréscimo de gratificação de função, ressalvada disposição legal em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2026.

JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário M. de Educação

Decreto nº 60/2026/GAB/PMON

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2E83B80A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 32/2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA

AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de controle, avaliação e auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Saúde para promover o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação dos serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada análise técnica, assistencial e administrativa dos procedimentos e serviços de saúde, visando ao aperfeiçoamento da gestão do SUS no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO a importância da atuação multiprofissional nas atividades de auditoria, possibilitando a análise dos aspectos médicos, de enfermagem e administrativos relacionados aos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA:

I – **RUI MANOEL CASTRO BARJONA DE VASCONCELOS RODRIGUES**, matrícula nº **984155**, Médico, para exercer a função de **Médico Auditor**;

II – **FLAVIA SUELI CÔGO DE SOUZA**, matrícula nº **994512**, Enfermeira, para exercer a função de **Enfermeira Auditora**;

III – **MARIA CÉLIA GONÇALVES**, matrícula nº **921673**, Assistente Administrativo, para exercer a função de **Apoio Administrativo da Auditoria**.

Art. 2º Compete aos profissionais designados, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I – realizar auditorias, avaliações e fiscalizações nos serviços e ações de saúde sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

II – analisar prontuários, documentos, registros, relatórios, procedimentos e demais elementos necessários à realização das atividades de auditoria;

III – verificar a conformidade dos serviços prestados com as normas, protocolos, legislações e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV – identificar inconsistências, impropriedades ou possíveis irregularidades nos processos analisados;

V – elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados às auditorias realizadas;

VI – propor medidas corretivas e recomendações para o aprimoramento dos serviços e processos de trabalho;

VII – desempenhar outras atividades relacionadas à auditoria em saúde, conforme as atribuições profissionais e determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Médico Auditor será responsável pela análise dos aspectos médicos e assistenciais dos serviços e procedimentos auditados, emitindo pareceres e avaliações técnicas quando necessário.

Art. 4º A Enfermeira Auditora será responsável pela análise dos aspectos relacionados à assistência de enfermagem, aos processos assistenciais, aos registros e à qualidade dos serviços de saúde, observadas as competências profissionais e a legislação vigente.

Art. 5º A Assistente Administrativo prestará apoio às atividades da Auditoria, especialmente quanto à organização de documentos, processos, relatórios, registros, levantamento de informações e demais atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Os profissionais designados deverão atuar de forma integrada e imparcial, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas éticas e profissionais aplicáveis às respectivas categorias.

Art. 7º As informações e documentos obtidos no exercício das atividades de auditoria deverão ser tratados com o devido sigilo, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A4EA0F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Pau D'arco, por meio do PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que o Processo Administrativo Licitatório nº 02/206-0044-PMPD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2026-0024 PMPD/2026, cujo objeto é pregão eletrônico sistema de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, de primeiro uso, certificados pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas técnicas vigentes, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da frota de veículos automotores, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes à prefeitura municipal de pau d'arco - pa, bem como às secretarias/fundos municipais vinculados à administração pública municipal, foi devidamente HOMOLOGADO em favor da empresa A. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 39.310.264/0001-87, conforme Ata e demais documentos constantes nos autos. Assinante: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal, Pau D'Arco/PA, 08 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:CFB1E52F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO
012-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TEX 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20250240. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-012 – **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** ARAUJO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de locação de um veículo tipo Van, para atender as necessidades da Atenção Primária a Saúde garantindo aos pacientes equipes de saúde itinerantes em comunidades e grande importância para: Acompanhar pacientes em consultas e procedimentos fora do domicílio, apoiar ações de prevenção e promoção da saúde em localidades de difícil acesso, garantir melhores condições de deslocamento das equipes de saúde, deste município. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos

contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Assinatura 30 de setembro de 2026.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA.
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:ADAB7D11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2026 – PROC. ADMINISTRATIVO 02906078/26

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA, até ulterior deliberação, a Concorrência Eletrônica nº 0011/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 02906078/26, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação urbana no Município de Portel/PA, vinculada ao Convênio FDE nº 011/2026, com sessão pública anteriormente prevista para o dia 16 de outubro de 2026, às 10h00, por necessidade de análise e adequação da documentação técnica de engenharia que integra o procedimento licitatório. A nova data da sessão pública, caso seja determinada a continuidade do certame, será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, observados os prazos legais aplicáveis.

Portel/PA, 15 de outubro de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:2B62550B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 060/2026

Chamada Pública Nº 005/2026

HOTEL SD 2 LTDA. CNPJ sob o nº 59.617.914/0001-49.

CONTRATO Nº 431/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria e hospedagem, compreendendo o fornecimento de diárias em quartos de categoria turismo ou superior (individual, duplo ou triplo), com café da manhã incluso, destinados ao atendimento das necessidades de alojamento de pessoal de interesse da administração pública, incluindo serviços de reserva, cancelamento, marcação e remarcação de estadias e demais atividades pertinentes à gestão de hospedagem corporativa, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal De Administração (SEMA) De Redenção/PA. **Assinatura contratual: 09/10/2026. Vigência:** 12 (doze) meses, **com início em 09/10/2026 e término em 09/10/2027.** O valor total da contratação é de **R\$ 239.364,50 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanuel Vinícius de Araújo Maciel
Código Identificador:C2391780

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 759/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 759/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº CPF: 045.198.013-11, Matrícula Nº 002311. Lotado no **CAF**, ocupante do cargo de COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 15/10/2026 ao dia 17/10/2026. A viagem justifica-se pela necessidade da capacitação da Assistência Farmacêutica, das Oficinas Locais eSUSAF no Pará, Implantação do Sistema e fortalecimento da assistência farmacêutica nos municípios. A participação do servidor é de suma importância para promover o alinhamento das orientações e procedimentos relacionados a operacionalização e continuidade dos serviços.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.050,00 (Um Mil e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:40A83BB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 760/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 760/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 16/10/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANTONIO JOSE GOMES ROCHA, para o Hospital Regional da PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D28212AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 761/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 761/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGO PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:

Artigo 1º - Revogo a **Portaria de Nº 750** datado de 13 de Outubro de 2026 na qual concede Diárias ao servidor: **LUCAS VIEIRA DE FRANÇA**, sob o Nº de Matrícula: 01042247, portador do CPF: 138.181.174-46. Lotado no hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para a cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída retroagindo ao dia 11/10/2026, as 20:00 e retorno no mesmo dia.

Artigo 2º - Encaminha-se ao arquivo de documentos desta Secretaria.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 15 dias do mês de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D140C969

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 762/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 762/2026 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº de Matrícula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Condutor de ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 15/10/2026 as 07:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOAO LUCAS ALVES DOS SANTOS, saindo do Hospital Regional de Conceição do Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e Agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 15 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:821FE675

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria/PA, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo nº 062.2026-000015, Dispensa de Licitação nº 015/2026**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a **“Aquisição de instrumentos musicais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à implantação da Escola Municipal de Música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”**, pelo valor global de **R\$ 24.500,00, vinte e quatro mil e quinhentos reais**, junto à empresa **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, nome fantasia **MERCADÃO DO SOM**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.724.416/0001-37**.

Assim, vem comunicar à Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, a presente declaração, para que proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Rio Maria/PA, 15 de outubro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:92FBC742

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Agente de Contratação do Município de RIO MARIA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de instrumentos musicais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à implantação da Escola Municipal de Música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Processo Administrativo nº 062.2026-000015, Dispensa de Licitação nº 015/2026.

Contratado.....: **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, nome fantasia **MERCADÃO DO SOM**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.724.416/0001-37**, com o valor de **R\$ 24.500,00, vinte e quatro mil e quinhentos reais**.

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Sra. **MARCIA FERREIRA LOPES**, **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**.

RIO MARIA/PA, 15 de outubro de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:DEDFD318

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº 1.610/2026 – GABINETE

PORTARIA Nº 1.610/2026 – GABINETE

DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIDADES LICITATÓRIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 10, 11 e 22 do Decreto Municipal nº 545, de 18 de junho de 2025**, que regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades às empresas participantes de licitação e às contratadas pelo Município de Rio Maria;

CONSIDERANDO que o **art. 10** do referido Decreto atribui ao **Diretor do Departamento de Licitação e Contratos** a competência para instaurar e julgar processos administrativos de responsabilidade relativos às sanções de **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar** (incisos I, II e III do art. 3º);

CONSIDERANDO que o **art. 11** do referido Decreto atribui ao **Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento** a competência para instaurar e julgar processos administrativos de responsabilidade relativos à sanção de **declaração de inidoneidade** (inciso IV do art. 3º);

CONSIDERANDO que o **art. 22** do referido Decreto determina que, nas hipóteses de aplicação das sanções de **impedimento de licitar e contratar** e **declaração de inidoneidade**, cumuladas ou não com multa, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido por **comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores estáveis**;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão processante para conduzir os Processos Administrativos de Responsabilidade instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Processante de Julgamento de Processos Administrativos de Responsabilidades Licitatórias**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Maria, composta pelos seguintes servidores:

I – **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM** – Diretor do Departamento de Licitação e Contratos;
II – **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento;

Parágrafo único. Os membros da Comissão Processante são servidores estáveis do Município de Rio Maria, em conformidade com o **art. 22 do Decreto Municipal nº 545/2025**.

Art. 2º A Comissão Processante terá as seguintes atribuições:

I – Analisar os documentos que instruem o processo;

II – Intimar a empresa para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 545/2025;

III – Avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos;

IV – Intimar a empresa para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 545/2025;

V – Elaborar o Relatório Final conclusivo, recomendando à autoridade competente a aplicação das sanções cabíveis ou o arquivamento do processo;

VI – Praticar todos os atos necessários à instrução e ao julgamento do processo.

Parágrafo único. A Comissão Processante atuará de forma integrada com a **Comissão de Gestão de Fornecedores (CGF)**, instituída pela Portaria Municipal nº 1.449.2026 – GABINETE, competindo à CGF a gestão do **Cadastro Municipal de Fornecedores com Desempenho Restritivo (CMFDR)** e o processamento das **Fichas de Avaliação de Desempenho (FAD)**, e à Comissão Processante a condução do **Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR)**, nos termos do Decreto Municipal nº 545/2025.

Art. 3º A Comissão Processante reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou por solicitação fundamentada de qualquer de seus membros.

Art. 4º As deliberações serão tomadas por maioria simples, em votação aberta, lavrando-se ata sucinta.

Art. 5º Os membros da Comissão Processante deverão declarar-se impedidos ou suspeitos nos casos previstos em lei, em especial no **art. 18 da Lei Federal nº 9.784/1999**, aplicável subsidiariamente por força do **art. 44 do Decreto Municipal nº 545/2025**.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para todos os Processos Administrativos de Responsabilidade em curso e os que vierem a ser instaurados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 13 de outubro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:A5FD3C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1627/2026.

PORTARIA N.º 1627/2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede diária ao servidor **LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, solicitar concessão de 01 (uma) diária, para a cidade de Marabá-PA, em 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Justifica-se o deslocamento do servidor ao município de Marabá-PA, com a finalidade de recepcionar a Prefeita Municipal no aeroporto e realizar seu transporte até o município de Rio Maria-PA.

Art. 3º. Fica atribuída 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na

Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º. O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

Decreto n.º 005/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:073D846D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 015/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 062.2026-000015**, com base nas justificativas apresentadas para atender às exigências do parágrafo único do art. 72 e do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para a **Aquisição de instrumentos musicais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinados à implantação da Escola Municipal de Música, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.**

E, considerando também a regularidade da empresa e sua experiência no comércio de instrumentos musicais e acessórios, **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 24.500,00, vinte e quatro mil e quinhentos reais**, em favor da empresa **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, nome fantasia MERCADÃO DO SOM**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.724.416/0001-37**, que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente, para que proceda na forma da lei.

Rio Maria/PA, 15 de outubro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:B9B4B603

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260577

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.039-2026FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 93.731,30 (noventa e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.123610122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limp./produtos higienização, no valor de R\$ 93.731,30

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2026 a 09 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:75CF490C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260515

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.025-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.554,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103030114.2.110 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - SAÚDE MENTAL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09 Material farmacológico - uso domiciliar, no valor de R\$ 34.554,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:57E53004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz

publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-1190 4X 2,PLACA TWB7J19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1505-2026 SEMAD.

Contratada: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 416.261.690.010-20
Valor total: R\$ 7.057,40.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 15 de outubro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:345794CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 PMRP
Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO DE 5.305 METROS DE VIAS URBANAS COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO**, no município de Rondon do Pará e especificações constante no Contrato Administrativo nº 20260587. Prazo de Execução: 210 dias.

Data de início da execução dos serviços: 19/10/2026.

Contratada: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Data de assinatura da OES: 15/10/2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:1EC6277F

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 2113/2026

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, à serviço desta Municipalidade, na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **15 de outubro do corrente ano**, para **AMAT**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de outubro de 2026

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:35377D44

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2114/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1857/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA**, nos dias **15 a 17 de outubro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:D556B30A

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2115/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1858/2026/SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **16 e 17 de outubro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:841A2059

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2116/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1859/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **16 e 17 de outubro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:C013B5AA

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2117/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

**DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 195/2026** – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA**, nos dias **15 e 16 de outubro** do corrente ano, para **BUSCAR PEÇAS-MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:01EB4D4E

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2118/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA JUSTINO**, ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **15 a 17 de outubro** do ano corrente, para **ASSUNTOS/PENDÊNCIAS/DOCUMENTAÇÕES/SEMAD**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F5A20418

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2119/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1537/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **ELEN DE SOUSA COSTA**, registrada sob a matrícula nº 9094, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F2FCFD70

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2120/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1532/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **LEANDRO LENSI**, registrado sob a matrícula nº 9924, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:AD1A9E6C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2121/2026**

DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0759/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ELIZANGELA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO, registrado(a) sob matrícula nº 9939, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:CDC77F68

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 029/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260701/0007-31

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, se tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, TRANSLADO DE CORPO, URNAS FUNERARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/10/2026, às 09h00min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível, na íntegra, no Portal de Compras Públicas e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://ruropolis.pa.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP68.165-000, Rurópolis/PA. O edital determina ainda que todas as referências de tempo observem o horário de Brasília/DF.

Rurópolis/PA - 15 de outubro de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:76BB32B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 036/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260729/0007-34

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, se tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998 E SUAS ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2026, às 10h00min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível, na íntegra, no Portal de Compras Públicas e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://ruropolis.pa.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de Maio, nº 263, Centro, CEP68.165-000, Rurópolis/PA. O edital determina ainda que todas as referências de tempo observem o horário de Brasília/DF.

Rurópolis/PA - 16 de outubro de 2026.

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:41BB973C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECU
CONTRATO Nº 09072024/001 ##TEX Nº PROCESSO:
001.0907/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024.**

##ATO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECU CONTRATO Nº 09072024/001

##TEX Nº Processo: 001.0907/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Contratante: O Município De Rurópolis através do Fundo Municipal de Saúde.

##TEX Contratado: D & M CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 21.727.523/0001-04.

##TEX Objeto: ADITIVO DE 06 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ARÉA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE

RURÓPOLIS/PA. CONFORME PROPOSTA TRANSFERGOV Nº 360000017012023 INVESTSUS Nº 12352501000124004 - BAIRRO BOM JARDIM E PROPOSTA TRNASFERGOV Nº 360000016872023 INVESTSUS Nº 12352501000124005 - BAIRRO AEROPORTO, PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA, OBRA DO TIPO CONSTRUÇÃO E PORTE I. Vigência: 31/08/2026 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 1.049.940,33 (um milhão, quarenta e nove mil e novecentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura: 31/08/2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BEB9389A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
209/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio do Gabinete do Prefeito, torna público que realizou uma **Dispensa de Licitação**, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO, MEDIANTE INSERÇÕES EM PORTAL DE NOTÍCIAS, MÍDIAS SOCIAIS E PARTICIPAÇÃO/COMENTÁRIOS JORNALÍSTICOS EM PROGRAMA DE RÁDIO**, para atendimento das necessidades do Município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Empresa vencedora: PROCEDIMENTO, PALESTRAS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 60.820.360/0001-61
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais.

Santa Maria das Barreiras -PA, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:85A296F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 762/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 756/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 756/2026 – GAP/PMS, de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 14/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparencia)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91D851A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 763/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **KAREN MONIQUE BRITO VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 307/2026 – GAP/PMS, de 13 de março de 2026, no cargo em comissão de **Assessora Especial III**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparencia)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D50A3D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 764/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SABRINA CARITAS PAIVA COSTA**, a exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:ECA8948E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 765/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **THIAGO CAMPOS TAPAJÓS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária**, do Núcleo Técnico de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:409901F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 766/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **DAMIRYS SIQUEIRA SOUSA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 617/2026 – GAP/PMS, de 14 de julho de 2026, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:262A20E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 767/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **REGIANE DA SILVA FURTADO**, a exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI**, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Políticas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4B8E6759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 774/2026 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, EM RAZÃO DE ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024.

CONSIDERANDO que o Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Pará, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas e está experimentando um quadro crítico e estiagem que vem assolando a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, ficando abaixo da média prevista, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores de regiões ribeirinhas deste Município;

CONSIDERANDO que, em razão da vazão das águas dos rios Amazonas e Tapajós, as regiões ribeirinhas do Município apresentam dificuldades de transporte e escassez de água potável, identificando-se famílias geograficamente isoladas, em face do desaparecimento das hidrovias ocasionado pela baixa das águas;

CONSIDERANDO que a crise hídrica, resultou na insuficiência da água potável, culminando na interrupção de atividades rotineiras em comunidades ribeirinhas em razão do desabastecimento de água e da inviabilidade de locomoção por outro meio que não o hidroviário, causando prejuízos de ordem social, econômica e humana, especialmente pela dificuldade de transpor e acessar água potável;

CONSIDERANDO que nas comunidades localizadas nas regiões de rios (várzea), o deslocamento de mercadorias e pessoas é realizado através de embarcações, seguido do abastecimento de água, e em virtude da dinâmica de estiagem do rio, o abastecimento tende a ficar prejudicado, o faz com que várias comunidades fiquem em situação de vulnerabilidade por consequência do isolamento pelo desaparecimento de hidrovias;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 004/2026, oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que opina pela decretação imediata de Situação de Emergência no Município de Santarém/PA, classificada como DESASTRE DE NÍVEL II, em razão dos efeitos da Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Santarém/PA**, classificada como Desastre de Nível II, conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 004/2026, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais e voluntário para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no Município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º Com fundamento no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº. 101/2000, ficam dispensados de licitação as contratações para aquisição de bens, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a emergência declarada, bem como para a intensificação da fiscalização, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Os processos de contratação decorrentes da emergência citada no caput deste artigo terão tramitação priorizada pelos setores responsáveis.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparencia)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B5211CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 111/2026 – SEMAD/CEAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 16/10/2026, o Sr. **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nomeado através do Decreto nº 169/2026 - GAP/PMS, para desenvolver suas atividades como Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Curuai, situado na Região do Lago Grande, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 16/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 14 de outubro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4F0E3BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E
TRÂNSITO - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2026-GAB/SMT SANTARÉM O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Marcelino Fortunato Xavier Neto, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022 que regulamenta o 8º da Lei nº 14.133, de 2021. **RESOLVE Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**. Gestor de Contrato: MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES - Matrícula nº 88651. Gestor Suplente: GUSTAVO MARQUES FRANÇA – Matrícula nº 89919. Fiscal de Contrato MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Matrícula nº 98201. Fiscal Suplente: GLENDA JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 103827 **Art. 2º**. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 3º**. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal. **Parágrafo único**. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença. **Art. 4º**. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B545CF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA -
SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2026-SEMAP – Concorrência Pública nº 003/2026-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e B & L Engenharia e Construção Ltda. – CNPJ 59.449.206/0001-46. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nº 014/2026-SEMAP. **Valor do aditivo:** R\$ 124.625,82. **Data da assinatura:** 15/10/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA –

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:57F4660B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA -
SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 018/2026-SEMAP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedora do certame a empresa: AUTO POSTO CUIABÁ LTDA. – CNPJ: 01.288.079/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02 e 03.

BRUNO DA SILVA COSTA

Mun. de Agricultura e Pesca.

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:479906BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 20269042/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 007/2025**. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Câmara Municipal de Itaituba/PA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento, em missão de serviço, da Secretaria Municipal de Finanças. **CONTRATADO:** LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.146.872/0001-01. **VALOR:** R\$ 100.000,0.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:0FC1FF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PORTARIA Nº 131/2026 – GAB/SEMTRAS

INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2026 – SEMTRAS, DELIMITA SEU OBJETO E DESIGNA COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 198 da Lei Municipal nº 14.899/1994,

CONSIDERANDO o dever de apuração das irregularidades funcionais previsto no art. 194 da Lei Municipal nº 14.899/1994 e as disposições do Decreto Municipal nº 366/2023-GAP/PMS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 30.356/2026, encaminhado pelo CREAS e pela Divisão Especializada de Proteção Social Especial – PSE, acompanhado de Relatório Informativo e Certidão Avaliativa relativos à servidora A. C. A. F., matrícula nº 104244;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 087/2026-PJ/SEMTRAS e o Despacho GAB/SEMTRAS de 10 de setembro de 2026, que, respectivamente, recomendaram e determinaram a instauração de sindicância para esclarecimento dos fatos, sem antecipação de responsabilidade disciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 120/2026–GAB/SEMTRAS, de 15 de setembro de 2026, que instituiu a Comissão Permanente de

Sindicância – CPS/SEMTRAS e previu a atribuição dos procedimentos mediante portaria específica;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2026 – SEMTRAS, de natureza apuratória, para esclarecer, com imparcialidade, os fatos referentes à conduta funcional da servidora A. C. A. F., matrícula nº 104244, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no CREAS Municipal de Santarém, constantes do Memorando nº 30.356/2026 e respectivos documentos instrutórios.

Art. 2º A apuração terá por objeto, especificamente:

I – possíveis atrasos reiterados e ausências injustificadas ao serviço;
II – eventual resistência injustificada ao cumprimento de horários, orientações, determinações e demandas relacionadas à organização do serviço;

III – possível inobservância dos deveres funcionais decorrentes da relação hierárquica;

IV – fatos funcionais objetivamente relatados durante a avaliação do estágio probatório realizada em 26 de agosto de 2026; e

V – episódio pretérito ocorrido em setembro de 2025, mencionado no Relatório Informativo.

VI – eventual tratamento desrespeitoso ou incompatível com o dever de urbanidade dispensado à coordenadora do CREAS pela servidora, por ocasião da apresentação de sua avaliação de estágio probatório, em 26 de agosto de 2026, conforme os fatos relatados no Memorando nº 30.356/2026 e documentos correlatos, com apuração das circunstâncias concretas do episódio e sem equiparar o exercício regular do direito de discordância a infração disciplinar.

§ 1º A instrução deverá verificar a materialidade, as circunstâncias, a eventual habitualidade, a gravidade e a autoria das condutas descritas, sem presunção de veracidade das imputações.

§ 2º A discordância quanto à avaliação funcional, a recusa em assiná-la e a manifestação de intenção de buscar providências administrativas ou judiciais não constituem, isoladamente, infração disciplinar, não podendo fundamentar imputação autônoma.

Art. 3º Os fatos descritos poderão, em tese e conforme a prova produzida, guardar relação com os deveres e proibições previstos nos arts. 137, incisos I, II, IV, V, VII, VIII e XI, e 138, incisos IV, VIII e XIII, da Lei Municipal nº 14.899/1994, vedada qualquer tipificação definitiva ou juízo antecipado de culpa.

Art. 4º ATRIBUIR a condução da presente sindicância à COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA – CPS/SEMTRAS, instituída pela Portaria nº 120/2026–GAB/SEMTRAS, que atuará neste procedimento com a seguinte composição específica

I – CLARICE REGIS CORREA, Psicóloga, matrícula nº 104246 – Presidente;

II – EVELLYN BEATRIZ SILVA SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº 96918 – Membro;

III – MARCOS VINÍCIUS QUARESMA TORRES, Agente Administrativo, matrícula nº 97047 – Membro.

§ 1º A designação prevista neste artigo é restrita à Sindicância Administrativa nº 003/2026 – SEMTRAS e não modifica a composição geral da CPS/SEMTRAS para os demais procedimentos.

§ 2º Antes do início dos trabalhos, os integrantes deverão firmar Declaração de Ausência de Impedimento/Suspeição e Termo de Sigilo, comunicando imediatamente à autoridade instauradora qualquer circunstância que comprometa a sua atuação imparcial.

Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições com independência, imparcialidade e observância do sigilo legalmente exigido, podendo realizar oitivas, diligências, requisitar documentos e promover os atos instrutórios necessários, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º DETERMINAR a autuação e o encaminhamento à Comissão dos documentos que integram o Memorando nº 30.356/2026, inclusive os respectivos despachos, o Relatório Informativo, a Certidão Avaliativa, o Parecer Jurídico nº 087/2026–PJ/SEMTRAS, o Despacho GAB/SEMTRAS de 10 de setembro de 2026 e esta Portaria, sem prejuízo de outros elementos que se mostrem necessários à instrução.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contado do recebimento dos autos pela Comissão, admitida prorrogação por igual período mediante decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 366/2023–GAP/PMS.

Art. 8º Concluída a instrução, a Comissão apresentará relatório circunstanciado e conclusivo à autoridade instauradora, indicando as provas colhidas, a análise dos fatos e, conforme o resultado, proposta de arquivamento, adoção das providências administrativas legalmente cabíveis ou instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, observada a competência decisória da autoridade administrativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 15 de outubro de 2026. Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026–GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:2CFC385A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/2026, de 06 de março de 2026, que nomeou o servidor para o cargo em comissão de Assessor II;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, o senhor **WELTON VIERA CORREA**, CPF: 054.136.092-21, RG 835.896-2 do cargo em comissão de **Assessor II**, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 030/2026, de 06 de março de 2026**.

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto produzirá **efeitos retroativos a 24 de setembro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, 14 de outubro de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal

Santarém Novo/PA

Publicado por:

Nildo Marcio de Araujo Aquino

Código Identificador:92B219DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR.

O Senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo [Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º] da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:

Considerando o período de estiagem e as projeções meteorológicas, caracterizados por déficit hídrico e anomalias pluviométricas associadas ao fenômeno *El Niño*, que inibe a formação de nuvens na Amazônia e eleva as temperaturas em Santarém Novo com efeitos agravados pelo fenômeno das ilhas de calor urbanas;

Considerando que a combinação de estiagem prolongada e altas temperaturas gera o aumento expressivo do risco de queimadas e incêndios florestais, provocando a degradação da qualidade do ar e aumentando a vulnerabilidade do município a desastres climatológicos;

Considerando que o município enfrenta no "verão amazônico", onde registra a queda no nível de igarapés e poços rasos, afetando o acesso à água potável em comunidades rurais e elevando o risco de queimadas. Além disso, a estiagem impacta gravemente as populações ribeirinhas e as áreas de várzea e campos naturais, comprometendo o abastecimento de água e a subsistência das famílias locais.

Considerando que o Município de Santarém Novo - PA não dispõe de recursos orçamentários suficientes para prestar assistência integral a todas as famílias em situação de vulnerabilidade atingidas pela estiagem;

Considerando que a magnitude do desastre atingiu a classificação de **Nível II**, superando a capacidade de resposta e gerenciamento do poder público municipal e exigindo o aporte complementar de recursos dos entes Estadual e Federal;

Considerando, as fundamentações e o detalhamento do desastre constantes no Parecer Técnico nº 01/2026 da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem –1.4.1.1.0**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de

desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 cento e oitenta dias e entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 15 de outubro de 2026

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:272E5C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 100/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ELTON SOUZA DE LIMA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ELTON SOUZA DE LIMA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.707.784 - PA e C.P.F. nº 713.946.482-00**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **VIGIA, Mat.122295-3**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutazinho do município de Santarém -Novo, nomeado em **09 de setembro de 2022** através de do **Decreto Municipal nº 050/2022** e empossado através da Portaria Municipal nº 0127/2022 de **09 de setembro de 2022**, e efetivado através do **Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **09 de setembro 2025 à 08 de setembro de 2026**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da lei**

077/2006 - Município Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Santarém Novo /PA., que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2026**, com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de outubro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:942283F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 101/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DA SILVA, portador da **Carteira de Identidade nº 3.273.816 - PA e C.P.F. nº 607.948.362-91,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.225-3,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em **30 de junho de 2008** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **13 de maio 2008** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de junho de 2025 à 29 de junho de 2026,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2026,** com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de outubro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:1975473F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 102/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de

Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EZEQUIAS DA SILVA MAIA, portador da **Carteira de Identidade nº 5.304.963 - PA e C.P.F. nº 678.545.242-20,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Mat. 000.006-6,** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência- SAMU - do município de Santarém -Novo, nomeado em **01 de novembro de 2006** através de do **Decreto Municipal nº 0180/2005** e empossada através da Portaria Municipal nº **0161/2005 de 31/10/ 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2025 à 31 de outubro de 2026,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2026,** com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de outubro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:FB6C17A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 103/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.789.436 - PA e C.P.F. nº 318.199.072-87,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.141-4,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0182/2005** e empossada através da Portaria Municipal nº **0163/2005 de 31 de outubro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2025 à 31 de outubro de 2026,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente

protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2026**, com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 13 de outubro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. nº. 120/2025 - GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:7AE5BE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 104//2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor **WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. **MARIA HELENA COSTA E COSTA**, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER - 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 4.955.300 - PA e C.P.F. nº 860.998.252-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO**, Mat.12297-0, ora lotado na E.S.F.- Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutazinho do município de Santarém - Novo, nomeado em **13 de setembro de 2022**, através de do **Decreto Municipal nº 050/2022** e empossado através da Portaria Municipal nº 140/2022 de 13 de setembro de 2022, e **efetivado através do Decreto nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **13 de setembro de 2025 à 13 de setembro de 2026**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de novembro de 2026**, com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 15 de outubro de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:

Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa

Código Identificador:DCF11701

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP015/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP015/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA AVENIDA RIO XINGU, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DA SEMURB. Abertura: 03/11/2026 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:520889E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LEI Nº 699/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 699/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município De São Félix Do Xingu/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de São Félix do Xingu- Estado do Pará, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por finalidade deliberar, normatizar e fiscalizar políticas públicas relativas aos direitos da mulher.

Art. 3º O Conselho constitui-se como instância permanente de debate e articulação entre o Poder Público e os diversos setores da sociedade.

Art. 4º A autonomia do Conselho será exercida nos limites da legislação vigente e em consonância com o compromisso de promoção da igualdade e democratização das relações sociais.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

I – Desenvolver ações integradas e articuladas com as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas voltadas à superação dos preconceitos e desigualdades de gênero;

II – Prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas governamentais no âmbito municipal, especialmente nas matérias relacionadas à cidadania da mulher;

III – Estimular, apoiar e promover estudos e debates sobre as condições de vida das mulheres na zona urbana e rural, propondo políticas públicas para eliminação de todas as formas de discriminação;

IV – Incentivar pesquisas e estudos sobre a produção feminina, contribuindo para a formação de acervos e para a valorização e difusão do patrimônio histórico e cultural das mulheres;

V – Monitorar o cumprimento da legislação vigente relativa aos direitos da mulher, propondo aos órgãos competentes as providências cabíveis;

VI – Sugerir a adoção de medidas normativas destinadas a modificar leis, regulamentos, usos e práticas que configurem discriminação contra as mulheres;

VII – Propor iniciativas legislativas que visem à eliminação da discriminação de gênero, encaminhando-as ao Poder Público competente;

VIII – Promover intercâmbios, convênios e parcerias com organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, públicos ou privados, com vistas à captação de recursos e fortalecimento de suas ações;

IX – Manter canais permanentes de diálogo com os movimentos de mulheres, respeitando sua autonomia e diversidade de atuação;

X – Receber, analisar e encaminhar denúncias de discriminação ou violência contra a mulher aos órgãos competentes, acompanhando as providências adotadas;

XI – Articular o acesso à assistência jurídica, psicológica e social às mulheres vítimas de violência, em parceria com instituições competentes.

XII - Propor o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no prazo de até sessenta dias, a contar da data de posse das (os) conselheiras (os).

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, observada a paridade entre representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, conforme disposto em Regimento Interno.

§ 1º São órgãos do Poder Público Municipal com representação no Conselho, indicados por seus respectivos gestores:

I – Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher;

II – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;

III – Secretaria Executiva Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Saúde;

V – Secretaria Municipal de Agricultura;

VI – Secretaria Municipal de Esporte;

VII – Secretaria Municipal de Turismo;

VIII – Secretaria Municipal de Cultura;

IX – Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2º As organizações da sociedade civil com assentos no Conselho deverão contemplar as diversas expressões políticas, econômicas, sociais e culturais das mulheres no âmbito do município, as quais serão escolhidas em Assembleia Geral, convocada especificamente para esse fim.

§ 3º Cada entidade eleita indicará um representante titular e um suplente, sendo este responsável por substituir o titular em suas ausências e impedimentos, bem como sucedê-lo em caso de vacância.

§ 4º Os representantes do Poder Público e da sociedade civil serão nomeados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito por mais um mandato.

Art. 8º A Presidência, Vice-Presidência e secretária-geral do Conselho serão escolhidas entre seus membros, mediante eleição direta e voto secreto, para o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art. 9º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10 O Poder Executivo Municipal assegurará ao Conselho estrutura física, equipamentos, apoio administrativo e recursos orçamentários necessários ao seu pleno funcionamento.

CAPÍTULO II

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art.11 É criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, instrumento captador e aplicador de recursos utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 12 O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher se constitui dos seguintes recursos financeiros:

I - Dotações orçamentárias definidas na Lei Orçamentária Anual;

II - Doações de entidades governamentais, não-governamentais e de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais;

III – Provenientes de Legados e contribuições;

IV – Provenientes das vendas de materiais e publicações;

V - Provenientes do Fundo Nacional dos Direitos da Mulher e Estadual dos Direitos das Mulheres;

VI - Provenientes de Convênios e ou repasses de qualquer natureza, aprovados pelo colegiado do Conselho.

Art. 13 O Fundo será regulamentado por decreto do Executivo Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias após a instalação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres.

Art. 14 O Fundo Municipal fica vinculado à Secretaria Municipal da Mulher. Competindo-lhe:

I - Gerenciar recursos orçamentários próprios do município ou a ele transferidos destinados para a Política para Mulher pela União, Estado, Município e particulares, através de convênios e doações;

II - Manter controle escriturário das aplicações financeiras dos recursos;

III - Repassar os recursos a serem aplicados em projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

IV - Apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para apreciação e aprovação, trimestralmente, as prestações de contas dos recursos repassados à órgãos e entidades, referente à Política para Mulher;

V - Demonstrar trimestralmente as receitas e despesas do Fundo, acompanhadas das análises e avaliações da situação econômico-financeira e sua execução orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, imediatamente após a posse dos seus membros, elegerá uma comissão para elaborar proposta de seu Regimento Interno, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 16 Para escolha do primeiro colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a representação da sociedade civil, observadas as condições estabelecidas no parágrafo 2º do Art. 6º desta Lei, será convocada pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres para em Assembleia Geral, de forma democrática, escolher suas representações.

§ 1º A Assembleia Geral será realizada no prazo de 15 (quinze) dias após a convocação feita pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres na forma do caput deste artigo, devendo o edital ser amplamente divulgado nos meios de comunicação.

§ 2º Presidirá a eleição pessoa escolhida pela Assembleia Geral, com acompanhamento do Ministério Público.

§ 3º No prazo de 5 (cinco) dias após a escolha das organizações da sociedade civil, as mesmas informarão seus representantes eleitos, que tomarão posse, juntamente com os representantes governamentais, em dia e hora fixado pelo titular da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias da nomeação.

Art. 17 A comissão designada no Art. 15 terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de Regimento Interno ao Plenário do conselho, que deverá deliberar sobre sua aprovação em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da proposta.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:42D39015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
LEI Nº 700/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 DISPÕE
SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO
XINGU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 700/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Alfabetização do Município de São Félix do Xingu/PA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 59 e incisos da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização do Município de São Félix do Xingu/PA, como instrumento orientador das ações, estratégias e práticas pedagógicas voltadas à promoção da alfabetização, ao fortalecimento do letramento e à superação do analfabetismo absoluto e funcional, a ser implementada em regime de colaboração com a União, o Estado, as escolas, as famílias e a comunidade.

Parágrafo único. A Política Municipal de Alfabetização abrangerá, prioritariamente, as crianças da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos, os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, até o final do 2º ano, bem como ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos – EJA, especialmente em sua etapa de alfabetização.

Art. 2º As ações pedagógicas da Política Municipal de Alfabetização deverão assegurar o desenvolvimento progressivo das habilidades preditoras da alfabetização, especialmente na Educação Infantil, no ciclo de alfabetização e na primeira etapa da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – alfabetização: o processo de aprendizagem do sistema de escrita alfabética, compreendendo o domínio progressivo das convenções de leitura e escrita;

II – letramento: o uso social da leitura e da escrita em diferentes contextos comunicativos e práticas sociais;

III – consciência fonológica: a capacidade de reconhecer e manipular os sons da fala, constituindo base para o desenvolvimento da alfabetização;

IV – fluência leitora: a capacidade de ler com precisão, velocidade, compreensão e expressividade;

V – alfabetização matemática: o desenvolvimento das habilidades relacionadas à contagem, à compreensão do sistema de numeração decimal, à resolução das quatro operações fundamentais, ao raciocínio lógico, ao reconhecimento de formas geométricas, grandezas e medidas, bem como à leitura e interpretação de tabelas, quadros e gráficos;

VI – letramento matemático: a utilização dos conhecimentos matemáticos em diferentes contextos sociais e situações do cotidiano;

VII – literacia formando o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas com a prática social da leitura, da escrita e da oralidade;

VIII – literacia familiar: o conjunto de práticas e experiências de letramento manifestadas no ambiente familiar;

IX – literacia emergente: o conjunto de práticas e experiências de letramento que se manifestam naturalmente antes da escolarização formal;

X – educação inclusiva: a garantia de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, conforme legislação vigente.

Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização será desenvolvida em regime de colaboração entre Município, Estado, União, escolas, famílias e comunidade.

Art. 5º A Política Municipal de Alfabetização aplica-se às instituições de Educação Infantil, às escolas de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, bem como às turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Fase I, integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de São Félix do Xingu.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 6º São princípios da Política Municipal de Alfabetização:

I – a garantia do direito à alfabetização e à aprendizagem na idade adequada, assegurando às crianças o desenvolvimento das competências de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático;

II – o desenvolvimento integral da criança nos aspectos cognitivo, emocional, social, cultural, físico e linguístico;

III – o respeito aos diferentes tempos, ritmos e singularidades dos estudantes no processo de aprendizagem;

IV – a promoção da equidade educacional entre estudantes da zona urbana, rural, indígena, ribeirinha e demais contextos territoriais do Município;

V – o fortalecimento da relação entre família, escola e comunidade como elemento fundamental para o desenvolvimento da aprendizagem e da permanência escolar;

VI – a valorização das práticas de leitura, escrita, oralidade, numerária e raciocínio lógico-matemático como instrumentos de participação social e exercício da cidadania;

VII – a promoção da educação inclusiva, assegurando acessibilidade, participação, aprendizagem e permanência aos estudantes público-alvo da Educação Especial;

VIII – a valorização e o desenvolvimento de programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, fundamentados em práticas pedagógicas inclusivas e evidências científicas;

IX – a articulação Inter setorial entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, visando ao atendimento integral das crianças, estudantes e suas famílias;

X – a garantia do brincar, da ludicidade, das múltiplas linguagens e das interações como elementos essenciais no processo de alfabetização e desenvolvimento infantil;

XI – a adoção de práticas pedagógicas que integrem alfabetização, letramento, numeracia e multiletramentos;

XII – o respeito à diversidade social, cultural, linguística, étnica e territorial do Município;

XIII – a garantia do direito à alfabetização ao longo da vida, assegurando oportunidades educacionais equitativas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização:

I – assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;

II – reduzir os índices de analfabetismo e de defasagem idade/ano;

III – fortalecer o desenvolvimento da leitura, escrita e matemática básica;

IV – promover práticas de alfabetização e letramento adequadas às realidades urbanas, rurais, indígenas e ribeirinhas;

V – garantir atendimento educacional inclusivo às crianças com deficiência e demais estudantes público-alvo da Educação Especial;

VI – fortalecer a participação das famílias no processo educativo;

VII – ampliar programas de formação continuada para professores alfabetizadores;

VIII – promover acompanhamento pedagógico permanente;

IX – assegurar materiais didáticos adequados ao contexto amazônico e sociocultural do Município;

X – estimular práticas de leitura, narração de histórias, brincadeiras e ludicidade na infância;

XI – fortalecer a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;

XII – promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

CAPÍTULO III – DAS DIRETRIZES

Art. 8º Constituem diretrizes da Política Municipal de Alfabetização:

I – a garantia do direito à aprendizagem;

II – a equidade educacional;

III – a inclusão e o respeito às diferenças;

IV – a valorização da diversidade cultural, indígena, rural e amazônica;

V – o respeito ao desenvolvimento integral da criança;

VI – a integração entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;

VII – a valorização da família como parceira da alfabetização;

VIII – a formação continuada dos profissionais da educação;

IX – a utilização de práticas pedagógicas fundamentadas em evidências científicas;

X – o fortalecimento da gestão democrática;

XI – a garantia da acessibilidade pedagógica e arquitetônica;

XII – a promoção da alfabetização em contextos interculturais e multilíngues, quando necessário.

CAPÍTULO IV

DO PÚBLICO-ALVO E DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 9º A Política Municipal de Alfabetização tem por público-alvo:

- I – crianças na primeira infância;
- II – estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- III – estudantes da educação básica regular que apresentem níveis insatisfatórios de alfabetização;
- IV – estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
- V – estudantes da Educação Especial.

Parágrafo único. São beneficiários prioritários da Política Municipal de Alfabetização os grupos referidos nos incisos I e II do caput.

Art. 10 São agentes envolvidos na Política Municipal de Alfabetização:

- I – professores da Educação Infantil;
- II – professores atuantes nas turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental;
- III – professores da Educação Especial;
- IV – professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA, especialmente da etapa de alfabetização;
- V – gestores escolares;
- VI – dirigentes de redes públicas de ensino;
- VII – instituições de ensino;
- VIII – famílias;
- IX – organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO V

DA IMPLEMENTAÇÃO

Art. 11 As ações pedagógicas da Política Municipal de Alfabetização deverão conter:

- I – o desenvolvimento da consciência fonológica e fonêmica;
- II – a ampliação do vocabulário;
- III – a fluência leitora;
- IV – a compreensão textual;
- V – a produção escrita;
- VI – as práticas sociais de leitura e escrita;
- VII – a alfabetização matemática;
- VIII – o uso pedagógico das tecnologias educacionais;
- IX – a valorização da cultura amazônica e das identidades locais;
- X – as práticas lúdicas e interativas na alfabetização;
- XI – a avaliação diagnóstica contínua.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 12 O Município garantirá atendimento educacional inclusivo às crianças com deficiência, transtornos do espectro autista e demais necessidades específicas.

Art. 13 Serão assegurados, no âmbito da educação inclusiva:

- I – formação continuada para professores e mediadores;
- II – materiais acessíveis;
- III – acompanhamento multiprofissional;
- IV – adaptações curriculares;
- V – acessibilidade física e pedagógica;
- VI – articulação intersetorial entre educação, saúde e assistência social.

Art. 14 O Município promoverá ações de alfabetização e escolarização voltadas à Educação de Jovens e Adultos – EJA, assegurando o acesso, a permanência, a aprendizagem e a continuidade dos estudos para jovens, adultos e idosos que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria.

Parágrafo Único. Para a efetivação das ações previstas neste artigo, serão assegurados:

- I – oferta de turmas de alfabetização e escolarização compatíveis com as necessidades dos estudantes da EJA;
- II – estratégias de busca ativa para identificação e mobilização de pessoas não alfabetizadas ou com baixa escolaridade;
- III – formação continuada dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos;
- IV – materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados às especificidades da EJA;
- V – acompanhamento do desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático;
- VI – articulação com outras políticas públicas voltadas à inclusão social, qualificação profissional e exercício da cidadania.

CAPÍTULO VII

DA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 15 A Secretaria Executiva Municipal de Educação promoverá formação continuada para:

- I – professores alfabetizadores;
- II – gestores escolares;
- III – coordenadores pedagógicos;
- IV – mediadores e profissionais do AEE;
- V – equipes técnicas da Educação Infantil e dos anos iniciais.

Art. 16 As formações deverão contemplar:

- I – alfabetização baseada em evidências científicas;
- II – práticas inclusivas;
- III – avaliação e intervenção pedagógica;
- IV – alfabetização em contextos amazônicos;
- V – educação intercultural e indígena;
- VI – literacia familiar e mediação de leitura.

CAPÍTULO VIII

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 17 Constituem mecanismos de monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização:

- I – avaliações diagnósticas periódicas;
- II – índices de alfabetização;
- III – frequência escolar;
- IV – fluxo escolar;
- V – desempenho dos estudantes em leitura, escrita e matemática;
- VI – participação das famílias no processo educacional;
- VII – indicadores de inclusão escolar.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação realizará avaliações diagnósticas periódicas e demais procedimentos de acompanhamento pedagógico com a finalidade de monitorar a aprendizagem dos estudantes e subsidiar o aperfeiçoamento das ações previstas nesta Política.

CAPÍTULO IX

DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO

Art. 18 Fica instituído o Comitê Municipal de Alfabetização – CMA, de caráter consultivo, propositivo, mobilizador e de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 19 O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Coordenação da Educação Infantil;
- III – Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- IV – Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- V – Coordenação da Educação Especial;
- VI – Conselho Municipal de Educação;
- VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- VIII – Conselho Tutelar;
- IX – Secretaria Municipal de Saúde;
- X – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XI – representação da Educação Escolar Indígena;
- XII – representação da Educação do Campo;
- XIII – representação dos gestores escolares;
- XIV – representação dos professores alfabetizadores;
- XV – representação da sociedade civil.

Art. 20 Compete ao Comitê:

- I – acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
- II – monitorar os indicadores de alfabetização e letramento;
- III – acompanhar os resultados das avaliações diagnósticas;
- IV – monitorar os índices de analfabetismo do Município;
- V – acompanhar a implementação das ações da EJA;
- VI – propor ações de melhoria da aprendizagem;
- VII – elaborar relatórios anuais de monitoramento;
- VIII – acompanhar as metas do Plano Nacional de Educação, do Plano Municipal de Educação e do Plano Municipal pela Primeira Infância;
- IX – fortalecer as ações intersetoriais de proteção e garantia do direito à aprendizagem;
- X – promover mobilização social em defesa da alfabetização e da superação do analfabetismo.

Art. 21 O Comitê terá seu funcionamento definido em regimento interno, aprovado por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 23 O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por meio de decretos, instruções normativas e atos complementares, no que couber.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:45799B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA LEI Nº 701/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 ESTABELECE REGRAS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 701/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece regras para implantação e gestão de hortas comunitárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Félix do Xingu, o Programa Municipal "Plantar para Transformar", sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI.

Parágrafo único. São objetivos do Programa:

- I - promover a segurança alimentar e nutricional;
- II - incentivar a produção local de alimentos saudáveis;
- III - dar função social e produtiva a áreas públicas ou privadas disponíveis e tecnicamente aptas;
- IV - estimular práticas agroecológicas, educação ambiental e uso sustentável dos recursos natura
- V - fortalecer a agricultura familiar, a organização comunitária e a economia solidária;
- VI - ampliar oportunidades de ocupação produtiva, capacitação e geração de renda; e
- VII - apoiar ações municipais de abastecimento e de combate à insegurança alimentar.

Art. 2º Constituem diretrizes do Programa:

- I - planejamento, impessoalidade e transparência na seleção dos participantes e das áreas;
- II - prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou insegurança alimentar;
- III - respeito às normas urbanísticas, ambientais, sanitárias, de saúde e de segurança;
- IV - assistência técnica e capacitação continuada, conforme a disponibilidade administrativa e orçamentária;
- V - participação comunitária, cooperação e responsabilidade compartilhada;
- VI - proteção do patrimônio público e adequada utilização dos bens e insumos disponibilizados;
- VII - monitoramento dos resultados sociais, produtivos e ambientais; e
- VIII - proteção dos dados pessoais tratados na execução do Programa.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - horta comunitária: área destinada ao cultivo organizado de hortaliças, frutas, plantas alimentícias, medicinais, aromáticas ou outras culturas compatíveis com o Programa;
- II - unidade produtiva: área individual ou coletiva delimitada para cultivo pelos participantes;
- III - participante: pessoa física, grupo informal, instituição ou pessoa jurídica admitida no Programa;
- IV - área pública disponível: imóvel municipal sem destinação incompatível e considerado tecnicamente apto para o Programa; e
- V - plano simplificado de utilização: documento que descreve a área, as culturas pretendidas, os participantes, o cronograma e os meios necessários à implantação.

CAPÍTULO II DAS ÁREAS, DOS PARTICIPANTES E DA SELEÇÃO

Art. 4º As hortas comunitárias poderão ser implantadas em:

- I - imóveis públicos municipais;
- II - imóveis particulares disponibilizados voluntariamente por seus proprietários;
- III - áreas institucionais sem utilização incompatível; e
- IV - espaços destinados a projetos de interesse social, educacional ou ambiental.

§ 1º A implantação dependerá de avaliação prévia da SEMAGRI e, quando necessário, de manifestação dos órgãos municipais responsáveis pelo patrimônio, urbanismo, meio ambiente, saúde ou educação.

§ 2º Não poderão integrar o Programa áreas litigiosas, contaminadas, sujeitas a risco, ambientalmente protegidas em desconformidade com a legislação, ou que não disponham de condições mínimas de acesso, água e segurança.

§ 3º A inclusão de área particular dependerá de instrumento escrito, com identificação do imóvel, prazo de disponibilidade, responsabilidades, condições de acesso, benfeitorias, rescisão e destinação dos bens instalados.

Art. 5º Poderão participar do Programa:

- I - pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social ou insegurança alimentar;
- II - agricultores familiares e trabalhadores rurais;
- III - pessoas desempregadas ou em busca de oportunidade de geração de renda;
- IV - associações, cooperativas e organizações comunitárias regularmente constituídas;
- V - escolas e demais instituições públicas; e
- VI - organizações da sociedade civil, coletivos e grupos comunitários com atuação compatível com os objetivos do Programa.

Art. 6º A seleção dos participantes observará critérios objetivos definidos em edital ou regulamento, considerando, entre outros:

- I - situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade socioeconômica;
- II - residência no Município e vínculo com a comunidade onde se localiza a área;
- III - capacidade e disponibilidade para o cultivo e a manutenção da unidade produtiva;
- IV - experiência ou interesse demonstrado em agricultura, organização comunitária ou educação ambiental;
- V - viabilidade técnica do plano simplificado de utilização; e
- VI - prioridade a iniciativas coletivas, quando adequadas à área e à finalidade do Programa.

Parágrafo único. O regulamento poderá estabelecer critérios adicionais de prioridade, desde que sejam públicos, mensuráveis e compatíveis com os objetivos desta Lei.

Art. 7º O ingresso no Programa será precedido de chamamento, cadastro ou procedimento público simplificado conduzido pela SEMAGRI.

§ 1º O requerimento conterá apenas os documentos e informações necessários à identificação, ao enquadramento do interessado, à análise da área e à avaliação do plano simplificado de utilização.

§ 2º A SEMAGRI poderá realizar diligências, solicitar complementação documental e promover visita técnica antes da decisão.

§ 3º O tratamento de dados pessoais observará a finalidade pública, a necessidade, a segurança e os direitos dos titulares, vedada a divulgação de dados pessoais desnecessários à transparência do Programa.

Art. 8º A decisão sobre o ingresso será motivada e publicada com a identificação estritamente necessária dos selecionados.

§ 1º O interessado poderá apresentar recurso administrativo no prazo e na forma previstos no edital ou regulamento.

§ 2º A aprovação do cadastro não gera direito adquirido ao recebimento de área, insumo, equipamento, assistência financeira ou qualquer outro benefício.

CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS

Art. 9º A utilização de imóvel público será formalizada por termo de permissão administrativa de uso, gratuito, pessoal, temporário, precário e intransferível.

§ 1º O termo fixará, no mínimo, a área, a finalidade, o prazo, os responsáveis, as obrigações de manutenção, as formas de fiscalização, as hipóteses de extinção e a destinação de bens e benfeitorias.

§ 2º O prazo inicial da permissão será de até 2 (dois) anos, admitida a renovação mediante avaliação do cumprimento das obrigações e da permanência do interesse público.

§ 3º A permissão não gera direito real, posse em nome próprio, preferência na aquisição, indenização ou retenção do imóvel.

§ 4º A revogação por interesse público será precedida, sempre que possível, de prazo razoável para retirada dos bens móveis e aproveitamento das culturas, ressalvadas as situações urgentes ou de uso irregular.

Art. 10 A utilização de imóvel particular dependerá de autorização, cessão gratuita, comodato, termo de cooperação ou outro instrumento juridicamente adequado.

§ 1º A realização de investimento público em imóvel particular dependerá de prévia demonstração, em processo administrativo, do relevante interesse público e da vantajosidade social da medida, acompanhada de avaliação técnica e econômica, e somente poderá ocorrer mediante instrumento jurídico que estabeleça:

I - prazo de disponibilização do imóvel compatível com a natureza, o valor e amortização social do investimento;

II - a destinação das obras, instalações, equipamentos e benfeitorias ao término da utilização;

III - as hipóteses e condições de incorporações, retirada ou reversão dos bens e benfeitorias;

IV - a obrigação de ressarcimento proporcional ao erário, quando tecnicamente cabível, na hipótese de extinção antecipada ao instrumento por fato imputável ao proprietário que impeça a continuidade da finalidade pública antes da correspondente amortização social do investimento.

§ 2º A participação do proprietário será voluntária e não gerará direito a benefício tributário, pagamento, indenização ou preferência em contratação pública, salvo previsão em lei específica.

Art. 11 São deveres dos participantes:

I - utilizar a área exclusivamente para as finalidades do Programa;

II - cumprir o plano de utilização, o termo de adesão e as orientações técnicas;

III - manter a área limpa, produtiva, segura e ambientalmente adequada;

IV - conservar os equipamentos, instalações e bens recebidos;

V - permitir a fiscalização e fornecer informações necessárias ao monitoramento;

VI - comunicar alteração dos participantes, paralisação ou ocorrência que comprometa a atividade;

VII - respeitar a convivência comunitária e a divisão das responsabilidades; e

VIII - restituir os bens públicos cedidos ao término da participação, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular.

Art. 12 É vedado aos participantes:

I - transferir, ceder, alugar ou explorar a área em favor de terceiros;

II - utilizar a área para moradia, depósito estranho ao Programa ou atividade ilícita;

III - realizar construção ou intervenção sem autorização;

IV - utilizar substâncias proibidas ou aplicar defensivos em desacordo com a legislação e a orientação técnica;

V - impedir a fiscalização municipal;

VI - comercializar ou alienar bens públicos disponibilizados; e

VII - abandonar a área ou mantê-la improdutiva sem justificativa.

Art. 13 Somente poderão ser instaladas estruturas leves, removíveis e estritamente necessárias ao cultivo, à irrigação, à guarda de ferramentas e às condições sanitárias dos participantes.

§ 1º A instalação dependerá de autorização técnica e observará as normas urbanísticas, ambientais, sanitárias e de acessibilidade aplicáveis.

§ 2º As benfeitorias realizadas em imóvel público incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito a indenização ou retenção, ressalvados os bens removíveis cuja retirada tenha sido autorizada no termo.

§ 3º As soluções de esgotamento sanitário deverão ser tecnicamente adequadas à realidade local e licenciadas ou autorizadas quando exigido pela legislação.

Art. 14 A participação será encerrada nas seguintes hipóteses:

I - término do prazo sem renovação;

II - desistência;

III - descumprimento desta Lei, do regulamento, do edital ou do termo de adesão;

IV - abandono ou paralisação injustificada;

V - perda das condições de participação;

VI - necessidade de utilização da área pública para outra finalidade de interesse público; ou

VII - extinção do instrumento referente ao imóvel particular.

Parágrafo único. Ressalvadas as situações urgentes, o encerramento por irregularidade será precedido de notificação e oportunidade de manifestação do participante.

CAPÍTULO IV DO APOIO MUNICIPAL, DA PRODUÇÃO E DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 15 O Município poderá, conforme planejamento, capacidade técnica e disponibilidade orçamentária:

I - prestar assistência técnica e extensão rural;

II - promover cursos, oficinas e capacitações;

III - disponibilizar sementes, mudas, insumos, ferramentas e equipamentos;

IV - apoiar a implantação de sistemas de irrigação, compostagem, cercamento e estruturas indispensáveis;

V - articular acesso a políticas de crédito, associativismo e comercialização;

VI - promover ações de educação alimentar e ambiental; e

VII - apoiar feiras, circuitos curtos de comercialização e outras formas legais de escoamento da produção.

Parágrafo único. O apoio previsto neste artigo não constitui obrigação de fornecimento contínuo ou universal e dependerá das prioridades do Programa e da disponibilidade de recursos.

Art. 16 A disponibilização de bens públicos permanentes será formalizada por termo de responsabilidade, com identificação patrimonial, condições de uso, conservação, fiscalização e restituição.

Parágrafo único. A entrega de bens de consumo e insumos será registrada em procedimento administrativo próprio, com identificação do destinatário, quantidade, finalidade e responsável pela autorização.

Art. 17 A produção obtida pertencerá aos participantes responsáveis pelo cultivo e poderá ser destinada:

I - ao consumo próprio;
 II - à comercialização, observadas as exigências fiscais, sanitárias e administrativas;
 III - à doação voluntária a pessoas, famílias, instituições ou programas de interesse social; e
 IV - ao fornecimento a programas públicos, desde que mediante procedimento e instrumento admitidos pela legislação aplicável.
Parágrafo único. A participação no Programa não substitui licitação, chamada pública, credenciamento ou outro procedimento legalmente exigido para aquisição de alimentos pelo Poder Público.

Art. 18 O edital e o termo de adesão poderão estabelecer contrapartidas sociais não financeiras, compatíveis e proporcionais ao apoio municipal, tais como:

I - participação em ações educativas e comunitárias;
 II - manutenção compartilhada de espaços e equipamentos;
 III - recebimento de visitas técnicas ou pedagógicas; e
 IV - doação voluntária de excedentes, sem fixação compulsória de percentual da produção.

Parágrafo único. As contrapartidas não poderão comprometer a subsistência, a segurança alimentar ou a viabilidade econômica dos participantes.

Art. 19 A participação no Programa não cria vínculo empregatício, societário ou previdenciário com o Município, nem assegura remuneração, indenização ou benefício continuado.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO, DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Art. 20 Compete à SEMAGRI planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa.

Art. 21 Fica instituída a Comissão Gestora do Programa Municipal "Plantar para Transformar" - CGPPT, de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento.

Art. 22 A Comissão Gestora será composta por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, representando:

I - a SEMAGRI, que exercerá a coordenação;
 II - a Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS;
 III - a Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED;
 IV - a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS;
 V - a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB;
 VI - a Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA;
 VII - o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; e
 VIII - as associações, cooperativas ou grupos comunitários participantes do Programa.

§ 1º Os representantes governamentais serão indicados pelos respectivos titulares, e os representantes não governamentais serão escolhidos em procedimento público definido em regulamento.

§ 2º Os membros serão designados por decreto para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, ressalvada a substituição dos representantes governamentais a qualquer tempo.

§ 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 23 Compete à Comissão Gestora:

I - propor critérios, prioridades e metas;
 II - acompanhar os procedimentos de seleção e recomendar medidas de aperfeiçoamento;
 III - monitorar a execução e os resultados;
 IV - estimular articulação entre órgãos públicos, participantes e comunidades;
 V - apreciar relatórios e propor providências diante de irregularidades; e
 VI - elaborar e aprovar seu regimento interno.

§ 1º A Comissão deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, cabendo à coordenação o voto de desempate.

§ 2º O membro deverá declarar impedimento quando possuir interesse pessoal ou vínculo direto com requerimento submetido à apreciação.

Art. 24 O Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento e outros instrumentos juridicamente adequados com entes públicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil, cooperativas e pessoas jurídicas de direito privado.

Parágrafo único. As parcerias observarão a legislação de licitações, contratos, parcerias com organizações da sociedade civil, finanças públicas e demais normas aplicáveis.

Art. 25 A SEMAGRI manterá, no sítio eletrônico oficial, informações atualizadas sobre editais, áreas disponibilizadas, critérios de seleção, resultados, parcerias e relatório anual de execução, resguardados os dados pessoais e as informações legalmente protegidas.

Art. 26 A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário, e dependerá do cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e de planejamento orçamentário.

Art. 27 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, especialmente quanto aos procedimentos de seleção, termos de uso, fiscalização, monitoramento, contrapartidas e funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:CE5A3641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420 - PE030-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420 - PE030-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250420 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 06/10/2026 até o dia 06/10/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA. Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027. Data de Assinatura do Contrato: 06/10/2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador:EE3DC24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0307; QUADRA SUBURBANA; SETOR Z7**, com área correspondente à 5.265,93m² (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco metros e noventa e três centímetros quadrados), limitando-se à **FRENTE**: com a Estrada Carroçável, **FUNDO** com o senhor Paulo Carvalho dos Santos, **LATERAL DIREITA** com o Lote 0391 e **LATERAL ESQUERDA** com o senhor Paulo Carvalho dos Santos – Localizado na Estrada Carroçável, s/nº - Bairro Zona Suburbana 07 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MIDILLA ESTEFANE VIANA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, portador(a) do RG nº 8034500, expedida pela PC/PA e CPF nº 045.357.692-30, residente e domiciliado(a) na Avenida Araguaia, nº 2203 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia da CNH da Requerente, Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração de Estado Civil, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Existência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com três assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EA78DBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0391; QUADRA SUBURBANA; SETOR Z7**, com área correspondente à 7.485,97m² (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros e noventa e sete centímetros quadrados), limitando-se à **FRENTE**: com a Estrada Carroçável, **FUNDO** com o senhor Paulo Carvalho dos Santos, **LATERAL DIREITA** com Estrada Carroçável e **LATERAL ESQUERDA** com o o Lote 0307 – Localizado na Estrada Carroçável, s/nº - Bairro Zona Suburbana 07 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MIDILLA ESTEFANE VIANA DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, portador(a) do RG nº 8034500, expedida pela PC/PA e CPF nº 045.357.692-30, residente e domiciliado(a) na

Avenida Araguaia, nº 2203 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia da CNH da Requerente, Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração de Estado Civil, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Existência de Ações Cíveis, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com três assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B28A8AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO EDITAL Nº 050/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 050/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2026 – LOTE SEM NOME

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANIEL TEIXEIRA VIANA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, portador(a) do RG nº 4694600, expedida pela PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 715.188.862-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Ceará, nº 2.250 – Bairro São José – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Estrada Carroçável, s/nº - Bairro Zona Sub Urbana 06 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0036 – QUADRA SUB – SETOR Z6** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0033, QUADRA SUB, SETOR Z6**, Localizado na Estrada Carroçável, s/nº - Bairro Zona Sub Urbana 06 – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:35D34222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 130/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL Nº 130/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.857/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **VALDEMIR DE OLIVEIRA**, com endereço na Avenida 22 de Março, nº 422, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA DE PROPRIEDADE URBANA Nº 685/1990**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 22 de Março, nº 422, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0015, QUADRA 040, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.839/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **EDMAR RODOVAL DA CUNHA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0017, QUADRA 040, SETOR 001**, Localizado na Travessa Fernando Guilhon, nº 204, Bairro Centro – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 15 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B3886329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 149/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 149/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.789/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RONISMAR TAVARES**

RIBEIRO, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 2.565 – Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2.497 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0010, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 430,94m² (quatrocentos e trinta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 106,19m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0009 e 0011, ao LESTE com o Lote 0012, ao SUL com Avenida Ireno Leda e ao OESTE com o Lote 0008, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.789/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:9F07F80E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 150/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 150/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.790/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RONISMAR TAVARES RIBEIRO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 2.565 – Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2.507 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0012, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 428,20m² (quatrocentos e vinte e oito metros e vinte centímetros quadrados), com perímetro de 105,65m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0011, ao LESTE com o Lote 0014, ao SUL com Avenida Ireno Leda e ao OESTE com o Lote 0010, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.790/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5FEAE7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 151/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 151/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.821/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA EMÍLIA COELHO**, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 3.561 – Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2.477 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0008, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 875,97m² (oitocentos e setenta e cinco metros e noventa e sete centímetros quadrados), com perímetro de 127,03m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0007 e 0009, ao LESTE com o Lote 0010, ao SUL com Avenida Ireno Leda e ao OESTE com o Lote 0004, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.821/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4218584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 152/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 152/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.822/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA BONFIM COELHO**

DE SOUSA MOURA, com endereço na Avenida Ireno Leda, nº 3.561 – Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Ireno Leda, nº 2.517 – Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0014, QUADRA 372, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.233,61m² (mil, duzentos e trinta e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 141,39m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0011 e 015A, ao LESTE com a Rua Jaborandi, ao SUL com Avenida Ireno Leda e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.822/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AFB49F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 153/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 153/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.873/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 1567/2012

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSE RIBAMAR PEREIRA**, com endereço na Avenida das Nações, nº 890 - Bairro Vitória – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1567/2012**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Bela Vista, nº 1.814 - Bairro São José – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0017, QUADRA 107, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 235,83m² (duzentos e trinta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 65,61m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Presidente Medici, ao LESTE com a Rua Bela Vista, ao SUL com o Lote 0019 e ao OESTE com o Lote 0015, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.873/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1567/2012**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período

estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95F56C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 154/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 154/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.878/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ROSIVAN MENDES TEIXEIRA**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2.679 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Nações, nº 2.679 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0008, QUADRA 021, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 718,16m² (setecentos e dezoito metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 107,82m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0007 e 0009, ao LESTE com o Lote 0012, ao SUL com a Avenida das Nações e ao OESTE com o Lote 0006, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.878/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2AAB56AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 155/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
MATRÍCULA

EDITAL Nº 155/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
MATRÍCULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.876/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA Nº
3.595/2008

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANUBIO FERNANDO ARPINI**, com endereço na Avenida Manoel Maria B. Costa, nº 327 - Bairro Biquinha – CEP 68385-000 – município Tucumã/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.595/2008**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Clemivan Barros Alencar, nº 2.157 - Bairro Bela Vista II – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 082, SETOR 013** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados), com perímetro de 179,99m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0013, 0001 e 0002 e Rua Tocantins, ao LESTE com os Lotes 0013, 0001 e 0002, ao SUL com a Avenida Clemivan Barros Alencar e ao OESTE com a Rua Tocantins, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.876/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.595/2008**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3C5172A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 156/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
MATRÍCULA

EDITAL Nº 156/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE
MATRÍCULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.877/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE MATRÍCULA Nº
3.594/2008

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ANTÔNIO AUGUSTO MUNHOZ MARTINS**, com endereço na Rua Tocantins, nº 2.305 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.594/2008**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Tocantins, nº 364 - Bairro Bela Vista II – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0006, QUADRA 075, SETOR 013** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 1.349,99m² (mil, trezentos e quarenta e nove metros e noventa e nove centímetros quadrados), com perímetro de 149,99m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0003 e 0005, ao LESTE com a Rua Tocantins, ao SUL com a Avenida Josiel Araújo Vieira e ao OESTE com o Lote 0009, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.877/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.594/2008**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E8D901AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 157/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

EDITAL Nº 157/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.812/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSIMAR VIEIRA DA SILVA E PATRICIA XAVIER COSTA**, com endereço na Avenida Araguaia, nº 230 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Araguaia, nº 2.302 – Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0003, QUADRA 021, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 354,16m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 84,60m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Araguaia, ao LESTE com o Lote 0005, ao SUL com o Lote 0004 e ao OESTE com o Lote 0001, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.812/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A25A0C10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2026-015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. 9/2026-015 - Prazo de Vigência 28.07.2026 a 28.07.2027.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hotelaria. Dotação Orçamentaria: 2.006, 2.024, 2.053, 2.060, 2.061 e 2.076. Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratadas: 64.956.029 Adalberto Rodrigues Fernandes, CNPJ: 64.956.029/0001-24, CT N. 20260281, valor: 248.175,00, CT N. 20260282, valor: 53.425,00, CT N. 20260283, valor: 69.250,00, CT N. 20260284, valor: 37.900,00; Hotel Canaã Ltda, CNPJ: 58.071.073/0001-54, CT N. 20260285, valor: 212.400,00, CT N. 20260286, valor: 32.800,00, CT N. 20260287, valor: 67.000,00, CT N. 20260288, valor: 60.625,00.

São Geraldo do Araguaia – Pa, 28 de julho de 2026,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:15BA7CE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2026-GPMSAGA.

PORTARIA nº. 107/2026-GPMSAGA.

“REVOGAR PORTARIA Nº 094/2026-GPMSAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a nomeação por meio da Portaria nº **094/2026-GPMSAGA**, do Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA - REF. AO CONTRATO Nº. 20260302– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-008 - ME TA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA- J F PAVIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 35.844.874/0001-00.**

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 094/2026-GPMSAGA que nomeou o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA - REF. AO CONTRATO Nº. 20260302– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-008 - ME TA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA- J F PAVIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 35.844.874/0001-00.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de outubro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:416F2676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2026-GPMSAGA.

PORTARIA nº. 108/2026-GPMSAGA.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA** - REF. AO CONTRATO Nº. 20260302 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-008 - J F PAVIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 35.844.874/0001-00.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de outubro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73E4B322

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 109/2026-GPMSAGA.

PORTARIA nº. 109/2026-GPMSAGA.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA** - REF. AO CONTRATO Nº. 20260237 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-006 - ME TA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, sob o nº. CNPJ: 58.456.390/0001-99.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de outubro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B6B36761

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 110/2026-GPMSAGA.

PORTARIA nº. 110/2026-GPMSAGA.

NOMEIA o FISCAL DE OBRAS e dá outras providências;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Sr. **JORDSON MONTEL CAVALCANTE**, para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA** - REF. AO CONTRATO Nº. 20260252 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2026-007 - CAMPINA ENGENHARIA LTDA, sob o nº. CNPJ: 24.121.235/0001-08.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 15 de outubro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC62D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 131/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **PAULO CESAR LOPES LIMA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração (**D.M.T.U.**), referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/10/2026 a 31/10/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:25321DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 132/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 132/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WALTERLY MARCOS MARINHO WANDERLEY**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração (**SINDSAGA**), referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 09/09/2026 a 08/10/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D7B7AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 133/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADIR CARRAFA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **DENIVALDO BERTUANI CARRAFA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração (**D.M.T.U.**), referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 05/10/2026 a 03/12/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C045479B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº. 134/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADIR CARRAFA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DORIEL BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (Departamento Pessoal)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período

aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 21/09/2026 a 20/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F48B12A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº. 135/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADIR CARRAFA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **VALDECI PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CAD7CCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136/2026/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº. 136/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ADIR CARRAFA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR**, ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMA)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4FB3C103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 137/2026/SEMAD/SAGA.**

PORTARIA Nº. 137/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.
ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA MATOS**, ocupante do cargo **ENGENHEIRO FLORESTAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMAGRI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/09/2026 a 30/09/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6F740DD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 138/2026/SEMAD/SAGA.**

PORTARIA Nº. 138/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.
ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025, para serem gozadas a contar de 21/09/2026 a 20/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:29C6DE0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/2026/SEMAD/SAGA.**

PORTARIA Nº. 139/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.
ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (PATRIMÔNIO)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C7CA365B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 140/2026/SEMAD/SAGA.**

PORTARIA Nº. 140/2026/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr.
ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D54675B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 141/2026/SEMAD/SAGA.****PORTARIA Nº. 141/2026/SEMAD/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDELICINO AGOSTINHO COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI – Limpeza – Vila Fortaleza)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:1FF6E5D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2026/SEMAD/SAGA.****PORTARIA Nº. 142/2026/SEMAD/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISLAYNE CRISTINA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração (SEMMAS)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:97365B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/2026/SEMAD/SAGA.****PORTARIA Nº. 143/2026/SEMAD/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **VANESSA GOMES NEVES BRAGA**, ocupante do cargo **DIRETORA DA IDENTIFICAÇÃO CIVIL**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração (Identificação Civil)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:2029290B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2026/SEMAD/SAGA.****PORTARIA Nº 144/2026/SEMAD/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ADIR CARRAFA, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração (**D.M.T.U.**), referente ao quinquênio de 2019 a 2024, pelo período de 01/09/2026 a 31/10/2026, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

ADIR CARRAFA

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:8A39BA3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/2026/SEMAS/SAGA.****PORTARIA Nº 030/2026/SEMAS/SAGA.**

São Geraldo do Araguaia - Pará, 14 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO, no uso das

atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MAIZA JANAIREZ SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, para serem gozadas a contar de 01/10/2026 a 30/10/2026, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPR-SE.**

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8136DE9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 18/2026. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da construção da Creche Padrão Seduc, no Município de São Miguel do Guamá/PA. vencedora: Konkreta construtora ltda: 27.739.595/0001-58, com o valor total de R\$ 4.394.685,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE -
Prefeito Municipal, 14 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260277; origem: Concorrência nº 18/2026; Contratante: Fundeb; Contratada: Konkreta construtora ltda; objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da obra de conclusão da construção da Creche Padrão Seduc, no Município de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R\$ 4.394.685,31 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos); vigência: 14 de Outubro de 2026 a 09 de outubro de 2027; data da assinatura: 14 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:93EAF6FF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA, Resolve homologar em favor da empresa: **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, CNPJ: 14.066.118/0001-27 valor: R\$604.458,00 (seiscentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2026, Processo Administrativo nº 00000052/26 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DO**

PROGRAMA DE APOIO ESTUDANTIL (PAE) E AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação 15/10/2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:0904AB9D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 020/2026 Pregão Eletrônico Nº 7-2026 Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre para atendimento dos estudantes do programa de apoio estudantil (pae) e as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA..Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 15/10/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; C.N.P.J Nº 06.081.168/0001-55; Contratada: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA ME; C.N.P.J. nº 14.066.118/0001-27,Valor: R\$ 604.458,00 (Seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:A4950F4A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250201

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2025-0010; **CONTRATANTE:** Fundeb; **CONTRATADA(O): Obras Sociais da Diocese de Bragança; Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEI Professora Maria Conceição Alves Campos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA; valor: R\$ 20.000,00; **Vigência:** inicio em 01 de setembro de 2026 à 30 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 28 de agosto de 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240404

ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0031; **CONTRATANTE:** Fundo municipal de saúde; **CONTRATADA(O): Djanira Brito Leite; Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA; valor: R\$ 12.000,00; **Vigência:** inicio em 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 26 de junho de 2026.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232123

ORIGEM: Dispensa nº 7/2023-0008; **CONTRATANTE:** Prefeitura; **CONTRATADA(O): Antonio Sergio Barbosa de Sousa; Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Miguel do Guamá-PA; valor: R\$ 15.180,00; **Vigência:** inicio em 01 de julho de 2026 à 30 de abril de 2027. **Data da assinatura:** 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:2DCB49C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 43/2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização de Sapucaia-PA, estabelece princípios, diretrizes e estratégias para a garantia do direito à alfabetização e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o dever do Poder Público de assegurar o direito à educação; CONSIDERANDO os arts. 205, 206, 208 e 211 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, os princípios do ensino, a garantia de educação básica obrigatória e o regime de colaboração entre os entes federativos; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente as disposições relativas ao direito à educação, à organização dos sistemas de ensino, à incumbência dos Municípios e à garantia de padrões de qualidade; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente a garantia dos direitos à educação e ao pleno desenvolvimento da criança; CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, instituída no âmbito das normas nacionais pertinentes, e a necessidade de assegurar aprendizagens essenciais, respeitadas as especificidades locais e a autonomia pedagógica; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e prevê a colaboração entre União, Estados e Municípios para garantir a alfabetização e a recomposição das aprendizagens; CONSIDERANDO a Lei Estadual do Pará nº 9.867, de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará, e a importância da articulação da política municipal com as ações estaduais de alfabetização, em regime de colaboração; CONSIDERANDO a necessidade de organizar, em âmbito municipal, ações permanentes de governança, formação, acompanhamento pedagógico, avaliação e redução das desigualdades de aprendizagem; DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização de Sapucaia-PA, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com a finalidade de assegurar às crianças o direito à alfabetização, à leitura, à escrita, à compreensão textual e ao desenvolvimento das aprendizagens fundamentais, em articulação com a Política Estadual de Alfabetização do Pará e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização será implementada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, em regime de colaboração com a União e o Estado do Pará, observadas as competências dos sistemas de ensino, as normas educacionais vigentes e a autonomia pedagógica das unidades escolares.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Alfabetização: I – garantia do direito de aprender e de ser alfabetizado; II – equidade e enfrentamento das desigualdades educacionais; III – respeito à diversidade sociocultural, territorial, étnico-racial e às necessidades específicas dos estudantes; IV – inclusão e acessibilidade; V – valorização dos profissionais da educação; VI – gestão democrática, cooperação federativa e participação da comunidade escolar; VII – avaliação formativa e uso pedagógico dos resultados; VIII – continuidade das aprendizagens e respeito aos ritmos de desenvolvimento.

Art. 4º São diretrizes da Política: I – assegurar, como objetivo prioritário, que as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com as normas nacionais; II – fortalecer as experiências de oralidade, leitura e escrita na Educação Infantil, sem antecipar indevidamente a escolarização formal; III – garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética e o desenvolvimento da leitura, da produção escrita, da compreensão textual e da alfabetização matemática; IV – promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano que apresentem defasagens; V – adotar práticas pedagógicas fundamentadas em evidências, currículo vigente e pluralidade de estratégias; VI – assegurar atenção aos estudantes público-alvo da Educação Especial e a outros grupos que demandem apoio específico.

Art. 5º Constituem objetivos específicos: I – elevar continuamente os níveis de alfabetização e de aprendizagem; II – identificar precocemente dificuldades de aprendizagem; III – assegurar intervenções pedagógicas oportunas; IV – fortalecer a gestão pedagógica das escolas; V – promover formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores e demais profissionais envolvidos; VI – ampliar o acesso a livros, literatura infantil, materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados; VII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade; VIII – utilizar dados educacionais para planejar, acompanhar e aperfeiçoar as ações; IX – compartilhar práticas pedagógicas exitosas entre as escolas.

Art. 6º Compete à SEMEC: I – coordenar a implementação da Política; II – elaborar e atualizar o Plano de Ação Municipal de Alfabetização, com metas, responsáveis, cronograma e indicadores; III – articular-se com a Secretaria de Estado de Educação e com as ações do Programa Alfabetiza Pará e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; IV – orientar as unidades escolares quanto ao planejamento, à avaliação e à intervenção pedagógica; V – promover formação continuada; VI – acompanhar indicadores de acesso, permanência, aprendizagem e alfabetização; VII – produzir relatórios periódicos de monitoramento; VIII – buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas disponíveis, observadas as regras aplicáveis.

Art. 7º Cada unidade escolar da Rede Municipal deverá incorporar as ações de alfabetização ao seu planejamento pedagógico e ao respectivo projeto políticopedagógico, contemplando diagnóstico de aprendizagem, estratégias de ensino, acompanhamento dos estudantes, comunicação com as famílias e ações de recomposição quando necessárias.

Art. 8º A SEMEC organizará avaliações diagnósticas e formativas periódicas, utilizando instrumentos próprios e, quando aplicável, avaliações estaduais e nacionais. Os resultados deverão orientar o planejamento pedagógico e a oferta de apoio aos estudantes, vedada sua utilização isolada para estigmatização ou discriminação.

Art. 9º A formação continuada deverá considerar as necessidades identificadas nas avaliações e no acompanhamento pedagógico, priorizando práticas de alfabetização, consciência fonológica e fonêmica quando pertinentes, apropriação do sistema de escrita alfabética, fluência e compreensão leitora, produção textual, alfabetização matemática, educação inclusiva e recomposição das aprendizagens.

Art. 10 A SEMEC poderá instituir, por portaria, equipe técnica ou comissão de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização, definindo sua composição, atribuições e funcionamento, preferencialmente com participação de representantes da gestão educacional, da formação, da avaliação e das unidades escolares.

Art. 11 O monitoramento da Política será realizado de forma contínua, com base em indicadores definidos no Plano de Ação Municipal de Alfabetização, incluindo, no mínimo: I – resultados das avaliações de alfabetização; II – evolução da aprendizagem por ano escolar; III – participação dos profissionais nas formações; IV – execução das ações pedagógicas planejadas; V – medidas de apoio e recomposição implementadas.

Art. 12 A execução das ações previstas neste Decreto ocorrerá por meio das dotações orçamentárias próprias consignadas à educação, observadas a disponibilidade financeira, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e a legislação aplicável, sem prejuízo da captação de apoio técnico e financeiro de outros entes federativos.

Art. 13 A implementação deste Decreto deverá observar a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente no tratamento de dados de crianças e adolescentes, assegurando que informações individualizadas sobre aprendizagem sejam acessadas apenas por pessoas autorizadas e para finalidades educacionais legítimas. Art. 14 A SEMEC poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto e aprovar o Plano de Ação Municipal de Alfabetização, com metas e indicadores compatíveis com as orientações nacionais e estaduais vigentes.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMAPrefeito Municipal
Mandato 2025/2028**Publicado por:**
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6BD33800**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2026/PMS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026/FMAS****CONTRATOS Nº 117/2026/FMAS 118/2026/FMAS****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.**CONTRATADAS - RLUX ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.535.805/0001-35, estabelecida no Endereço RUA DR. PEDRO FERREIRA - CEP: 88301030 - UF: SC - Município: Itajaí.**SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.394.239/0001-69, estabelecida no Endereço Rua Emílio Médice - CEP: 68354017 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás.**OBJETO** - Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de artigos e ornamentos natalinos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.**VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; **14 de outubro de 2026 e encerramento em; 13 de outubro de 2027**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**VALORES DOS CONTRATOS: RLUX ILUMINACAO LTDA** R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).**SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA** R\$ 244.014,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatorze reais).

Sapucaia/PA, 15 de outubro de 2026.

Fundo Municipal de Assistencia Social

KATIANE FERNANDES LIMA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C90108D0**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 0303001/2026/PMTA****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.019.001, Nº 2026.019.002 E Nº 2026.019.003****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303001/2026/PMTA****ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ nº 05.196.530/0001-70, por meio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.**OBJETO:** Registro de preços para **Aquisição de Toners, cilindros e tintas para impressoras.****CYBERTECH-COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.248.946/0001-77, pelo valor total de R\$ 922.678,15 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos).**DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, pelo valor total de R\$ 256.799,70 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).**FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.797.900/0001-25, pelo valor total de R\$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais).**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$1.189.267,85** (um milhão cento e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

- GABINETE MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SEMPPIR
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO – SETOURB

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica dos signatários, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e observadas as condições previstas na Ata.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.**DATA DA ATA:** Tomé-Açu/PA, 15 de outubro de 2026.**CARLOS ANTONIO VIEIRA** -

Prefeito Municipal de Tomé-Açu - Órgão Gerenciador

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7DD4D8D1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2026****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022/2026****Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa:

• Empresa: NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA;

CNPJ: 11.826.010/0001-05;

Valor Total: R\$ 976.648,75.

Valor global adjudicado e homologado: R\$ 976.648,75 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA, 15 de outubro de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AFA75FFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1705220086 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO

CONTRATADA(O).....: FS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 308.778,25 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001001000000; Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 4.4.90.52.00.00.00.00, Fonte 15001001000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 1705220085 / 2026

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 12 / 2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO

CONTRATADA(O).....: FM PORTELA LTDA TOP MAN 045948

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 121.393,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE TRAIRAO, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 3.3.90.30.00.00.00.00, Fonte 15001001000000; Atividade 2082 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação 4.4.90.52.00.00.00.00, Fonte 15001001000000, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2026

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:EAD869A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO ADESÃO - A-007-PMT E EXTRATO DO
CONTRATO

EXTRATO ADESÃO /CARONA - A-007/2026-PMT

A Prefeitura Municipal de TRAIRÃO, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO- A-007/2026-

PMT, Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26, com sede na Rua Avenida Perimetral 1 Quadra 25, Bairro: Jardim Santa Barbara, SN, COMPLEMENTO Lote 03. CEP 77.060-344, Palmas-TO, com o valor total de R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 13/10/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 706160091/2026
ORIGEM ADESÃO /CARONA A-007/2026-PMT

Contrato nº 706160091/2026, Origem ADESÃO- A-007/2026-PMT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82. Contratada: FOX DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26, com sede na Rua Avenida Perimetral 1 Quadra 25, Bairro: Jardim Santa Barbara, SN, COMPLEMENTO Lote 03. CEP 77.060-344, Palmas-TO. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES NOVOS, ZERO QUILOMETRO, TIPO TRUCK, COM TRAÇÃO 6X4, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2025/PMX. Valor total: R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – PROGRAMA DE TRABALHO. Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO – PA. Organograma: 06.001 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos. AÇÃO: 1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PESADOS. Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE: 1.500.0000/ 1.754.0000. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA.**Publicado por:**

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:5432D5FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026/ADM.

Termo de **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-013FUNDEB/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F PROFESSORA BEATRIZ DE MOURA ARIAS, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROCESSO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), CNPJ – 28.469.469/0001-93; Contratada: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES

LTDA, CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de R\$ 1.788.568,49 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos). HOMOLOGO a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 15 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:670CF162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260471 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME., Contratante: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 3.610,72 (três mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:532DD7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260449 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME., Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 35.647,56 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CELSON LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:550B1C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260469 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 15.610,28 (quinze mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:06CB772D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260445 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de R\$ 22.575,50 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:581B3BF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260441 – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA, CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o

valor total de R\$ 39.532,38 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D668EC71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260452 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 19.488.746/0001-14, com o valor total de R\$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C14E5A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260470 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 19.488.746/0001-14, com o valor total de R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:125C5F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260447 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, com o valor total de R\$ 3.523,23 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:731B18DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260466 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, com o valor total de R\$ 3.316,05 (três mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F9D0523C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260444 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, com o valor total de R\$ 3.440,85 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 01 de Outubro de 2026 extinguido-se 01 de Outubro de 2027. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9739F8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260440 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, com o valor total de **R\$ 6.112,05 (seis mil, cento e doze reais e cinco centavos)**. Vigência: **01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C320A90E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260451 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **J C MARTINS LTDA**, CNPJ: 19.438.974/0001-80, com o valor total de **R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)**. Vigência: **01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:87A31475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260446 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE**

CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **J C MARTINS LTDA**, CNPJ: 19.438.974/0001-80, com o valor total de **R\$ 7.330,00 (sete mil, trezentos e trinta reais)**. Vigência: **01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C2D0DF90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260448 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ.: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**. Vigência: **01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:758E2DBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260468 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-027FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ: 31.868.643/0001-85, com o valor total de **R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Vigência: **01 de Outubro de 2026 extinguindo-se 01 de Outubro de 2027**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2026.

Tucumã - PA, 15 de Outubro de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D438C27E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250465**; Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-078FMMATI**. Partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e de outro lado **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL** - CNPJ 24.594.281/0001-16, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**. O presente termo aditivo objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 26 de Setembro de 2026 até 26 de Setembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Tucumã-PA, 15 de outubro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo E Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6BB85D16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250462**; Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-075FMAS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e de outro lado **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL** - CNPJ 24.594.281/0001-16, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**. O presente termo aditivo objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 26 de Setembro de 2026 até 26 de setembro de 2027**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Tucumã-PA, 15 de outubro de 2026.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:03C756E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20250462**. Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-075FMAS/2025**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ nº 11.234.755/0001-77 e a contratada: **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL** - CNPJ 24.594.281/0001-16, **CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE 4,10% do IPCA, alteração contratual no valor de R\$ 1.556,04 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 39.428,04 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos)**. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 15 de outubro de 2026,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C041C1C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO Nº 20250454**, circulado no FAMEP, Ano XVII, Nº 4110, página 185, coluna 01, em 14 de outubro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-056FMMATI/2025”**; leia-se: **“DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-070FMMATI/2025”**.

Tucumã - PA, 15 de outubro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A88ECD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO**

PORTARIA Nº 037DP-PMT/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260451

Contratada: J C Martins Ltda – CNPJ nº 19.438.974/0001-80

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal

nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Waldomiro Cordeiro Soares**, matrícula nº 1274774, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Jorge Sidney Loureiro de Souza**, matrícula nº 1274568, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:7A138A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 040DP-PMT/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260452

Contratada: João Victor Sousa Lopes Ltda – CNPJ nº 19.488.746/0001-14

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da

função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Waldomiro Cordeiro Soares**, matrícula nº 1274774, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Jorge Sidney Loureiro de Souza**, matrícula nº 1274568, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:DC55F38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 034DP-PMT/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260449

Contratada: Plácido e Plácido Ltda – CNPJ nº 18.023.458/0001-21

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Waldomiro Cordeiro Soares**, matrícula nº 1274774, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Jorge Sidney Loureiro de Souza**, matrícula nº 1274568, ocupante do cargo de

Chefe de Gabinete, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:81B856A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 031DP-PMT/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260448

Contratada: Rodrigues Comércio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda – CNPJ nº 31.868.643/0001-85

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Waldomiro Cordeiro Soares**, matrícula nº 1274774, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Jorge Sidney Loureiro de Souza**, matrícula nº 1274568, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:E3024CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 183DP-FME/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260446

Órgão contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: J C Martins Ltda – CNPJ nº 19.438.974/0001-80

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a regulamentação de gestão e fiscalização aplicável; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Pinto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 06 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 007/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:4A5B43FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 180DP-FME/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260445

Órgão contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: Plácido e Plácido Ltda – CNPJ nº 18.023.458/0001-21

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a regulamentação de gestão e fiscalização aplicável; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Pinto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 06 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação

Decreto nº 007/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:099B3D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 176DP-FME/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260444

Órgão contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº 08.255.726/0001-87

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a regulamentação de gestão e fiscalização aplicável; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Pinto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 06 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:249AAEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 028DP-PMT/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260447

Órgão contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratada: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº 08.255.726/0001-87

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor da Prefeitura Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Waldomiro Cordeiro Soares**, matrícula nº 1274774, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do contrato acima.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Jorge Sidney Loureiro de Souza**, matrícula nº 1274568, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar nas ausências, licenças e impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B4F6469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 018DP-FME/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260441

Órgão contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Contratada: Plácido e Plácido Ltda – CNPJ nº 18.023.458/0001-21.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a regulamentação de gestão e fiscalização aplicável; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Decreto nº 007/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:3AC2AEC4**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO****PORTARIA Nº 015DP-FME/2026****Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM****Contrato nº 20260440****Órgão contratante:** Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**Contratada:** Ponto Info Comercio e Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº 08.255.726/0001-87**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a regulamentação de gestão e fiscalização aplicável; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Valdesino Bernardes Ponto Júnior**, matrícula nº 1934503, ocupante do cargo de Assessor Especial II, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.**Art. 2º.** Fica designada como substituta a servidora **Keilla de Abreu Cintra Peichin**, matrícula nº 1941520, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.**Art. 3º.** Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.**Art. 5º.** Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Decreto nº 007/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:329A985B**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Espécie: **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº 20250465.** Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-078FMMATI. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, VISANDO À MELHORIA DA EFICIÊNCIA, À PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS E OPERAÇÕES, BEM COMO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES E NOVAS DEMANDAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, CNPJ nº: 27.185.397/0001-90, e de outro lado **L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL - CNPJ 24.594.281/0001-16. CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE DE 4,10% do IPCA, alteração contratual no valor de R\$ 1.556,04 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).**, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 39.428,04 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).** Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026.

Tucumã – PA, 15 de outubro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo E Industria.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:0F6CB8B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO****PORTARIA Nº 021DP-FMMATI/2026****Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM****Contrato nº 20260471****Contratada:** Plácido e Plácido Ltda – CNPJ nº 18.023.458/0001-21**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Aline Allen Andrade de Oliveira**, matrícula nº 1274859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituto o servidor **Sergio Ricardo Benedetti**, matrícula nº 1274973, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao(à) fiscal técnico(a):

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:7E3451F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 063DP-FMS/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260470

Contratada: João Victor Sousa Lopes Ltda – CNPJ nº 19.488.746/0001-14

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 010/2025.

Publicado por:

Caique Narcisio Pereira

Código Identificador:A9324751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 060DP-FMS/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260469

Contratada: Plácido e Plácido Ltda – CNPJ nº 18.023.458/0001-21

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylena Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4EDDA287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 054DP-FMS/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260466

Contratada: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática Ltda – CNPJ nº 08.255.726/0001-87

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylene Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D798B24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO

PORTARIA Nº 057DP-FMS/2026

Processo Administrativo nº 045-A/2026/ADM

Contrato nº 20260468

Contratada: Rodrigues Comércio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda – CNPJ nº 31.868.643/0001-85

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, compreendendo materiais de consumo e insumos necessários ao funcionamento, manutenção e continuidade das atividades administrativas e operacionais dos órgãos e entidades do Município de Tucumã/PA, tendo como órgão gerenciador o Fundo Municipal de Educação.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os arts. 5º, 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 003/2024, e a Instrução Normativa nº 08/2026/TCM-PA; considerando a ciência prévia e termo de compromisso assinado do titular e do substituto; e considerando que foram devidamente verificadas e documentadas no processo administrativo a compatibilidade das atribuições dos cargos, a formação ou experiência pertinente, a complexidade do objeto, a quantidade de ajustes sob a responsabilidade dos agentes, a capacidade técnica para o exercício da função e a inexistência de impedimentos ou conflitos de interesse, nos termos da governança municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Ângela Gabriela Souza**, matrícula nº 2113405 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO.

Art. 2º. Fica designada como substituta a servidora **Mylene Dantas Saraiva**, matrícula nº 2113499, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º. Compete ao agente designado, sem prejuízo da regulamentação municipal e da IN nº 08/2026/TCM-PA:

I – acompanhar as entregas e conferir a Ordem de Fornecimento, a proposta, o Termo de Referência e a nota fiscal;

II – verificar item, marca, modelo, compatibilidade, quantidade, embalagem, lacre, lote, fabricação, validade e condição de produto novo;

III – rejeitar os itens desconformes e registrar a necessidade de substituição no prazo contratual;

IV – registrar ocorrências, comunicar o gestor e controlar o prazo de entrega de até 8 (oito) dias úteis;

V – realizar o recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega;

VI – instruir o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, com as evidências da conferência.

Art. 4º. Titular e substituto deverão firmar Termo de Ciência e Compromisso e comunicar qualquer impedimento, conflito de interesses, limitação técnica ou sobrecarga.

Art. 5º. Esta Portaria deverá ser juntada aos autos e publicada nos meios oficiais exigidos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a conclusão dos atos de recebimento, liquidação, pagamento e encerramento, salvo substituição formal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tucumã/PA, 01 de outubro de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:91DBC8E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269626 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 142.049,10 (cento e quarenta e dois mil quarenta e nove reais e dez centavos), CONTRATADA: ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269627 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ - 78.049,86 (setenta e oito mil quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), CONTRATADA: ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269628 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 61.088,13 (sessenta e um mil oitenta e oito reais e treze centavos), CONTRATADA: ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269629 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 121.346,47 (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), CONTRATADA: ATAKAREJO AGROPECUARIA LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 14/10/2026 A 14/10/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:52CF957C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20263007, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, E A EMPRESA E C G LIMA LTDA.

O MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará/PA, CEP 68140-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ANTONIO

ZANCAN, e a empresa E C G LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.235.887/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada por ERICK CLEON GOMES LIMA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20263007, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de livre acesso ao Contrato nº 20263007, em atendimento às disposições do Convênio nº 979044/2025 – Transferegov.br nº 049044/2025, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e o Município de Uruará/PA, bem como à Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O Contrato nº 20263007 tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em Estradas Vicinais, referente ao Convênio nº 979044/2025 – Transferegov.br nº 049044/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO

A CONTRATADA deverá permitir e assegurar livre acesso, a qualquer tempo e lugar, aos servidores ou empregados do CONTRATANTE, do órgão CONCEDENTE dos recursos, dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como aos representantes da mandatária e do apoiador técnico, quando houver, aos documentos, processos, informações, registros contábeis e demais elementos relacionados à execução do Contrato, bem como aos locais de execução do objeto contratado.

Parágrafo primeiro. O livre acesso de que trata esta cláusula compreende, entre outros, a disponibilização e apresentação de documentos físicos e eletrônicos, notas fiscais, registros contábeis, medições, boletins de medição, relatórios, comprovantes de despesas, contratos, documentos relativos à execução dos serviços, informações referentes aos

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
CNPJ/MF 34.593.541/0001-92

Rua 15 de Novembro, 520, Fluminense, Uruará – PA. CEP: 68140-000.

gerenciaconvenios.uruara@gmail.com

pagamentos e quaisquer outros elementos necessários ao acompanhamento, fiscalização, controle e auditoria da execução contratual.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá prestar, sempre que solicitada pelos agentes competentes, as informações e os esclarecimentos necessários ao acompanhamento da execução do objeto, permitindo a realização de inspeções, vistorias e visitas técnicas aos locais de execução dos serviços.

Parágrafo terceiro. A CONTRATADA deverá manter disponíveis os documentos e registros relacionados à execução contratual pelo prazo estabelecido na legislação e no Convênio nº 979044/2025, inclusive para fins de fiscalização, acompanhamento, prestação de contas e eventual auditoria pelos órgãos competentes.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA fica ciente de que o objeto contratado é executado com recursos vinculados ao Convênio nº 979044/2025 – Transferegov.br nº 049044/2025, razão pela qual deverá observar as exigências de transparência, fiscalização, controle e acesso documental estabelecidas no instrumento de transferência e na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do Convênio nº 979044/2025 – Transferegov.br nº 049044/2025, especialmente na obrigação atribuída ao Município de inserir, no contrato administrativo de execução, cláusula que assegure o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo da União aos documentos e registros contábeis da empresa contratada.

O Convênio também estabelece que os órgãos de controle e o CONCEDENTE deverão ter acesso aos processos, documentos, informações e locais de execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20263007, que não foram expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo plenamente vigentes e produzindo todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação aplicável, especialmente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando exigível, e nos demais meios oficiais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo vigente durante o período de execução e vigência do Contrato nº 20263007, sem alteração do prazo, do valor ou do objeto originalmente contratado.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

CNPJ/MF 34.593.541/0001-92

Rua 15 de Novembro, 520, Fluminense, Uruará – PA. CEP: 68140-000.

gerenciaconvenios.uruara@gmail.com

E, por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uruará/PA, 14 de outubro de 2026.

Município de Uruará/PA

CNPJ nº 34.593.541/0001-92

Contratante

CARLOS ANTONIO ZANCAN

Prefeito Municipal

E C G Lima LTDA

CNPJ nº 38.235.887/0001-70

Contratada

ERICK CLEON GOMES LIMA

Representante Legal

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:27E58818

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 284/2026

O Prefeito Municipal de Uruará, Estado do Pará, torna público o Decreto nº 284/2026, de 14 de outubro de 2026, que declara situação de emergência, de nível II, nas áreas rurais e urbanas do Município de Uruará/PA afetadas por incêndios florestais em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar, classificados sob o código COBRADE 1.4.1.3.2, abrangendo as localidades de KM 224 Sul, Chapadão – PA-370, KM 175 Sul, KM 180 Sul, KM 165 Sul, KM 140 Norte, Bairro Vila Bonita, Bairro Betel, Pimentolândia e Santo Antônio. O Decreto autoriza a mobilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para ações de resposta, assistência à

população e recuperação das áreas atingidas, bem como a mobilização de voluntários e a arrecadação de doativos, observadas as disposições legais aplicáveis. Autoriza, ainda, a adoção das medidas emergenciais cabíveis e a realização de contratações por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos da legislação vigente, além de estabelecer ações de monitoramento, prevenção e fiscalização do uso irregular do fogo. As despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser revogado antecipadamente caso cessem as razões que motivaram sua edição. **Link de acesso para leitura do decreto na íntegra:** <https://4fdcdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1792093729862x644915071763039900/DECRETO%20N%C2%BA%200284%202026%20-%20Declara%20situac%CC%A7a%CC%83o%20de%20emerge%CC%82ncia%20nas%20a%CC%81reas%20do%20Munici%CC%81pio%20de%20Uruara%CC%81PA%20afetadas%20por%20ince%CC%82ndios%20florestais.pdf>

Uruará/PA, 14 de outubro de 2026.

CARLOS ANTÔNIO ZANCAN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:90708C37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2025.

Fica Revogada a Licitação supracitada, referente ao processo administrativo nº 2025.09.30.001, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos para apoio hospitalar, visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA – 24h e Unidade Básica de Saúde – UBS's, vinculadas à Secretaria de Saúde do município de Viseu/PA. Com fundamentação nos 71, II, 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as Súmulas 346 e 473 do STF.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:271F1F3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,, DESPORTO E LAZER
PARECER FINAL EDITAL 002 ALDIR BLANC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR
PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
PARECER PRELIMINAR

Os 03 (Três) parecerista devem somar suas notas e a totalização será dividida por 03 (três) para o resultado Preliminar e Final.

Pareceristas:

PAULO PEDRO RIBEIRO SOUZA

ROSA MARIA PERES LIMA

ALINA TERRA LIMA SOUZA

Relação de selecionados

EDITAL 002/2026

CATEGORIA: ARTESANATO: 17 Inscritos, 23 Prêmios, 17 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANTONIA PAIXÃO DOS SANTOS	Artesanato	26	Selecionado
2	CLEONICE RODRIGUES SOUZA SANTOS	Artesanato	26	Selecionado
3	EVANI DOS SANTOS DA SILVA	Artesanato	26	Selecionado
4	FRANCISCO MARTINS SIQUEIRA DA SILVA	Artesanato	26	Selecionado
5	JOÃO CARLOS PEREIRA SANTOS	Artesanato	26	Selecionado
6	Jordelita de Souza Santos	Artesanato	26	Selecionado
7	JUCELINA ALVINA DE JESUS	Artesanato	26	Selecionado
8	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA	Artesanato	26	Selecionado
9	MARIA DO AMPARO SOUZA FERNANDES	Artesanato	26	Selecionado
10	MARIA DE SOUZA PRATES	Artesanato	26	Selecionado
11	MARIA RAIMUNDA COSTA	Artesanato	26	Selecionado
12	MARINALVA MEDEIROS DE SOUZA	Artesanato	26	Selecionado
13	MARLENE DE SOUZA NEVES	Artesanato	26	Selecionado
14	OSEIAS CAVALCANTE SILVA	Artesanato	26	Selecionado
15	MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA	Artesanato	24	Selecionado
16	NADIR MEDEIROS DE OLIVEIRA	Artesanato	24	Selecionado
17	DEVALDINO RIBEIRO DA SILVA	Artesanato	24	Selecionado
18	ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	Artesanato	24	Selecionado

CATEGORIA: CULTURA ALIMENTAR: 15 Inscritos, 23 Prêmios, 15 Selecionado				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANIZA ATHAIDES OLIVEIRA	Cultura Alimentar	26	Selecionado
2	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	Cultura Alimentar	26	Selecionado
3	EDILEIA ATAIDES DOS SANTOS	Cultura Alimentar	26	Selecionado
4	EDNALDO DE SOUZA LIMA	Cultura Alimentar	26	Selecionado
5	ELIANE ROCHA DA CRUZ	Cultura Alimentar		Selecionado
6	GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	Cultura Alimentar	26	Selecionado
7	JOÃO DIAS REZENDE	Cultura Alimentar	26	Selecionado
8	JOCILENE GONÇALO DE MELO SILVA RIBEIRO	Cultura Alimentar	26	Selecionado
9	LEILA COSTA ROCHA	Cultura Alimentar	28	Selecionado
10	LUCINEIA SANTOS DIAS	Cultura Alimentar	26	Selecionado
11	MAIARA DIAS AGUIAR	Cultura Alimentar	26	Selecionado
12	MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA	Cultura Alimentar	26	Selecionado
13	MARIA CÉLIA DA PAIXÃO	Cultura Alimentar	26	Selecionado
14	NEURIVANIA ALVES DE MORAIS	Cultura Alimentar	28	Selecionado
15	GERCINO INÁCIO DA ROCHA	Cultura Alimentar	26	Selecionado

CATEGORIA: DANÇA: 4 Inscritos, 4 Prêmios, 4 Selecionados				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MARIA LÚCIA LELA ALMEIDA COSTA	Dança	28	Selecionado
2	MARIA ZÉLIA COSTA SILVA	Dança	28	Selecionado
3	ADÉLIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Dança	28	Selecionado
4	MARIA DE LOURDES CRUZ DE MEDEIROS	Dança	26	Selecionado

CATEGORIA: MÚSICA: 6 Inscritos, 8 Prêmios, 6 Selecionado				
Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DENILDO LEAL NOVAIS	Música	28	Selecionado
2	EUVÂNIO MIRANDA COSTA	Música	28	Selecionado
3	GETÚLIO ALVES ALEXANDRINO	Música	28	Selecionado
4	LUIS DA ROCHA BARROS	Música	28	Selecionado
5	MARIA IVANETE RIBEIRO	Música	28	Selecionado
6	VALDEMIRO MACHADO DE MEDEIROS	Música	28	Selecionado

Abel Figueiredo, 10 de outubro de 2026

PAULO PEDRO RIBEIRO SOUZA
1º Parecerista

ROSA MARIA PERES LIMA
2º Parecerista

ALINA TERRA LIMA SOUZA
3º Parecerista

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:A1582ED5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 131/2026-SSAM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "c" do item 2.1 do Edital de Abertura do PSS n.º 001/2026-SSAM, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital para a realização da 3ª Etapa — Entrevista/Avaliação Prática do referido Processo Seletivo.

1. CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para a realização das entrevistas/avaliação prática, nos locais, datas e horários indicados. Na oportunidade, considerando a alínea "c" e o item 2.2 do Edital de Abertura do PSS, os candidatos devem apresentar toda a documentação comprobatória, CÓPIA e ORIGINAL, conforme a seguir:

- Título de eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Carteira de Identidade (RG);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (CASO POSSUA);
 - PIS/PASEP (CASO POSSUA) ou NIT;
 - Registro regular no respectivo conselho de classe profissional, quando exigido;
 - Comprovante de residência em seu nome, ou em caso de terceiros com declaração do proprietário;
 - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos dependentes, caso possua;
 - Documentos de Escolaridade – Certificados e Diplomas de acordo com cada função;
 - Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição;
 - Documentos comprovantes da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição;
 - Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
 - Laudo médico, emitido por profissional médico habilitado, (CID-10). Para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD):
- 1.1 Os candidatos devem apresentar-se no local indicado para a entrevista/avaliação prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, a fim de que sejam adotados os procedimentos de conferência documental e preparação para a entrevista.
2. A quantidade de vagas a serem ocupadas nesta convocação será:

FUNÇÃO	QTD DE VAGAS
Assistente Administrativo – (Nível Médio)	16
Eletrotécnico – (Nível Médio)	04
Técnico em Segurança – (Nível Médio)	04
Engenheiro Sanitarista – (Nível Superior)	03
Serviços Gerais (Capina, Varrição, Pintura de Guias)	290
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Coletor)	66
Operadores de Máquinas Roçadeiras e Motopodas	15
Eletricista - (Fundamental)	06
Motorista (Categoria B-C)	11
Motorista (Categoria D-E)	27
Operador de Máquinas Pesadas	30

2.1 Poderão ser considerados APTOS à contratação candidatos além da quantidade especificada no item 2, caso surjam novas demandas no interesse da administração no decorrer do intertício entre a entrevista e a publicação do resultado, nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura do PSS.

2.2 Os candidatos APTOS à contratação serão aqueles avaliados nos termos do item VI – DA ENTREVISTA/AVALIAÇÃO PRÁTICA e do ANEXO IV – QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS/AVALIAÇÃO PRÁTICA do Edital de Abertura do PSS.

Marabá-PA, 16 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente do SSAM

Portaria N.º 331/2026-GP

Relação de convocados para Entrevista/Avaliação Prática

Assistente Administrativo (Nível Médio)

Local: Av. VP-8, FL.26 QD.07 LT.04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, Nova Marabá (SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	PAULO VICENTE SILVA TEIXEIRA	76546900	151.***.***-82	Não	Convocado
2	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	76292453	042.***.***-93	Não	Convocado
3	DAYANE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	76490764	006.***.***-85	Não	Convocado
4	AMANDA SOFIA SOUZA ARAÚJO	76282206	048.***.***-40	Sim	Convocado
5	JAINE SOUZA DA SILVA	76384738	072.***.***-61	Não	Convocado
25	LUZENILDES NASCIMENTO DO CARMO	76402643	762.***.***-04	Sim	Convocado
6	FRANCISCA NONATO SILVA SOUSA	76459403	624.***.***-75	Não	Convocado
7	RIQUELME RIBEIRO DE SOUSA	76406951	715.***.***-64	Não	Convocado
8	ANA LUÍSA LIMA DE SOUZA	76459965	020.***.***-70	Não	Convocado
9	MARCIELY PEREIRA DOS SANTOS	76254664	043.***.***-39	Não	Convocado
10	VANDERLEIA MENEZES	76255690	039.***.***-59	Não	Convocado
11	TAMELA SILVA SOUZA	76352976	041.***.***-23	Não	Convocado
12	LAIS SILVA DE OLIVEIRA	76255863	041.***.***-29	Não	Convocado
13	BRUNA GIOVANA VIDAL ALENCAR	76253482	028.***.***-80	Não	Convocado
14	ALICE PEREIRA SOUSA	76374023	088.***.***-01	Não	Convocado
15	ISAQUE OLIVEIRA SILVA	76397046	041.***.***-31	Não	Convocado
16	TASSIA ARAÚJO DOS REIS	76296842	051.***.***-64	Não	Convocado
17	INGRID REGINA FRANÇA DE SOUZA	76277580	048.***.***-46	Não	Convocado
18	LUANE DE SOUSA BARBOSA	76368503	013.***.***-90	Não	Convocado
19	DONILDO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR	76298825	027.***.***-13	Não	Convocado
20	SUELLEN FAVACHO DA ROCHA	76307736	016.***.***-54	Não	Convocado
27	TAINARA DE ARAUJO LIMA	76264071	040.***.***-82	Sim	Convocado
21	DIEGO RODRIGUES DE ABREU	76325548	044.***.***-96	Não	Convocado
22	DAYANE SILVA DE SOUZA MELO	76488661	981.***.***-00	Não	Convocado
23	KETLLYN BEATRIZ REIS DA SILVA	76305889	044.***.***-00	Não	Convocado
24	PATRICK GOMES CHAGAS	76351500	021.***.***-36	Não	Convocado
25	LUZENILDES NASCIMENTO DO CARMO	76402643	762.***.***-04	Sim	Convocado
26	DANIELLA SILVA FERREIRA	76338105	029.***.***-78	Não	Convocado
27	TAINARA DE ARAUJO LIMA	76264071	040.***.***-82	Sim	Convocado
28	MARIA DE JESUS ALVES CORREA	76252679	634.***.***-53	Não	Convocado

29	JUCELIA DA SILVA SANTANA	76359541	009.***.***-02	Não	Convocado
30	BERTONY DA SILVA ALVES	76330894	029.***.***-37	Não	Convocado

Técnico em Segurança do Trabalho (Nível Médio)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Data: 22/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	LINDALVA OLIVEIRA RODRIGUES	76340332	680.***.***-20	Não	Convocado
2	MARCO ANTONIO VILLENA GÓMEZ	76410499	542.***.***-20	Não	Convocado
3	VANESSA ALINE FARIAS DIAS	76335300	650.***.***-91	Não	Convocado
4	RAYDON DE SOUZA NASCIMENTO	76266650	030.***.***-32	Não	Convocado
19	KARINE ASSUNÇÃO SENA	76488918	035.***.***-99	Sim	Convocado
5	MARCELE DOS SANTOS DE JESUS	76323027	631.***.***-82	Não	Convocado
6	SILVANA SIRQUEIRA DOS SANTOS	76256450	620.***.***-00	Não	Convocado
7	FRANCIVALDO MARQUES DE SOUZA	76371376	843.***.***-78	Não	Convocado
8	INGRID SOUSA SILVA	76456717	049.***.***-51	Não	Convocado
9	PAULO CEZAR LOBO RAMOS FILHO	76407128	585.***.***-34	Não	Convocado
10	ELESANDRA OLIVEIRA DA SILVA	76366384	893.***.***-20	Não	Convocado
11	ALDENORA CANDEIRA LOPES NETTA	76419067	701.***.***-04	Não	Convocado

Engenheiro Sanitarista (Nível Superior)

Local: Av. VP-8, FL.26 QD.07 LT.04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, Nova Marabá (SSAM)

Data: 21/10/2026 – das 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	TALITA PAOLA DE OLIVEIRA ANCHIETA	76334782	012.***.***-39	Não	Convocado
2	JAMILLY DE FÁTIMA SANTOS DO NASCIMENTO	76412985	067.***.***-03	Não	Convocado
3	TAIANE VIERA BARRETO	76483536	043.***.***-43	Não	Convocado
4	CLÍVIA DE SOUSA NEVES	76415185	014.***.***-06	Não	Convocado
5	LÍVIA BRAGA DA CUNHA	76310647	043.***.***-00	Não	Convocado
6	CRISTIANE MOIÁ BAIA	76456445	050.***.***-92	Não	Convocado
7	ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	76517866	037.***.***-13	Não	Convocado
8	KENNEDY WANDERSON ARAÚJO ALMEIDA	76252648	009.***.***-86	Não	Convocado
9	EVERTON GUSMÃO VILA REAL	76260370	896.***.***-20	Não	Convocado
10	LEIDIANE COSTA MOTA	76517934	047.***.***-05	Não	Convocado

Eletrotécnico (Nível Médio)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	LUIZ OTÁVIO ALVES DOS SANTOS	76442316	140.***.***-15	Não	Convocado
2	EDISON PEREIRA	76380667	248.***.***-04	Não	Convocado
3	ANDERSON ALVES GONÇALVES	76416555	724.***.***-68	Não	Convocado
4	MICHAEL CHRISTIAN LUZ MARTINS DA SILVA	76542666	008.***.***-38	Sim	Convocado
29	JONES ROCHA SILVA	76286208	952.***.***-49	Sim	Convocado
5	GILVAN DOS SANTOS VIANA ALMEIDA	76281568	775.***.***-72	Não	Convocado
6	IULE SANTIS AZEVEDO	76407430	708.***.***-06	Não	Convocado
7	DOMINGOS CARDOSO LIMA	76279984	770.***.***-34	Não	Convocado
8	FELIPE MORAES DA SILVA	76375297	702.***.***-14	Não	Convocado
9	PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA	76378931	451.***.***-97	Não	Convocado
10	HAARLEM BRITO DE OLIVEIRA	76296409	001.***.***-66	Não	Convocado

Motorista (Categoria D-E)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	RONIE ROBERTO TOSCANO	76384228	180.***.***-16	Não	Convocado
2	MAXWELL FERNANDES DA COSTA	76469045	038.***.***-01	Não	Convocado
3	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	76398656	329.***.***-04	Não	Convocado
4	JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA	76444068	658.***.***-06	Não	Convocado
222	ADEMIR GONÇALVES LOPES	76498957	046.***.***-11	Sim	Convocado
5	GUSTAVO GÓES CORDEIRO	76240646	004.***.***-40	Não	Convocado
6	ALAN RISSY BATISTA SILVA	76342841	003.***.***-14	Não	Convocado
7	ANTONIO FERREIRA DOS REIS	76413586	573.***.***-49	Não	Convocado
8	EDY AYAN DA SILVA GONÇALVES	76240721	024.***.***-62	Não	Convocado
9	RODRIGO DE OLIVEIRA ARAUJO	76241272	935.***.***-04	Não	Convocado
10	JAMISON VIEIRA DE SOUZA	76284672	000.***.***-29	Não	Convocado
11	JOSE ANTONIO ALVES CORREA	76473485	622.***.***-68	Não	Convocado
12	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	76399533	283.***.***-34	Não	Convocado
13	CARLOS DA SILVA SANTOS	76444836	005.***.***-43	Não	Convocado
14	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA	76409828	796.***.***-15	Não	Convocado
15	JONIAS ARAUJO REIS	76400240	372.***.***-91	Não	Convocado
16	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	76419652	682.***.***-20	Não	Convocado
17	RIVALDIR JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	76416164	702.***.***-70	Não	Convocado
18	JOSIMAR SOARES GOMES	76291905	741.***.***-34	Não	Convocado

19	RENATO SANTOS BEZERRA	76345204	001.***.***-10	Não	Convocado
20	JOSINALDO PEREIRA	76459289	697.***.***-91	Não	Convocado
21	RUBEN CARDOSO GOMES	76547532	027.***.***-56	Não	Convocado
22	GILSON RODRIGUES APRIGIO	76541722	719.***.***-00	Não	Convocado
23	ROBSON JUNIOR DA SILVA VIANA	76444355	028.***.***-40	Não	Convocado
24	ALEX MOREIRA FRANZINA	76463403	035.***.***-70	Não	Convocado
25	ANTONIO SILVA CARVALHO	76476861	582.***.***-00	Não	Convocado
26	RENILSON SILVA NUNES	76407356	615.***.***-20	Não	Convocado
27	IRANOL DA SILVA SALDANHA	76385096	431.***.***-68	Não	Convocado
28	JOAO DAMASCENA SILVA FILHO	76336550	892.***.***-04	Não	Convocado
29	ELIONAI SOARES DOS SANTOS	76359230	885.***.***-53	Não	Convocado
30	JOSÉ ELVES DA SILVA SOUZA	76397953	019.***.***-13	Não	Convocado

Motorista (Categoria B-C)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	76453112	483.***.***-20	Não	Convocado
2	PATRICIO RODRIGUES COSTA	76444522	013.***.***-44	Não	Convocado
3	ANTONIO ERISVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	76379833	904.***.***-20	Não	Convocado
4	JUVENAL PEREIRA LIMA	76444099	008.***.***-80	Não	Convocado
30	ABIMAEI MARINHO DE OLIVEIRA	76355699	791.***.***-15	Sim	Convocado
5	FRANCISCO MARTINS SILVA DE SOUZA	76450107	016.***.***-98	Não	Convocado
6	THIAGO ALEXANDRE	76463426	030.***.***-21	Não	Convocado
7	LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA	76345291	016.***.***-36	Não	Convocado
8	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM	76399129	032.***.***-70	Não	Convocado
9	NILTON DE OLIVEIRA AMORIM	76349132	425.***.***-72	Não	Convocado
10	RAYLAN MIRANDA BARNABE	76417531	043.***.***-76	Não	Convocado
11	ROGÉRIO DOS SANTOS	76379648	530.***.***-91	Não	Convocado
12	DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	76444404	020.***.***-24	Não	Convocado
13	DIONNE PEREIRA	76544365	927.***.***-04	Não	Convocado
14	RAFAEL DE JESUS SOUZA	76476964	011.***.***-74	Não	Convocado

Operador de Maquinas Pesadas

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	FRANCISCO DA SILVA	76418775	363.***.***-68	Não	Convocado
2	ADEMIR GOMES DA SILVA	76382835	993.***.***-15	Não	Convocado
3	MATHEUS NEVES DOS SANTOS	76356473	613.***.***-16	Não	Convocado
4	DEVID PONTES SOARES	76348033	917.***.***-53	Não	Convocado
20	RAFAEL NONATO SILVA DE SOUZA	76444889	045.***.***-86	Sim	Convocado
5	VARDINEL BARBOSA MACEDO	76359167	950.***.***-20	Não	Convocado
6	DEUSIVALDO SANTOS DE MELO	76287541	595.***.***-49	Não	Convocado
7	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO	76381292	011.***.***-09	Não	Convocado
8	GIDEAO VANDERLE ROCHA	76356005	779.***.***-15	Não	Convocado
9	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	76395786	730.***.***-34	Não	Convocado
10	WILLIAM KEVIN DA SILVA VIEIRA	76350333	014.***.***-98	Não	Convocado
11	KAELSON FEITOSA OLIVEIRA	76357403	857.***.***-34	Não	Convocado
12	VANDERLAN PEREIRA DE ALMEIDA	76417145	866.***.***-49	Não	Convocado
13	ANTONIO RODRIGUES MARINHO	76380906	580.***.***-04	Não	Convocado
14	LOURIVAL BARROS DO NASCIMENTO	76406833	889.***.***-68	Não	Convocado
15	FRANCISCO PEREIRA	76358098	605.***.***-15	Não	Convocado
16	GABRIEL SOUZA RUFINO	76407628	057.***.***-20	Não	Convocado
17	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	76382264	025.***.***-63	Não	Convocado
18	GENARIO DE OLIVEIRA BEZERRA	76243245	073.***.***-58	Não	Convocado
19	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	76354457	001.***.***-47	Não	Convocado
21	ANDRE RODRIGUES LIMA	76551734	072.***.***-09	Não	Convocado
22	ILAN DA SILVA ROSA	76358967	694.***.***-04	Não	Convocado
23	ANTÔNIO VINÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA	76543210	700.***.***-23	Não	Convocado
24	REIMUALDO SOUZA GONCALVES	76551373	542.***.***-34	Não	Convocado
25	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	76327669	904.***.***-87	Não	Convocado
26	VALDECY DA SILVA BRILHANTE	76407347	062.***.***-91	Não	Convocado
27	CARLOS ANTONIO ALVES	76405661	212.***.***-68	Não	Convocado
28	CICELIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	76499864	026.***.***-80	Não	Convocado
29	FABIO BELIZARO DE MORAES	76550229	014.***.***-59	Não	Convocado
30	RAMILHO DA SILVA	76408196	697.***.***-00	Não	Convocado
31	LUIS FELIPE VARAO COSTA	76340116	022.***.***-94	Não	Convocado
32	SAMUEL RODRIGUES RIBEIRO	76345657	027.***.***-03	Não	Convocado
33	HION GOMES DA SILVA	76467225	821.***.***-68	Não	Convocado
34	AILSON DOS SANTOS RAMOS	76358870	055.***.***-23	Não	Convocado
35	AMACLAUDIO SANTOS BRITO	76383144	635.***.***-49	Não	Convocado
36	RODOLFO SOUZA DE OLIVEIRA	76454997	528.***.***-34	Não	Convocado
37	THALLISON AMORIM DAMACENA	76549342	029.***.***-82	Não	Convocado
38	IVAN SOUZA REIS	76474873	044.***.***-07	Não	Convocado
39	ANTONIO ANDRE DA SILVA	76405353	424.***.***-00	Não	Convocado
40	AGNALDO CARDOSO DOS SANTOS	76357006	669.***.***-34	Não	Convocado

Eletricista (Fundamental)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	DIOGO ALVES RAMOS DE JESUS	76450820	041.***.***-19	Não	Convocado
2	ELYEL ALVES DA SILVA	76356720	671.***.***-04	Não	Convocado
3	EZEQUIAS LIMA DOS SANTOS	76294419	843.***.***-87	Não	Convocado
4	JAXOEL FERNANDES DOURADO	76356578	072.***.***-77	Não	Convocado
5	RELTE DOS SANTOS GOMES DOURADO	76338895	949.***.***-87	Não	Convocado
6	IGOR LOPES DOS SANTOS	76549633	021.***.***-73	Não	Convocado
7	IUGNER FLAVIO SOARES CERBINO	76550556	041.***.***-78	Não	Convocado
8	FREDERICO ABREU DA SILVA	76539918	700.***.***-25	Não	Convocado
9	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO	76190955	329.***.***-53	Não	Convocado
10	ANTONIO MONTEIRO ALMEIDA	76477325	005.***.***-26	Não	Convocado
11	MARCIO LIMA FERREIRA	76540581	681.***.***-68	Não	Convocado

Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (Coletor)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	KAUAN ISAQUE TAVARES DO NASCIMENTO	76474615	098.***.***-35	Não	Convocado
2	HAMIREZ WENNICIUS SOBRINHO SILVA	76550380	023.***.***-45	Não	Convocado
3	LUIS MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	76470704	096.***.***-24	Não	Convocado
4	CLAILTON LIMA DE OLIVEIRA	76417676	092.***.***-42	Não	Convocado
5	WESLLEY RODRIGUES DA SILVA	76540491	056.***.***-06	Não	Convocado
6	EDSON GUIMARAES FEITOSA	76412334	070.***.***-02	Não	Convocado
7	GUSTAVO GOMES SILVA	76411551	102.***.***-93	Não	Convocado
8	DANIEL SANTOS CARNEIRO	76470043	051.***.***-90	Não	Convocado
9	JERFFERSON GABRIEL SOUZA DE SOUZA	76463596	074.***.***-10	Não	Convocado
10	JEFFERSON RODRIGUES DE SOUSA	76267055	055.***.***-51	Não	Convocado
11	WILLIAMS DOS SANTOS SOUZA	76453551	989.***.***-34	Não	Convocado
12	BRUNO DA SILVA CHAVES	76543447	709.***.***-97	Não	Convocado
13	GENIVALDO NEVES	76471002	061.***.***-79	Não	Convocado
14	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	76518856	068.***.***-29	Não	Convocado
15	WALISSON DA SILVA FREITAS	76417366	032.***.***-73	Não	Convocado
16	LUCIANO SOUSA DA SILVA	76541707	044.***.***-89	Não	Convocado
17	MARCIO GOMES	76546158	970.***.***-20	Não	Convocado
18	CARLOS ALBERTO RESPLANDE REIS	76542656	032.***.***-40	Não	Convocado
19	CICERO FILHO DE SOUZA SILVA	76519525	044.***.***-43	Não	Convocado
20	LUIS FEITOSA DA SILVA	76416812	052.***.***-50	Não	Convocado
21	ADRIANO ALVES CARNEIRO	76452490	076.***.***-83	Não	Convocado
22	JOAO PAULO DA SILVA DE SOUSA	76519151	625.***.***-13	Não	Convocado
23	ARNALDO LOPES DA SILVA	76543212	670.***.***-72	Não	Convocado
24	SAVIO DE OLIVEIRA DA SILVA	76520680	037.***.***-69	Não	Convocado
25	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	76543495	011.***.***-55	Não	Convocado
26	SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO	76452231	078.***.***-80	Não	Convocado
27	VALTER FEITOSA SOUZA	76543200	897.***.***-20	Não	Convocado
28	JOSE SELVINO CARDOSO DOS SANTOS	76541165	092.***.***-80	Não	Convocado
29	VALDEMIR SOARES DA CRUZ	76476680	969.***.***-68	Não	Convocado
30	FRANK RODRIGUES DE SOUSA	76475534	011.***.***-93	Não	Convocado
31	WELLISON DOS REIS BATISTA	76519369	044.***.***-02	Não	Convocado
32	DOMINGOS GUAJAJARA DA SILVA	76541027	034.***.***-06	Não	Convocado
33	AGNALDO FERREIRA DE ABREU	76545068	002.***.***-35	Não	Convocado
34	CLEITON DE ARAÚJO LIMA	76416744	607.***.***-50	Não	Convocado
35	MATHIAS COELHO DE SOUSA	76468965	040.***.***-05	Não	Convocado
36	FERNANDO GONCALVES DE OLIVEIRA	76297693	702.***.***-07	Não	Convocado
37	JOAO BATISTA OLIVEIRA SANTOS	76409222	597.***.***-68	Não	Convocado
38	JOAO FABIO RODRIGUES DE SOUSA	76456301	672.***.***-04	Não	Convocado
39	ADILSON ALVES DOS SANTOS	76542413	601.***.***-25	Não	Convocado
40	JOÃO DE JESUS AROUCHA	76449918	017.***.***-73	Não	Convocado
41	PEDRO SOUZA DA SILVA SANTOS	76544472	593.***.***-72	Não	Convocado
42	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	76543798	014.***.***-93	Não	Convocado
43	REGIVALDO DA SILVA LIMA	76543379	002.***.***-66	Não	Convocado
44	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	76452257	700.***.***-72	Não	Convocado
45	DIEL COSTA MONTEIRO	76542314	034.***.***-28	Não	Convocado
46	GILMAR SOUZA DE ANDRADE	76540232	702.***.***-38	Não	Convocado
47	ARON RAMON RODRIGUES MATOS DE SALES	76444689	008.***.***-00	Não	Convocado
48	RAFAEL DO LIVRAMENTO DA SILVA ARAUJO	76540471	056.***.***-99	Não	Convocado
49	WILSOMAR DE SOUZA MATIAS	76542182	700.***.***-90	Não	Convocado
50	CATARINA CHAVES VIEIRA	76474941	006.***.***-42	Não	Convocado
51	DOMINGOS DA SILVA PINTO	76297450	014.***.***-83	Não	Convocado
52	GILVAN SOUSA FORTES	76476262	838.***.***-20	Não	Convocado
53	MATHEUS DIAS DE SOUZA	76454019	064.***.***-10	Não	Convocado
54	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA	76407920	246.***.***-87	Não	Convocado
55	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA	76194189	401.***.***-82	Não	Convocado
56	DENISE SOARES DOS REIS	76459620	801.***.***-04	Não	Convocado
57	ERONILSON BEZERRA GALDINO	76173700	867.***.***-68	Não	Convocado
58	JAIRO COSTA PINTO	76519609	329.***.***-20	Não	Convocado
59	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA	76415636	046.***.***-77	Não	Convocado
60	BRENDON LUCAS VIEIRA SOARES	76465806	046.***.***-78	Não	Convocado
61	ROZI NEY ARAUJO GUIMARAES	76222442	287.***.***-04	Não	Convocado
62	WILLIAN DOMINGOS BARBOSA	76417687	057.***.***-78	Não	Convocado
63	EMANOEL DE SOUSA PARDIM	76301313	069.***.***-12	Não	Convocado
64	RENATO LIMA DA SILVA	76542609	882.***.***-49	Não	Convocado
65	ELISSON RODRIGUES MEDEIROS	76473673	711.***.***-12	Não	Convocado
66	ROBSON OLIVEIRA RAMOS	76451770	046.***.***-45	Não	Convocado

67	MICAEL PEREIRADA SILVA	76297954	033.***.***-25	Não	Convocado
68	CLEILTON RODRIGUES LIMA	76540510	072.***.***-07	Não	Convocado
69	VALDINEY DA CONCEIÇÃO	76464986	072.***.***-19	Não	Convocado
70	LUCIVALDO FIGUEREDO DE BRITO	76406777	916.***.***-72	Não	Convocado

Serviços Gerais (Capina, Varrição, Pintura de Guias)

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	CPF MASCARA	Concorre como PcD?	Entrevista
1	CASSIANE SILVA CORREA	76547443	070.***.***-25	Não	Convocado
2	AURINO BATISTA DOS SANTOS	76283360	880.***.***-87	Não	Convocado
3	SARAH GABRIELLY ALVES DE ANDRADE	76550647	071.***.***-06	Não	Convocado
4	ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	76473687	019.***.***-05	Não	Convocado
312	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO	76444555	975.***.***-72	Sim	Convocado
5	SINARA SILVA VALLE	76277034	867.***.***-49	Não	Convocado
6	MARCOS VINICIUS CARDOSO DE AMORIM	76264761	383.***.***-16	Não	Convocado
7	DANIEL DOS SANTOS SANTANA	76541219	016.***.***-02	Não	Convocado
8	ANFILOFIO DOS SANTOS PARENTE	76406552	105.***.***-34	Não	Convocado
9	VALMECIR RIBEIRO COELHO	76402463	797.***.***-63	Não	Convocado
10	RAIMUNDO DA SILVA FEITOSA SOBRNHO	76298449	251.***.***-34	Não	Convocado
11	JOSE BENEDITO TEIXEIRA	76456595	670.***.***-72	Não	Convocado
12	ELIAS DA SILVA FERREIRA	76400274	364.***.***-00	Não	Convocado
13	JOAO BATISTA DE JESUS	76404596	208.***.***-04	Não	Convocado
14	MARIA RAIMUNDA SAMPAIO DE BRITO	76472480	461.***.***-49	Não	Convocado
15	YAN ROCHA SANTIS	76473648	008.***.***-93	Não	Convocado
16	ANTONIO CARLOS VELOSO	76630299	828.***.***-53	Não	Convocado
17	DANIEL SOARES FARIAS	76239556	789.***.***-87	Não	Convocado
18	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76498787	427.***.***-53	Não	Convocado
19	ANTONIO FONTES DA COSTA FILHO	76467830	455.***.***-49	Não	Convocado
20	JOZAFIA RIBEIRO	76402614	904.***.***-00	Não	Convocado
675	BRAULIO SAMPAIO RIBEIRO	76395839	562.***.***-87	Sim	Convocado
21	LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA	76227866	703.***.***-18	Não	Convocado
22	EDILSON SANTANA MOREIRA	76456013	809.***.***-34	Não	Convocado
23	EDIMILSON FERREIRADOS SANTOS	76227498	537.***.***-20	Não	Convocado
24	ANTONIO JAIRO DA SILVA CUNHA	76301053	007.***.***-96	Não	Convocado
25	GILSON SILVERIO DA CRUZ	76231621	545.***.***-87	Não	Convocado
26	ANDERSON BARROS DO CARMO	76473438	514.***.***-00	Não	Convocado
27	WANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	76239957	019.***.***-02	Não	Convocado
28	JORDEAN BONIFACIO DE SA	76228739	013.***.***-01	Não	Convocado
29	JOAO DA PAZ FERREIRA	76240855	956.***.***-20	Não	Convocado
30	ELIE ROSA SANTOS	76301266	006.***.***-28	Não	Convocado
31	WALKER DE OLIVEIRA DA SILVA	76537718	051.***.***-01	Não	Convocado
32	ROSILDA GONCALVES DE LIMA	76239252	846.***.***-78	Não	Convocado
33	MARCELINO FREITAS DA SILVA	76224129	953.***.***-34	Não	Convocado
34	MANOEL DE JESUS SANTOS MEDEIRAS	76396042	823.***.***-04	Não	Convocado
35	EMERSON ARAUJO SILVA DE MENEZES	76324980	031.***.***-07	Não	Convocado
36	RUAN DA SILVA ARAGAO	76546945	045.***.***-45	Não	Convocado
37	FRANCISCO MAGILSON NASCIMENTO DE LIMA	76240573	003.***.***-94	Não	Convocado
38	KALINE LOPES CARVALHO	76239626	071.***.***-80	Não	Convocado
39	YURI PEREIRA BARROS	76227008	084.***.***-14	Não	Convocado
40	JEANE TEIXEIRA DA SILVA	76341553	075.***.***-67	Não	Convocado
770	MARIA ROSELIA GOIS MOREIRA ROCHA	76287782	743.***.***-34	Sim	Convocado
41	MATEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	76398713	036.***.***-78	Não	Convocado
42	AIRTON FIGUEREDO DE SOUSA	76222665	005.***.***-35	Não	Convocado
43	SUZANA SOUSA SILVA	76415411	731.***.***-53	Não	Convocado
44	JOEL SARAIVA DA SILVA	76234763	932.***.***-53	Não	Convocado
45	MARLI FERREIRA LIMA	76452886	774.***.***-15	Não	Convocado
46	NATALIA MACHADO DA SILVA	76239361	848.***.***-49	Não	Convocado
47	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANCA	76542016	700.***.***-49	Não	Convocado
48	ELIETE SILVA DE SOUZA	76692367	015.***.***-90	Não	Convocado
49	ISIDORE DAS MERCES SOUZA	76228278	866.***.***-15	Não	Convocado
50	ALESSANDRO SILVA E SILVA	76516325	012.***.***-06	Não	Convocado
51	ANTONIO JOSE DA CONCEICAO	76243773	669.***.***-87	Não	Convocado
52	SIMONE MARIA SILVA CONCEICAO	76228642	537.***.***-91	Não	Convocado
53	RHADACIA SILVA DA SILVA	76239778	024.***.***-85	Não	Convocado
54	FRANCISCO DE ASSIS SIMEÃO DA SILVA	76497348	883.***.***-53	Não	Convocado
55	SILVESTRE DA CONCEICAO MARTINS	76299410	006.***.***-09	Não	Convocado
56	LUIZ FABIANO SILVA BORGES	76478036	711.***.***-58	Não	Convocado
57	BRUNO VIANA BONFIM	76444126	703.***.***-25	Não	Convocado
58	MARCELO BARBOSA DA SILVA	76475531	880.***.***-00	Não	Convocado
59	WILIANA DA SILVA BRANDES	76462089	008.***.***-66	Não	Convocado
60	LEDA DA SILVA FERREIRA SOARES	76239683	530.***.***-30	Não	Convocado
897	JUSCICLE FONSECA ROCHA	76255696	589.***.***-49	Sim	Convocado
61	MYLENE CORREA DE LIMA	76683441	029.***.***-21	Não	Convocado
62	RITCHIE ROCHA MOURA	76238998	007.***.***-97	Não	Convocado
63	MARCELINO DA CONCEIÇÃO SANTOS	76411748	859.***.***-72	Não	Convocado
64	VALDENI RODRIGUES COELHO	76445360	005.***.***-76	Não	Convocado
65	ATAIDE DA SILVA NUVES	76336001	121.***.***-20	Não	Convocado
66	JAIRO BARROS RAMOS	76400574	604.***.***-03	Não	Convocado
67	DEUSIMAR SILVA PINTO	76472326	712.***.***-00	Não	Convocado
68	WANESSA DA SILVA FAVACHO	76542081	032.***.***-55	Não	Convocado
69	ROSILENE DA ROCHA PEREIRA	76295675	848.***.***-53	Não	Convocado
70	FRANCISCO VIEIRA SILVA	76227207	701.***.***-82	Não	Convocado
71	LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	76239465	003.***.***-48	Não	Convocado
72	JOSIMAR ALVES DA SILVA	76402210	725.***.***-91	Não	Convocado

73	HENRIQUE VITAL DA COSTA	76227316	016.***.***-61	Não	Convocado
74	AEVERTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	76408012	057.***.***-56	Não	Convocado
75	ELAINE PERIERA LIMA	76473680	013.***.***-82	Não	Convocado
76	DAIANE FARIAS GOMES DA SILVA	76465342	030.***.***-94	Não	Convocado
77	REGIVAN SILVA E SILVA	76542394	761.***.***-68	Não	Convocado
78	CRISTIANO DE SOUSA SOARES	76498214	973.***.***-34	Não	Convocado
79	MARILZA DE OLIVEIRA NEVES	76300382	843.***.***-15	Não	Convocado
80	GUSTAVO DIAS FIGUEIREDO	76228482	069.***.***-09	Não	Convocado
932	ALISON PAULINELLI GUIMARAES DE SOUZA	76279235	025.***.***-98	Sim	Convocado
81	MAYKSON DE BRITO SILVA	76477608	002.***.***-02	Não	Convocado
82	RUBIMAR DA CONCEICAO	76226793	924.***.***-72	Não	Convocado
83	VICTORIA CÂMARA DE SOUZA	76395995	053.***.***-08	Não	Convocado
84	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	76236034	544.***.***-68	Não	Convocado
85	MISAEOL OLIVEIRA	76227387	008.***.***-89	Não	Convocado
86	GERALDO MORAES DE ALMEIDA	76228041	692.***.***-53	Não	Convocado
87	MACIEL NASCIMENTO OLIVEIRA	76542099	078.***.***-93	Não	Convocado
88	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	76234859	459.***.***-34	Não	Convocado
89	LILIANE ABREU DA SILVA	76400273	000.***.***-30	Não	Convocado
90	FABIANA SOARES LUCENA	76548754	009.***.***-77	Não	Convocado
91	GUSTAVO CARVALHO FERREIRA	76236129	076.***.***-23	Não	Convocado
92	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	76235070	101.***.***-17	Não	Convocado
93	CLAUDIO DE SOUSA SOARES	76496767	043.***.***-03	Não	Convocado
94	MARCIO SOUZA SILVA	76519082	732.***.***-20	Não	Convocado
95	LEANDRO PEREIRADA SILVA	76234919	040.***.***-51	Não	Convocado
96	EDMILSON VELOSO DOS SANTOS	76406404	008.***.***-40	Não	Convocado
97	WENDER FERREIRA DA SILVA	76630537	604.***.***-00	Não	Convocado
98	RODRIGO HOSMUNDO DE MENEZIS	76453631	043.***.***-10	Não	Convocado
99	PEDRO BARBOSA DA SILVA	76227789	719.***.***-87	Não	Convocado
100	NICOLAU AMOURY FILHO	76327294	116.***.***-20	Não	Convocado
1120	JOSE DE SOUSA SILVA	76224502	016.***.***-24	Sim	Convocado
101	FERNANDO PATRICIO DA CONCEICAO	76299891	048.***.***-80	Não	Convocado
102	AUREA CARDOSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	76239893	012.***.***-62	Não	Convocado
103	EUGENIO DOS SANTOS RODRIGUES	76358836	045.***.***-51	Não	Convocado
104	RUAN ALBERTINO SILVA ARAUJO	76406915	053.***.***-05	Não	Convocado
105	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA	76541413	702.***.***-75	Não	Convocado
106	MATHEUS DA SILVA CARNEIRO	76227655	085.***.***-02	Não	Convocado
107	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO	76467216	973.***.***-53	Não	Convocado
108	CLEONEIDE MACEDO DO NASCIMENTO FIGUEREDO	76227570	821.***.***-68	Não	Convocado
109	HEVILYN NAIZA LOPES SANTANA	76226930	082.***.***-20	Não	Convocado
110	LEONARDO SOUSA	76401924	537.***.***-72	Não	Convocado
111	VICTOR SILVA CHAVITO	76228811	090.***.***-71	Não	Convocado
112	ANTONIO DA CONCEICAO	76403327	885.***.***-15	Não	Convocado
113	FABIO RODRIGO OLIVEIRA DIAS	76399993	612.***.***-17	Não	Convocado
114	DANILO DIAS PEREIRA	76380026	056.***.***-00	Não	Convocado
115	REGINALDO FRANCISCO RABELO	76385472	448.***.***-53	Não	Convocado
116	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	76449651	839.***.***-87	Não	Convocado
117	JOAO CARLOS XAVIER PAIXAO	76346787	087.***.***-00	Não	Convocado
118	JOSE RAIMUNDO SANTANA PEREIRA	76295285	151.***.***-04	Não	Convocado
119	MARIA APARECIDA DIAS CUNHA	76497859	258.***.***-00	Não	Convocado
120	MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO	76456862	141.***.***-20	Não	Convocado
1555	JURACIMAR DA COSTA MATOS	76254769	563.***.***-68	Sim	Convocado
121	CLEONICE DA SILVA SANTOS	76356590	179.***.***-15	Não	Convocado
122	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEIÇÃO	76411489	244.***.***-68	Não	Convocado
123	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA	76224454	097.***.***-04	Não	Convocado
124	MANOEL DA COSTA SILVA	76167344	455.***.***-53	Não	Convocado
125	MANOEL SOUSA DA CRUZ	76298867	246.***.***-25	Não	Convocado
126	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	76237873	696.***.***-72	Não	Convocado
127	EDIMAR LEAL FREITAS	76172765	219.***.***-78	Não	Convocado
128	LUIS SOUSA DA CRUZ	76225240	249.***.***-04	Não	Convocado
129	PAULO XEZAR DA SILVA VIEIRA	76192287	279.***.***-87	Não	Convocado
130	PAULO BORGES SOBRINHO	76190624	244.***.***-72	Não	Convocado
131	WANDERLEIA MARIA MOTA DE ABREU	76225533	740.***.***-87	Não	Convocado
132	VALDENOR CARNEIRO DE SOUSA	76498513	328.***.***-68	Não	Convocado
133	JOSE DA SILVA BARBOZA	76292499	753.***.***-97	Não	Convocado
134	ROZANGELA ROSA SOUZA	76418204	294.***.***-34	Não	Convocado
135	ODAIR JOSE COELHO DOS SANTOS	76408938	462.***.***-04	Não	Convocado
136	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ABREU	76298868	395.***.***-53	Não	Convocado
137	ROZILMA DOS SANTOS	76549854	874.***.***-53	Não	Convocado
138	DOUGLAS SANTANA ARAUJO	76261971	489.***.***-72	Não	Convocado
139	MOISES DOS SANTOS SOARES	76408653	006.***.***-13	Não	Convocado
140	MARCOS ANTONIO PERIERA DA SILVA	76169774	602.***.***-68	Não	Convocado
141	EMERSON FERNANDES SOARES LIMA	76381826	974.***.***-68	Não	Convocado
142	WEVERSON OLIVEIRA CRUZ	76348769	020.***.***-06	Não	Convocado
143	PATRIK MACIEL DA SILVA	76330429	700.***.***-05	Não	Convocado
144	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA	76222430	745.***.***-20	Não	Convocado
145	RONIFRAN DOS SANTOS	76293108	743.***.***-91	Não	Convocado
146	DALVA NUNES DE OLIVEIRA	76468529	844.***.***-53	Não	Convocado
147	ELAINE NEVES RIBEIRO	76416135	013.***.***-93	Não	Convocado
148	ATAIDE DA SILVA PEREIRA	76242813	001.***.***-78	Não	Convocado
149	JOAO CARLOS COLEHO DOS SANTOS	76407800	706.***.***-04	Não	Convocado
150	EMILIO MARTINS NASCIMENTO	76288460	534.***.***-15	Não	Convocado
151	ORLEI OLIVEIRA SOARES	76385603	998.***.***-34	Não	Convocado
152	MARIA NAIANA DE ALMEIDA NOBRE	76544801	010.***.***-90	Não	Convocado
153	ASSUERO PERIERA BORBA	76170876	299.***.***-91	Não	Convocado
154	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	76470219	928.***.***-53	Não	Convocado
155	MARIA JOSE VARAO E SILVA	76196166	706.***.***-20	Não	Convocado
156	RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS JUNIOR	76169298	377.***.***-91	Não	Convocado
157	LEIDIANE MARTINS VIEIRA DDOS SANTOS	76191165	793.***.***-00	Não	Convocado
158	WILSON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	76385072	267.***.***-04	Não	Convocado

159	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	76409548	447.***.***-87	Não	Convocado
160	JOAO DE JESUS	76503338	028.***.***-07	Não	Convocado
161	RIVALDO VALENTE DE MATOS	76503631	997.***.***-04	Não	Convocado
162	EDINILDO ALVES DE ALMEIDA	76263667	672.***.***-20	Não	Convocado
163	MANUEL MESSIAS NUNES DE SOUSA	76224988	513.***.***-34	Não	Convocado
164	ISABEL CARVALHO BARROS	76499929	702.***.***-04	Não	Convocado
165	GILVANO ALVES DAS NEVES	76414201	578.***.***-91	Não	Convocado
166	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	76398892	737.***.***-49	Não	Convocado
167	VANIA CUTRIM DOS SANTOS	76469100	957.***.***-68	Não	Convocado
168	SERGIO DIAS MENDONCAS	76418953	635.***.***-87	Não	Convocado
169	DANIEL DE SOUZA SILVA	76417168	032.***.***-79	Não	Convocado
170	ANTONIO MORAIS SOUSA	76499335	917.***.***-00	Não	Convocado
171	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	76420331	516.***.***-91	Não	Convocado
172	FREDSON VIANA LIMA	76412593	003.***.***-76	Não	Convocado
173	RONILDO DE SENA SOUZA	76445320	867.***.***-91	Não	Convocado
174	ANTONIO DAMITO RODRIGUES	76355626	793.***.***-68	Não	Convocado
175	JOSE PEREIRA DOS REIS	76224692	784.***.***-68	Não	Convocado
176	RAIMUNDO NONATO MELO DO CARMO	76224160	301.***.***-91	Não	Convocado
177	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	76170210	455.***.***-91	Não	Convocado
178	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE	76299648	715.***.***-91	Não	Convocado
179	CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	76460636	680.***.***-15	Não	Convocado
180	MAICON FERREIRA DE SOUZA	76469683	012.***.***-94	Não	Convocado
181	NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO	76194086	785.***.***-15	Não	Convocado
182	DIRCY FLAVIA GOMES DA CRUZ	76506430	900.***.***-72	Não	Convocado
183	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO	76419810	246.***.***-00	Não	Convocado
184	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	76222681	337.***.***-04	Não	Convocado
185	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	76417758	951.***.***-00	Não	Convocado
186	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES	76450948	615.***.***-91	Não	Convocado
187	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	76221907	951.***.***-20	Não	Convocado
188	JONAS DA SILVA CORREIA	76512338	013.***.***-65	Não	Convocado
189	GENIVAN DA SILVA MOURÃO	76334002	781.***.***-04	Não	Convocado
190	RENILDO MORAIS DA SILVA	76292134	995.***.***-72	Não	Convocado
191	CLEMILTON ALVES DA SILVA	76260161	392.***.***-34	Não	Convocado
192	NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO	76188911	885.***.***-34	Não	Convocado
193	NILTON CESAR NASCIMENTO OLIVEIRA	76264233	424.***.***-87	Não	Convocado
194	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	76451395	991.***.***-34	Não	Convocado
195	MARCELA COSTA DE CASTRO	76223696	689.***.***-97	Não	Convocado
196	LUIZ FERNANDO DE SOUZA DOS SANTOS	76297807	027.***.***-67	Não	Convocado
197	RONILDO RODRIGUES REIS	76225147	024.***.***-97	Não	Convocado
198	RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES	76334392	132.***.***-53	Não	Convocado
199	RAIMUNDO DO CARMO MATOS	76500707	140.***.***-72	Não	Convocado
200	LUIS CLOVIS ALVES DE SOUSA	76459065	213.***.***-34	Não	Convocado
201	RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	76518916	053.***.***-78	Não	Convocado
202	CRISTINO PERREIRA DE MIRANDA	76496544	178.***.***-34	Não	Convocado
203	CICERO PAIXAO DIAS	76288770	671.***.***-87	Não	Convocado
204	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	76473268	248.***.***-72	Não	Convocado
205	LAURA NUNES RIBEIRO	76384318	008.***.***-47	Não	Convocado
206	ANDRESSA SILVA MATIAS	76462712	043.***.***-01	Não	Convocado
207	JOSE MARTINS MORAES NETO	76294097	451.***.***-91	Não	Convocado
208	EDUARDA VITÓRIA RIEDEL BARBOSA	76541153	621.***.***-09	Não	Convocado
209	ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES	76548554	042.***.***-67	Não	Convocado
210	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	76396319	250.***.***-04	Não	Convocado
211	JULIANA CARMO FERREIRO	76237169	014.***.***-03	Não	Convocado
212	FELIPE HENRIQUE NUNES PORTELA	76417625	023.***.***-69	Não	Convocado
213	MAGNO MORAES SILVA	76298585	790.***.***-53	Não	Convocado
214	TATIANA KELLE PORTELA PAIXAO	76412470	791.***.***-00	Não	Convocado
215	DIEGO ALVES DA COSTA	76516310	089.***.***-77	Não	Convocado
216	ANDREIA SOUZA SANTOS	76236790	803.***.***-87	Não	Convocado
217	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	76462245	044.***.***-07	Não	Convocado
218	EGUINALDO LOPES DA SILVA	76264630	043.***.***-77	Não	Convocado
219	EMILSON SANTOS SILVA	76404914	930.***.***-20	Não	Convocado
220	IUDHYS KERLON OLIVEIRA ALVES	76498711	043.***.***-45	Não	Convocado
221	WALISON EDUARDO SILVA COSTA	76472627	986.***.***-91	Não	Convocado
222	LEONARDO SOBRAL SANTOS	76544714	028.***.***-05	Não	Convocado
223	VAGNER COSTA DOS SANTOS	76399330	933.***.***-20	Não	Convocado
224	GABRIEL SILVA	76373994	005.***.***-95	Não	Convocado
225	JURANDIR CRUZ DO NASCIMENTO	76498468	720.***.***-34	Não	Convocado
226	MATEUS SILVA LIMA	76547093	059.***.***-05	Não	Convocado
227	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO	76238343	876.***.***-68	Não	Convocado
228	JANILSON DOS SANTOS VARELA	76464385	879.***.***-15	Não	Convocado
229	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURAO	76404096	015.***.***-75	Não	Convocado
230	LUIS CARLOS SANTOS	76388126	460.***.***-72	Não	Convocado
231	MIKELLY KETELY BASILIO DA SILVA	76238300	063.***.***-06	Não	Convocado
232	CILENE PEREIRA DA SILVA	76498156	001.***.***-04	Não	Convocado
233	NADISON PEREIRA VERAS	76225031	664.***.***-20	Não	Convocado
234	VALDECI RODRIGUES DIAS	76291254	888.***.***-87	Não	Convocado
235	CHARLES GOMES DOS SANTOS	76237481	874.***.***-78	Não	Convocado
236	JHONATTA CHAVES DE SOUZA	76243138	017.***.***-76	Não	Convocado
237	IVES SANTANA COSTA	76237073	035.***.***-09	Não	Convocado
238	PABLO ITALO BARBOZA NUNES	76239519	019.***.***-00	Não	Convocado
239	JEORGE LUCAS SILVA DE MOURA	76502660	044.***.***-79	Não	Convocado
240	DEJACI BARROS DA SILVA	76237029	013.***.***-64	Não	Convocado
241	RAFAEL CONCEICAO DE AQUINO	76450825	023.***.***-74	Não	Convocado
242	NILSINHO EUGENIO DA SILVA	76407916	463.***.***-34	Não	Convocado
243	FELIPE DA SILVA SOUSA BETINE	76236508	086.***.***-74	Não	Convocado
244	AGNALDO RODRIGUES DE SOUZA	76403444	754.***.***-10	Não	Convocado
245	VALDEMR DE SOUSA DOS SANTOS	76497756	538.***.***-34	Não	Convocado
246	ANDREZA GOMES DE OLIVEIRA	76452740	034.***.***-76	Não	Convocado
247	RAY SILVA BRITO	76396590	032.***.***-56	Não	Convocado

248	LUCAS SANTOS DA CRUZ	76541385	034.***.***-86	Não	Convocado
249	FERNANDO MELO SOUSA	76238163	999.***.***-91	Não	Convocado
250	FRANCISCA JAMILE SOUZA RODRIGUES	76497795	040.***.***-83	Não	Convocado
251	JOANA ANA DE JESUS NETA	76236972	024.***.***-88	Não	Convocado
252	JOAO GABRIEL CARVALHO	76238390	014.***.***-19	Não	Convocado
253	RENATO NAZARIO PEREIRA	76291723	425.***.***-00	Não	Convocado
254	WALLESSON SILVA DE OLIVEIRA	76403846	701.***.***-52	Não	Convocado
255	BRUNA SILVA SOUZA	76453175	061.***.***-11	Não	Convocado
256	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS	76500020	956.***.***-20	Não	Convocado
257	PAULO RIBEIRO COSTA	76224298	517.***.***-15	Não	Convocado
258	ISMAEL RODRIGUES DA ROCHA	76237550	307.***.***-00	Não	Convocado
259	FRANCIMAR DA SILVA LOPES	76500607	619.***.***-72	Não	Convocado
260	ERICA DE CARVALHO FERREIRA	76243669	061.***.***-81	Não	Convocado
261	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA	76549226	019.***.***-04	Não	Convocado
262	BRUNO FERRIERA CABRAL DE ASSIS	76454265	023.***.***-62	Não	Convocado
263	JOSE DE RIBAMAR SOUSA DA SILVA	76226859	062.***.***-00	Não	Convocado
264	DANIEL ALVES DE FRANCA	76516078	050.***.***-75	Não	Convocado
265	HILTON DOS SANTOS TAVARES	76455928	021.***.***-62	Não	Convocado
266	ALISON PAIXÃO DOS SANTOS	76515811	700.***.***-86	Não	Convocado
267	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	76497554	009.***.***-59	Não	Convocado
268	MAGNO CARLOS LAUDIAS DOS SANTOS	76256539	655.***.***-68	Não	Convocado
269	VALCI DA SILVA ALVES	76170343	234.***.***-34	Não	Convocado
270	ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	76477227	011.***.***-32	Não	Convocado
271	LUANA SOBRAL CAVALCANTE	76237325	034.***.***-50	Não	Convocado
272	HELIWELTON FONSECA DA SILVA	76551245	068.***.***-05	Não	Convocado
273	JOAO PAIVA DE SOUZA	76167111	516.***.***-34	Não	Convocado
274	RONIEL DOS SANTOS LIMA	76292371	007.***.***-35	Não	Convocado
275	LEIDEANE SOUSA DO NASCIMENTO	76465085	007.***.***-52	Não	Convocado
276	ELIZA DE CARVALHO FERREIRA	76242128	091.***.***-71	Não	Convocado
277	ANGELA BEATRIZ BISPO BRITO	76236732	027.***.***-08	Não	Convocado
278	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA	76497067	686.***.***-49	Não	Convocado
279	MARCOS RODRIGUES DOS REIS	76457793	059.***.***-76	Não	Convocado
280	RAIMUNDO NONATO PRATA SERRÃO	76412601	258.***.***-72	Não	Convocado
281	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	76384882	753.***.***-49	Não	Convocado
282	IZABEL LIMA DA COSTA	76399706	024.***.***-11	Não	Convocado
283	CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA	76165423	866.***.***-49	Não	Convocado
284	JANIO DE JESUS DA SILVA	76165553	400.***.***-68	Não	Convocado
285	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	76191314	564.***.***-49	Não	Convocado
286	VALDIR RIBEIRO SILVA	76405786	287.***.***-49	Não	Convocado
287	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	76498827	048.***.***-02	Não	Convocado
288	ANDERSON OSCAR COUTO TEIXEIRA	76469348	574.***.***-49	Não	Convocado
289	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	76473398	837.***.***-34	Não	Convocado
290	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	76285705	000.***.***-04	Não	Convocado
291	EDSON MEDEIROS	76288954	730.***.***-91	Não	Convocado
292	KAYTO VIRGLIO DA CRUZ LIMA	76189200	028.***.***-14	Não	Convocado
293	EUVALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	76500750	608.***.***-97	Não	Convocado
294	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	76418120	950.***.***-91	Não	Convocado
295	NEUTON ALVES DE BARROS	76498705	598.***.***-87	Não	Convocado
296	VANUSA ALVES PESSOA	76338209	704.***.***-68	Não	Convocado
297	MARXIVAN MORAES SILVA	76300745	287.***.***-00	Não	Convocado
298	VALDEMIRO ALMEIDA DA SILVA	76451250	690.***.***-49	Não	Convocado
299	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS	76285048	036.***.***-12	Não	Convocado
300	GILSON PEREIRA ALVES	76412028	760.***.***-72	Não	Convocado
301	EDSON MAURO MONTEIRO	76166622	894.***.***-78	Não	Convocado
302	JHESSIMARA DE SOUSA SILVA	76476300	031.***.***-81	Não	Convocado
303	ORCILON GONÇALVES ROCHA	76453985	197.***.***-72	Não	Convocado
304	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO	76259908	217.***.***-63	Não	Convocado
305	JAMES BRITO FEITOSA	76469365	247.***.***-00	Não	Convocado
306	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	76349511	024.***.***-30	Não	Convocado
307	ALAN MOREIRA CUNHA	76164803	601.***.***-30	Não	Convocado
308	ADONIAS SILVA OLIVEIRA	76344587	937.***.***-34	Não	Convocado
309	MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	76258322	730.***.***-34	Não	Convocado
310	REGIVALDO SILVA DA SILVA	76469372	709.***.***-82	Não	Convocado
311	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA	76167528	032.***.***-36	Não	Convocado
313	MAKSON ALVES DE SOUSA	76498145	092.***.***-19	Não	Convocado
314	ITARLAN DOMINGOS LIMA DE SOUSA JUNIOR	76338950	024.***.***-62	Não	Convocado
315	ALESANDRO LIMA DA SILVA	76189839	005.***.***-88	Não	Convocado
316	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA	76298826	752.***.***-20	Não	Convocado
317	RONALDO MENDES SILVA	76380514	014.***.***-09	Não	Convocado
318	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS NASCIMENTO	76501951	044.***.***-24	Não	Convocado
319	SAVIO RAFAEL PEREIRA DANTAS	76299587	028.***.***-11	Não	Convocado
320	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA	76262263	578.***.***-49	Não	Convocado
321	SIMONE CARDOSO DE MOURA	76714768	005.***.***-26	Não	Convocado
322	FELIX PEREIRA RIBEIRO	76385109	701.***.***-87	Não	Convocado
323	JOSÉ ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	76415537	299.***.***-34	Não	Convocado
324	SELMA PAIXAO DOS SANTOS	76357224	588.***.***-15	Não	Convocado
325	DOUGLAS COSTA CUTRIM	76221960	441.***.***-04	Não	Convocado
326	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DE ARAUJO	76455951	010.***.***-85	Não	Convocado
327	ALEISON ALVES DE SOUZA	76463418	950.***.***-20	Não	Convocado
328	JACKSON FARIAS RIPER	76291784	913.***.***-53	Não	Convocado
329	DORALICE MOREIRA	76257799	023.***.***-70	Não	Convocado

Operadores de Máquinas Roçadeiras e Motopodas

Local: Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, em Marabá-PÁ - (Pátio SSAM)

Data: 20/10/2026 a 23/10/2026 – entrada das 08:00 às 11:00

Classificação	Nome	Número de Inscrição	Documento	Concorre como PcD?	Entrevista
1	MANOEL SINEZIO DE CARVALHO	76497543	396.***.***-53	Não	Convocado
2	LEONILDO CARDOSO DA SILVA	76401693	693.***.***-20	Não	Convocado
3	JOSE AGNALDO DE LIMA	76348026	717.***.***-72	Não	Convocado
4	GENIVAL PEREIRA GONCALVES	76443711	824.***.***-04	Não	Convocado
5	ALTEREDO GONZAGA MUNIZ	76474116	489.***.***-25	Não	Convocado
6	CARLOS DA SILVA MACHADO	76464830	935.***.***-34	Não	Convocado
7	ANTONIO MATOS SILVA	76547820	047.***.***-36	Não	Convocado
8	DOREIS DA SILVA PEREIRA	76498116	675.***.***-87	Não	Convocado
9	FERNANDO DIAS SANTOS	76515104	026.***.***-35	Não	Convocado
10	MARIANA SILVA DOS SANTOS	76499598	021.***.***-00	Não	Convocado
11	JOSIAN SOUSA CARVALHO	76472360	547.***.***-00	Não	Convocado
12	KAUENDSON CALDAS DA SILVA	76498252	058.***.***-41	Não	Convocado
13	CRISTIANO BATISTA DE SOUZA	76415697	036.***.***-01	Não	Convocado
14	ODILON SANTOS BATISTA NETO	76464077	596.***.***-53	Não	Convocado
15	SERGIO ANDRE MARINHO DE OLIVEIRA	76342306	679.***.***-68	Não	Convocado
16	VALDEMIR SOUSA OLIVEIRA	76351714	734.***.***-15	Não	Convocado
17	JOSIVAN DAS MERCÊS FERREIRA	76396102	070.***.***-48	Não	Convocado
18	ROMERIO COSTA RESPLANDES	76327597	936.***.***-68	Não	Convocado
19	JEFERSON MEDEIROS DE SOUZA	76358362	049.***.***-48	Não	Convocado
20	JOSÉ FRANCISCO RAMOS AMORIM AMORIM	76504302	611.***.***-17	Não	Convocado

Marabá PA, 15 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente
Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3001600

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 107/2026

DECRETO Nº 107 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 866, de 25 de setembro de 2023, quanto às premiações da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 866/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais e garante o acesso às manifestações culturais, especialmente aquelas de caráter popular e tradicional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, que reconhece a cavalgada como manifestação cultural nacional, valorizando as práticas tradicionais relacionadas à cultura do campo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 866/2023, que declarou a Cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial e a incluiu no calendário oficial de eventos;

CONSIDERANDO a realização da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte/PA, evento de relevante valor cultural, turístico e de lazer, que fortalece a identidade local e promove a integração comunitária;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão das premiações em dinheiro relativas às diversas categorias e à participação das comitivas na Cavalgada Municipal, assegurando legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam regulamentadas, para fins do disposto no art. 5º e parágrafo único da Lei Municipal nº 866, de 25 de setembro de 2023, as categorias, os critérios gerais e os valores das premiações da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte, na forma deste Decreto.

Art. 2º - O montante destinado às premiações da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte fica limitado ao valor global de até R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), observados os valores, quantitativos e critérios estabelecidos neste Decreto, bem como a disponibilidade orçamentária na dotação própria, conforme quadro demonstrativo:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	PREMIAÇÕES
COMITIVA CAMPEÃ	R\$ 15.000,00
COMITIVA VICE-CAMPEÃ	R\$ 10.000,00
COMITIVA 3ª COLOCADA	R\$ 6.000,00
COMITIVA 4ª COLOCADA	R\$ 3.500,00
COMITIVA 5ª COLOCADA	R\$ 2.500,00
CATEGORIAS COLETIVAS	PREMIAÇÕES
COMITIVA MAIS DISTANTE	R\$ 1.000,00
COMITIVA COM MAIS INTEGRANTES	R\$ 1.000,00
COMITIVA MAIS ORGANIZADA	R\$ 1.000,00
COMITIVA COM MAIS TRADIÇÃO	R\$ 800,00

COMITIVA COM MAIS MULHERES	R\$ 500,00
COMITIVA MAIS PADRONIZADA	R\$ 800,00
CONDUÇÃO DE TROPAS SOLTAS	R\$ 600,00
CATEGORIAS INDIVIDUAIS	PREMIAÇÕES
BERRANTEIRO(A) ADULTO	R\$ 1.000,00
BERRANTEIRO(A) MIRIM	R\$ 600,00
INTEGRANTE MAIS IDOSO	R\$ 500,00
INTEGRANTE MAIS IDOSA	R\$ 500,00
INTEGRANTE MAIS NOVO	R\$ 400,00
INTEGRANTE MAIS NOVA	R\$ 400,00
AMAZONA ADULTA	R\$ 1.500,00
AMAZONA MIRIM	R\$ 800,00
CATEGORIAS DE TRAIA	PREMIAÇÕES
TRAIA DE PATRÃO	R\$ 800,00
TRAIA DE ESTRADÃO	R\$ 800,00
TRAIA DE METAL AMARELO	R\$ 800,00
TRAIA DE ALPACA	R\$ 800,00
TRAIA MAIS ARGOLADA	R\$ 500,00
CATEGORIAS DE ANIMAIS E VEÍCULOS	PREMIAÇÕES
CARRO DE BOI	R\$ 800,00
BOI BONITO	R\$ 500,00
MUAR BONITO	R\$ 500,00
EQUINO BONITO	R\$ 500,00
MUAR ADESTRADO	R\$ 500,00
BOI ADESTRADO	R\$ 500,00
CARROÇA BONITA	R\$ 500,00
CHARRETE BONITA	R\$ 500,00
PARTICIPAÇÃO	PREMIAÇÕES
COMITIVA PARTICIPANTE	R\$ 400,00

§ 1º - Para fins da classificação geral, serão consideradas classificadas as 5 (cinco) comitivas que obtiverem as maiores pontuações finais, observados os critérios de avaliação, julgamento e desempate estabelecidos no Regulamento Oficial da 4ª Cavalgada Municipal.

§ 2º - A premiação “Comitiva Participante” será concedida a, no máximo, 20 (vinte) comitivas regularmente inscritas e efetivamente participantes que não tenham sido contempladas com qualquer outra premiação prevista neste Decreto, observada a ordem cronológica de inscrição entre aquelas que preencherem os requisitos para seu recebimento.

§ 3º - Os critérios de participação, inscrição, avaliação, julgamento, classificação e desempate, bem como os requisitos e demais especificações aplicáveis a cada uma das categorias previstas neste artigo, serão detalhados no Regulamento Oficial da 4ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 3º - Os pagamentos das premiações serão realizados pelo Município após a homologação do resultado e a regular instrução do procedimento administrativo, mediante transferência bancária ou PIX diretamente em nome dos respectivos beneficiários, condicionados à apresentação da documentação pessoal e bancária exigida pela Administração.

§ 1º - Nas categorias coletivas e na premiação de participação, o pagamento será realizado exclusivamente ao líder da comitiva devidamente identificado e reconhecido pela organização do evento, ou à pessoa formalmente por ele indicada, mediante apresentação da documentação exigida pela Administração.

§ 2º - Nas categorias individuais que envolvam menores de idade, o pagamento da premiação será realizado em nome de seus responsáveis legais, mediante apresentação da documentação comprobatória exigida pela Administração.

§ 3º - As premiações terão caráter estritamente cultural e desportivo, não possuindo natureza salarial, remuneratória ou indenizatória, não se incorporando a qualquer título aos rendimentos dos beneficiários.

Art. 4º - As despesas resultantes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.02.25 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ação: 13.392.0012.4070.0000 - Apoio à Cavalgada Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas
Fonte de Recursos: 0.1.00 001.001 - Recursos Próprios do Município.

Art. 5º - Havendo insuficiência de saldo na dotação orçamentária indicada, poderão ser promovidos os ajustes e créditos adicionais legalmente cabíveis, observadas as autorizações constantes da legislação orçamentária municipal e as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 08 de outubro de 2026.

JÚLIO CÉSAR DAIREL

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B871D97D